



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

CNS: 01354-0

BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO

7º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2002

Registro de Imóveis  
Salvador - Bahia

Sétimo Ofício

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 DATA 08.05.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO** de formato irregular, com 31.472,00m<sup>2</sup>, situada a Rua Sitio Pombal, inscrita no Censo Imobiliário sob número 223.175, desmembrada da maior porção com 101.780,00m<sup>2</sup>, remanescente do Sitio Pombal, Boca do Rio, subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, medindo de frente para a referida Rua Sitio Pombal 352,50m, em 07 (sete) segmentos de 100,00m+ 11,30m+ 40,80m+ 69,00m +42,40m +20,50m +68,50m; de um lado 240,60m, em 03 (três) segmentos de 79,00m + 113,00m + 48,40m, no limite com propriedade de D. Sônia; e, do outro lado 220,50m, em 06 (seis) segmentos de 44,20m + 50,00m + 30,00m + 20,00m + 50,00m + 26,30m, nos limites com João Batista, Silvio Santos, e Manuelzinho. - **PROPRIETÁRIO: DIONISIO FRANCISCO SANTOS**, brasileiro, desquitado, CPF 023.746.255-91, residente e domiciliado nesta Capital, havido conforme registro no livro 3- E sob número 11.233 do 3º Ofício Imobiliário desta Capital. Dou fé. O OFICIAL. P.03/2002-Doc.23

**R-1-VENDA E COMPRA:** Por escritura pública de 30 de maio de 1994, livro 1288, fls 184 do Tab. do 1º Ofício desta Capital, dito proprietário, neste ato representado por seu procurador, Tabajara Rocha Santos, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 341.660.105-20, residente e domiciliado nesta Capital, conforme procuração lavrada no 7º Ofício de Notas desta Capital, livro 086, fls 26, vendeu, a **POMPEU FUSCO ANGÉLICO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 411.181.975-34, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 60.000,00, pago e quitado. Salvador, 08 de maio de 2002. O OFICIAL.

**R- 2- PROMESSA DE VENDA -** Por instrumento particular de 22 de outubro de 2006, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, Pasta P-10-2006 - Doc. 21, dito proprietário - **POMPEU FUSCO ANGELICO**, acima qualificado, neste ato representado por **DMEVAL ANGELICO CHAVES**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 01562968-61-SSP-Ba inscrito no CPF - MF sob nº 110.179.615-49, residente e domiciliado nesta cidade, consoante procuração lavrada no tabelionato de Itaparica, ni lro 342, fls. 68 em 27.08.2005, promete vender a **NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.015.151/0001-65, com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.248.720,00 a ser pago da seguinte forma, prazo e condições: R\$ 554.180,85 em duas parcelas, sendo uma de R\$ 10.000,00 pago no ato da assinatura do citado instrumento e a outra de R\$ 544.180,85 representada através de nota promissória emitida em caráter pro - solvendo, com vencimento em 23.10.2006, importâncias essas pagas a título de sinal e início de pagamento, na forma do artigo 417 e seguintes do Código Civil e R\$ 3.694.539,20 que serão pagos em 20 ( vinte ) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 184.726,95, mensalmente corrigidas com base no INCC, sendo a 1ª com vencimento em 25.10.2006 e as demais no dia dos meses subseqüentes, representadas por 20 notas promissórias emitidas em caráter pro - solvendo, e demais condições que regem dito contrato. Dou fé. Salvador, 22 de Dezembro de 2006. A Suboficial:

**AV-3-DISTRATO:** Nos termos do instrumento particular de 4 de março de 2011, que arqueei na P.04/2011- Doc. 50, os contratantes acima qualificados, resolveram de comum acordo rescindir o contrato particular que deu causa ao R-2 supra, o promitente vendedor se obriga a devolver a promissória comprada a distratante, o valor de R\$1.200.000,00, que será paga em uma única parcela com vencimento em 14/03/2011, na forma convencionalizada através do instrumento de transação com força executiva firmado entre as partes e apresentado perante o Juízo da 8ª Vara Cível de Salvador, para homologação nos autos da ação Declaratória de nº 0171885-26.2007.805.0001, motivo pelo qual, fica averbada nesta data, a rescisão do contrato de promessa de venda acima citado, as partes consideram extinto o contrato que originou o R-2 supra. Salvador, 22 de março de 2011. O OFICIAL. Daj 600/789358

C.20.10.038

Pedido de Certidão nº: 50.164

Continua no verso.

701660

**AV.-4- CORRIGENDA DE ERRO** - Conforme requerimento de 15 de abril de 2011, do proprietário Sr. **POMPEU FUSCO ANGÉLICO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 00512598-77 - SSP-BA., inscrito no CPF/MF sob nº 411.181.975-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua José Pancetti, nº 150, Ed. "Jardim Ipiranga" - aptº. 101, Ondina; - requerimento esse que arqueei conjuntamente com os documentos legais que o instruíram; devidamente formalizado com observância da previsão constante do art. 1.247 do Código Civil e do que estabelecem os arts. 167, inciso II, nº 5 - parte final, 212, 246 - § 1º e 213 - inciso I - "a" e "g", da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973 (LRP), com as modificações que lhe foram introduzidas pelo art. 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.8.2004; - **AVERBO**, nesta data, a retificação administrativa do estado civil do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, de solteiro para **CASADO** com a Sra. **DJALMA ARAÚJO ANGÉLICO**, que, quando solteira se chamava **DJALMA GONÇALVES DE ARAÚJO**, cujo casamento ocorreu no dia 14 de setembro de 1985; ficando corrigido, dessa forma, o erro evidente até então constante dessa matrícula, cometido na transposição dos respectivos elementos do título que ensejou o R.1 retro, para esta ficha, Dou fé. Salvador, 22 de maio de 2011, **OFICIAL:**  
(DAJ nº 266552 - Série "709" - valor R\$13,90)

**AV.-5- RETIFICAÇÃO DE ÁREA TOTAL COM INDICAÇÃO DE RUMOS, ÂNGULOS E COORDENADAS GEOREFERENCIADAS** - Ainda de conformidade com os termos do mesmo requerimento do proprietário Sr. **POMPEU FUSCO ANGÉLICO**, que ensejou a AV.-4- supra; requerimento esse, do qual uma via arqueei com os documentos legais que o instruíram, devidamente formalizado com observância da previsão contida na norma do art. 1.247 do Código Civil e do que estabelecem os arts. 167 - inciso II - nº 5 - parte final, 212, 225, 246 - § 1º e 213 - incisos I - letras "a", "b", "d" e II e, seu § 14, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973 (LRP), com as modificações que lhe foram introduzidas pelo art. 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.8.2004; tendo sido cumpridas as exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do indicado art. 213; - **AVERBO**, nesta data, a **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA TOTAL DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, COM INDICAÇÃO DE RUMOS, ÂNGULOS E COORDENADAS GEOREFERENCIADAS**, mediante procedimento de levantamento topográfico planimétrico cadastral, para indicar dentro do permissivo legal municipal de até 5% "intra muros", ou seja, dentro dos seus limites territoriais originais, sem modificação de divisas, as reais medidas lineares e área total, as quais são fieis à identificação que se segue: **ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO** de formato irregular, com **32.780,91m<sup>2</sup>** (trinta e dois mil, setecentos e oitenta metros e noventa e um decímetros quadrados), inscrito no Censo Imobiliário sob número **223.175**, desmembrada da maior porção remanescente do Sítio "Pombal", na Boca do Rio, subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade, com os seguintes limites e confrontações, iniciando-se a descrição do respectivo perímetro no vértice P-01, situado na rua Sítio Pombal, próximo ao muro do Condomínio Califórnia, de coordenadas N 8.566.779,85m e E 564.101,39m; deste, segue em aclave, fazendo divisa com a rua Sítio Pombal, com azimute 288°58'08" e distância de 22,63m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.566.787,21m e E 564.079,99m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em declive, nesta mesma divisa, com azimute 293°18'27" e distância de 39,39m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.566.802,79m e E 564.043,82m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em declive, nesta mesma divisa, com azimute 294°22'52" e distância de 23,88m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.566.812,65m e E 564.022,07m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em plano, nesta mesma divisa, com azimute 295°57'03" e distância de 7,49m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.566.815,92m e E 564.015,34m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em plano, nesta mesma divisa, com azimute 309°32'42" e distância de 10,23m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.566.822,44m e E 564.007,45m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em aclave, nesta mesma divisa, com azimute 331°35'03" e distância de 12,89m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.566.833,77m e E 564.001,31m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em aclave, nesta mesma divisa, com azimute 341°25'45" e distância de 28,25m até o vértice P-08, de coordenadas N 8.566.850,56m e E 563.992,32m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em aclave, nesta mesma divisa, com azimute 325°45'57" e distância de 11,86m até o vértice P-09, de coordenadas N 8.566.870,37m e E 563.985,64m, situado junto a alvenaria nesta mesma divisa; deste, segue em aclave, nesta mesma divisa, com azimute 321°24'48" e distância de 7,94m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.566.876,57m e E 563.980,69m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em aclave, nesta mesma divisa, com azimute 324°05'29" e distância de 50,90m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.566.917m e E 563.950,84m, situado junto ao muro nesta mesma divisa; deste, segue em plano, nesta mesma divisa, com azimute 345°50'20" e distância de 5,19m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.566.922,83m e E 563.949,57m, situado junto



BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO

7º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 17.081 - AV. 5 - FICHA 2)

REGISTRO-GERAL - ANO 2011

Registro de Imóveis  
Salvador, Bahia  
Setimo, Onitô

*[Assinatura]*  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 DATA 12/05/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL ao muro nesta mesma divisa; deste, segue em declive, nesta mesma divisa, com azimute 330°48'33" e distância de 26,51m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.566.945,97m e E 563.936,64m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em declive, nesta mesma divisa, com azimute 331°09'33" e distância de 11,66m até o vértice P-14, de coordenadas N 8.566.956,18m e E 563.931,02m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em plano, nesta mesma divisa, com azimute 356°38'16" e distância de 12,81m até o vértice P-15, de coordenadas N 8.566.968,97m e E 563.930,27m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em declive, nesta mesma divisa, com azimute 9°43'41" e distância de 11,74m até o vértice P-16, de coordenadas N 8.566.980,53m e E 563.932,25m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em plano, nesta mesma divisa, com azimute 15°49'31" e distância de 7,86m até o vértice P-17, de coordenadas N 8.566.988,10m e E 563.934,39m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em plano, nesta mesma divisa, com azimute 21°14'13" e distância de 10,24m até o vértice P-18, de coordenadas N 8.566.997,64m e E 563.938,10m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em plano, nesta mesma divisa, com azimute 19°38'57" e distância de 9,17m até o vértice P-19, de coordenadas N 8.567.006,28m e E 563.941,19m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em plano, nesta mesma divisa, com azimute 16°43'27" e distância de 22,27m até o vértice P-20, de coordenadas N 8.567.027,60m e E 563.947,60m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em declive, nesta mesma divisa, com azimute 15°07'18" e distância de 10,51m até o vértice P-21, de coordenadas N 8.567.037,75m e E 563.950,34m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em plano, nesta mesma divisa, com azimute 18°38'17" e distância de 5,82m até o vértice P-22, de coordenadas N 8.567.043,27m e E 563.952,20m, situado nesta mesma divisa junto ao muro da casa nº 01; deste, segue em declive, fazendo divisa com o juro da casa nº 01, com azimute 110°48'01" e distância de 12,66m até o vértice P-23, de coordenadas N 8.567.038,77m e E 563.964,04m, situado nesta mesma divisa, junto ao muro da casa nº 02; deste, segue em declive, fazendo divisa com o muro da casa nº 02, com azimute 109°49'03" e distância de 10,86m até o vértice P-24, de coordenadas N 8.567.035,09m e E 563.974,25m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em plano, nesta mesma divisa, com azimute 113°17'29" e distância de 4,07m até o vértice P-25, de coordenadas N 8.567.033,48m e E 563.977,99m, situado nesta mesma divisa, junto ao muro da casa nº 04; deste, em declive, na divisa do muro da casa nº 04, com azimute 111°07'50" e distância de 14,87m até o vértice P-26, de coordenadas N 8.567.028,12m e E 563.991,86m, situado nesta mesma divisa, junto ao muro da casa nº 16; deste, segue em declive, fazendo divisa com o muro da casa nº 16, com azimute 111°21'49" e distância de 42,39m até o vértice P-27, de coordenadas N 8.567.012,68m e E 564.031,34m, situado nesta mesma divisa, junto ao muro da casa nº 18; deste, segue em aclave, fazendo divisa com o muro da casa nº 18, com azimute 109°59'14" e distância de 13,63m até o vértice P-28, de coordenadas N 8.567.008,01m e E 564.044,15m, situado nesta mesma divisa, junto ao muro da casa nº 20; deste, segue em aclave, fazendo divisa com o muro da casa nº 20, com azimute 109°18'28" e distância de 20,90m até o vértice P-29, de coordenadas N 8.567.001,10m e E 564.063,88m, situado nesta mesma divisa, junto ao muro de um terreno baldio; deste, segue em aclave, fazendo divisa com o muro do terreno baldio, com azimute 109°34'34" e distância de 12,22m até o vértice P-30, de coordenadas N 8.566.997,01m e E 564.075,39m, situado nesta mesma divisa, junto ao muro da casa nº 22; deste, segue em plano, nesta mesma divisa, com azimute 19°40'41" e distância de 0,39m até o vértice P-31, de coordenadas N 8.566.997,37m e E 564.075,52m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em plano, fazendo divisa com o muro da casa nº 22, com azimute 110°01'04" e distância de 29,70m até o vértice P-32, de coordenadas N 8.566.987,20m e E 564.103,43m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em declive, nesta mesma divisa, com azimute 19°50'35" e distância de 25,91m até o vértice P-33, de coordenadas N 8.567.011,57m e E 564.112,23m, situado ao passeio da casa nº 22, fazendo divisa com a rua Albertino Cabral Henrique; deste, segue em declive, fazendo divisa com a rua Albertino Cabral Henrique, com azimute 111°43'14" e distância de 4,78m até o vértice P-34, de coordenadas N 8.567.009,81m e E 564.116,67m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em aclave, nesta mesma divisa, com azimute 109°56'08" e distância de 5,07m até o vértice P-35, de coordenadas N 8.567.008,08m e E 564.121,44m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em plano, nesta mesma divisa, com azimute 15°16'17" e distância de 1,14m até o vértice P-36, de coordenadas N 8.567.009,17m e E 564.121,74m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em declive, nesta mesma divisa, com azimute 102°46'08" e

C.20.10.0/88

distância de 6,38m até o vértice P-37, de coordenadas N 8.567.007,76m e E 564.127,96m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em plano, nesta mesma divisa, com azimute 12°27'50" e distância de 0,91m até o vértice P-38, de coordenadas N 8.567.008,65m e E 564.128,15m, situado nesta mesma divisa, junto a cerca; deste, segue em declive, nesta mesma divisa, com azimute 102°22'17" e distância de 6,02m até o vértice P-39, de coordenadas N 8.567.007,36m e E 564.134,03m, situado nesta mesma divisa; deste, segue em declive, nesta mesma divisa, com azimute 100°09'41" e distância de 12,20m até o vértice P-40, de coordenadas N 8.567.005,21m e E 564.146,03m, situado nesta mesma divisa, junto ao poste; deste, segue em declive, fazendo divisa com a área verde e uma lagoa, com azimute 135°12'53" e distância de 42,63m até o vértice P-41, de coordenadas N 8.566.974,95m e E 564.176,07m, situado fazendo divisa com a lagoa junto a uma cerca; deste, segue em aclave, fazendo divisa com o terreno da Liz Construções, com azimute 208°11'36" e distância de 20,51m até o vértice P-42, de coordenadas N 8.566.956,88m e E 564.166,38m, situado nesta mesma divisa, junto ao muro do Condomínio Califórnia; deste, segue em plano, fazendo divisa com a rua Sítio Pomhal, com azimute 185°33'10" e distância de 0,65m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro com 864,61m. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da base CONDER RN SICAR, e, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39, tendo como DATUM o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM. Dou fé. Salvador, 12º maio de 2011. **O OFICIAL:**

(DAJ nº 266638 - Série "709" - valor R\$13.90)

**AV-06-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE ATO EFETUADO NO REGISTRO AUXILIAR, REFERENTE AO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.** Tendo em vista a existência do Registro Auxiliar nº 1103, praticado nesta data no Livro nº -3- de Registro Auxiliar deste Cartório, em deferimento ao Requerimento de 19 de julho de 2011, que arquivei, na P.11/2011-Doc. 016 da ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A., empresa sediada nesta Capital, instalada na Avenida Fausto Neves, nº 450, Ed. "Suarez Trade", Caminho das Árvores, 32º and., sala 3.202, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.206.132/0006-65, devidamente representada; - pertinência do REGISTRO em seu INTERIO TEOR, nos termos previsto no inciso VII, do art. 178, da Lei nº 6.015/73 (Legislação dos Registros Públicos); do TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO celebrado em 18 de junho de 2011, entre a referida ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A. e a FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, tendo em vista o que consta no processo 23.210.29435 - origem SUCOM, bem como o que dispõe a Lei nº 7.400/2008, publicada no DOM de 23/25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, e, correspondente à obrigação de outorga onerosa incidente sobre o empreendimento que será implementado sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 22 de julho de 2011. **O OFICIAL:**

**R-7- VENDA E COMPRA** - Por escritura pública de 20 de abril de 2011, lavrada nas Notas da Tabelião do 5º Ofício desta Capital (às fls. 073/074v., do Livro nº 1159, sob nº de ordem 613984), o Sr. **POMPEU FUSCO ANGÉLICO**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 00512598-77 - SSP-BA., inscrito no CPF/MF sob nº 411.181.975-34 e sua esposa Sra. **DIALMA ARAÚJO ANGÉLICO**, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 00909615-95 - SSP-BA., inscrita no CPF/MF sob nº 169.288.145-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua José Panceti, nº 150, Ed. "Jardim Ipiranga" - aptº. 101, Ondina; venderam a empresa **ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 14 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 1º andar, parte, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.265.852/0001-52, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. Djean Vasconcelos Cruz, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade nº 949.938 - SSP-BA., inscrito no CPF/MF sob nº 167.528.645-00, residente e domiciliado nesta Capital, e, pelo Sr. Eduardo Pedreira Franco dos Passos Sobrinho, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.356.412 - SSP-BA., inscrito no CPF/MF sob nº 029.156.496-85, residente e domiciliado nesta Capital, consoante os termos da procuração indicada na escritura ora registrada, lavrada em 28 de fevereiro de 2011, nas Notas do Tabelionato do 9º Ofício da Comarca de São Paulo-SP. (às fls. 134, do Livro nº 9414); - o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo de R\$12.588.800,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), que, será pago da seguinte forma: a) 2.065.136,07 (dois milhões, sessenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e sete centavos), a título de adiantamento do preço total do imóvel, sendo uma parcela de R\$1.065.136,07 (um milhão, sessenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e sete centavos), já anteriormente paga em moeda legal do país, com a respectiva quitação dada pelos Outorgantes Vendedores; e, R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), pagos no ato de assinatura do instru-



PODER JUDICIÁRIO

7º

## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Salvador - Bahia

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 17.081 - R/7 - FICHA - 3 -)

REGISTRO GERAL - ANO 2011

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **17.081** DATA **1º.08.2011** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

mento aqui assentado, através de depósito bancário efetivado na conta corrente indicada pelos Outorgantes Vendedores, sob nº 9977-0, do Banco Bradesco S/A., Agência 01708, com o respectivo depósito confirmado, dada pelos Outorgantes Vendedores a quitação correspondente; e, b) o saldo, no importe de R\$10.523.663,93 (dez milhões, quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e sessenta e três reais), pagos igualmente no ato da assinatura do instrumento ora registrado, mediante emissão de uma (1) Nota Promissória pela Outorgada Compradora, recebida pelos Outorgantes Vendedores em caráter "Pro Soluta", com vencimento à vista, cujo valor conferido pelos mesmos Outorgantes Vendedores, deram ampla, geral, rasa e irrevogável quitação, imitando a Outorgada Compradora, na posse do aludido imóvel. Dou fé. Salvador, 1º de agosto de 2011. O OFICIAL:  
(DAJ nº 269530 - Série "709" - valor R\$3.380,90)

**R-8 - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - De acordo com o requerimento datado de 1º de agosto de 2011, da empresa **OEBRECHT REALIZAÇÕES SP 14 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 1º andar, parte, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.265.852/0001-52, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. Djean Vasconcelos Cruz, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade nº 949.938 - SSP-BA., inscrito no CPF/MF sob nº 167.528.645-00, residente e domiciliado nesta Capital, e, pelo Sr. Eduardo Pedreira Franco dos Passos Sobrinho, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.356.412 - SSP-BA., inscrito no CPF/MF sob nº 029.156.496-85, residente e domiciliado nesta Capital, consoante os termos da procuração indicada na escritura ora registrada, lavrada em 28 de fevereiro de 2011, nas Notas do Tabelionato do 9º Ofício da Comarca de São Paulo-SP. (às fls. 134, do Livro nº 9414); - cujo requerimento veio instruído com a documentação que autupei e arqueei, prescrita pelo art. 32, letras "a" a "p", da Lei Federal nº 4.591/1964; - a mencionada Requerente, na qualidade de proprietária do imóvel objeto desta matrícula; e, ainda, como incorporadora e construtora, sobre o mesmo fará construir - conforme Projeto Aprovado pela Prefeitura Municipal do Salvador, no Processo nº 29.435/2010, mediante o respectivo Alvará de Licença nº 16.733, expedido em 26 de julho de 2011; - o empreendimento denominado **TROPICALIA** que constituir-se-á de **03 (três) SUB-CONDOMÍNIOS** denominados **A, B e C**. O **SUB-CONDOMÍNIO A** será composto de **03 (três) TORRES** denominadas **BONITO, NATUREZA e CARNAVAL**, com apartamentos de 03 (três) suítes, possuindo uma **FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO** de 11.097,19 m<sup>2</sup> e 0,338526 de **COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE**; O **SUB-CONDOMÍNIO B** será composto de **02 (duas) TORRES** denominadas **DIVINO e MARAVILHOSO**, com apartamentos de 04 (quatro) suítes, possuindo uma **FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO** de 10.550,21 m<sup>2</sup> e 0,321840 de **COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE** e o **SUB-CONDOMÍNIO C** será composto de **03 (três) TORRES** denominadas **BRINCADEIRA, SIMPATIA e ALEGRIA**, com apartamentos de 03 (três) suítes, possuindo uma **FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO** de 11.133,51 m<sup>2</sup> e 0,339634 de **COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE**. O **CONDOMÍNIO GERAL** possuirá as seguintes áreas comuns a todos os **03 (três) SUB-CONDOMÍNIOS**: A guarita social com portaria, controle de acesso e sanitário na parte térrea e sala de controle no pavimento superior; guarita de serviço; vias internas para circulações de veículos, 24 (vinte e quatro) vagas para estacionamento de veículos de visitantes descobertas; 32 (trinta e duas) vagas para estacionamento de veículos de visitantes cobertas localizada na Garagem 01 do Sub-condomínio C com acesso exclusivo; Casarão Tropicalia composto no pavimento térreo de terraço, varanda, salão de festas, circulação, sanitários masculino, feminino e PNE, bar, cozinha, apoio, apoio de bebidas, circulação, sanitário de funcionários, caixa da plataforma para PNE, e escada de acesso ao pavimento superior e neste cinema, circulação, sanitários masculino, feminino, lounge, varanda, salão de jogos e a caixa do elevador; praça Bem Viver; espaço Vila Saúde com academia, SPA, salas de massagem, ducha, sauna, vestiários, sanitário PNE, deck e piscina; salão de festas infantil com 04 (quatro) sanitários, cozinha, sanitário de serviço e terraço; espaço gourmet com 02 (dois) sanitários e varanda; quadra de tênis; quadra poliesportiva; sala da administração geral com w.c. localizada abaixo da piscina do Sub-condomínio A; 01 (uma) subestação das áreas comuns localizada na Garagem 02 do Sub-condomínio A; 01 (uma) subestação das áreas comuns localizada na Garagem 01 do Sub-condomínio B; 01 (uma) subestação das áreas comuns localizada na Garagem 02 do Sub-condomínio C; casa de gás; casa de lixo; passeios; quiosque de apoio às quadras; jardins; e o pavimento socavão composto de depósito, refeitório, vestiários masculino e feminino, ETE, hall/circulação, escada de acesso e caixa de elevador, além das áreas comuns a cada Sub-condomínio. **DO SUB-CONDOMÍNIO - A - O SUB-CONDOMÍNIO A** será constituído de **03 (três) TORRES: BONITO, NATUREZA e CARNAVAL**, Pavimento Térreo, Pavimento de Garagem 01 e Pavimento de Garagem 02. **DAS TORRES BONITO, NATUREZA E CARNAVAL: PAVIMENTO TELHADO**: Encontramos como áreas comuns o reservatório superior com capacidades para 84.000,00 litros, barrilete, casa de máquinas dos elevadores e

C.20.10.0/88

a escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação. **PAVIMENTOS TIPO (do 1º ao 14º):** Encontramos como áreas privativas 168 (cento e sessenta e oito) apartamentos **TIPO A** de números 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403 e 1404, todos compostos de living/jantar, varanda, 03 (três) suítes, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto serviço ou home office, w.c. de serviço e área técnica. Temos como áreas comuns 02 (dois) halls sociais, hall de serviço, primadas, escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação e as caixas dos elevadores. **PAVIMENTOS TÉRREO: TORRE BONITO:** Encontramos como áreas privativas 02 (dois) apartamentos do **TIPO D** de números 03 e 04, compostos de living/jantar, 03 (três) suítes, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto serviço ou home office, w.c. de serviço, área de serviço descoberta e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos a escada de acesso, varanda, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos, copa, bar, sanitário social, sanitário PNE, área externa descoberta e as caixas dos elevadores. **TORRE NATUREZA:** Encontramos como áreas privativas 02 (dois) apartamentos do **TIPO D** de números 03 e 04, compostos de living/jantar, 03 (três) suítes, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto serviço ou home office, w.c. de serviço, área de serviço descoberta e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos a escada de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos, área externa descoberta e as caixas dos elevadores. **TORRE CARNAVAL:** Encontramos como áreas privativas 02 (dois) apartamentos do **TIPO D** de números 03 e 04, compostos de living/jantar, 03 (três) suítes, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto serviço ou home office, w.c. de serviço, área de serviço descoberto e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos a escada de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos, salão de festas com copa, bar e sanitário, área externa descoberta e as caixas dos elevadores. **OUTRAS ÁREAS COMUNS EXTERNAS DO TÉRREO DAS TORRES BONITO, NATUREZA E CARNAVAL, DE USO EXCLUSIVO DOS CONDÔMINOS INTEGRANTES DO SUB-CONDOMÍNIO A:** Terraço, piscinas adulto e infantil, deck molhado, 02 (duas) passarelas, parque infantil, área externa descoberta e acesso principal pedestre. **PAVIMENTO GARAGEM DAS TORRES BONITO, NATUREZA E CARNAVAL: GARAGEM 01:** Encontramos como áreas privativas 34 (trinta e quatro) **Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A** de números 01, 02, 09, 10, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 39, 40, 42, 51, 52, 54, 61, 62, 64, 87, 88, 89, 98, 99, 100, 107, 108 e 109; 38 (trinta e oito) **Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B** de números: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110 e 111; e 56 (cinquenta e seis) **Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória)** de números 135-164, 147-152, 134-165, 146-153, 133-166, 145-154, 132-167, 144-155, 131-168, 143-156, 130-169, 142-157, 129-170, 141-158, 128-171, 140-159, 127-172, 114-185, 139-160, 126-173, 115-184, 138-161, 125-174, 116-183, 124-175, 117-182, 47-78, 118-181, 48-77, 119-180, 49-76, 120-179, 50-75, 121-178, 55-74, 56-73, 66-67, 65-68, 60-69, 59-70, 122-177, 123-176, 58-71, 57-72, 37-84, 38-83, 43-82, 44-81, 45-80, 46-79, 137-162, 112-187, 149-150, 136-163, 113-186 e 148-151. Temos como áreas comuns 03 (três) vagas para carga e descarga de números 41, 53 e 63, 03 (três) subestações, 03 (três) escadas de acesso, 03 (três) halls/circulações dos elevadores, rampa de acesso, circulações de veículos e as caixas dos elevadores. **GARAGEM 02:** Encontramos como áreas privativas 34 (trinta e quatro) **Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A** de números 79, 80, 87, 88, 97, 98, 121, 123, 124, 131, 133, 134, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 171, 172, 173, 174, 177, 178, 185 e 186; 38 (trinta e oito) **Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B** de números 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 175, 176, 179, 180, 181, 182, 183 e 184; 56 (cinquenta e seis) **Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória)** de números 01-76, 02-75, 03-74, 04-73, 05-72, 06-71, 07-70, 08-69, 09-68, 10-67, 11-66, 12-65, 13-64, 14-63, 15-62, 16-61, 17-60, 18-59, 19-58, 20-57, 21-56, 22-55, 23-54, 24-53, 25-52, 26-51, 27-50, 28-49, 29-48, 30-47, 31-46, 32-45, 33-44, 34-43, 35-42, 36-41, 37-40, 38-39, 118-119, 117-120, 116-125, 115-126, 114-127, 113-128, 112-129, 111-130, 110-135, 109-136, 108-137, 107-138, 106-139, 105-140, 104-141, 103-142, 102-147 e 101-148; e 01 (um) **Depósito do TIPO H** de número 01. Temos como áreas comuns 03 (três) vagas para carga e descarga de números 122, 132 e 188, 01 vaga de emergência de número 187, 03 (três) escadas de acesso, rampa de acesso, 03 (três) halls/circulações dos elevadores, w.c., depósito, telas, bicicletário, gerador, circulações de veículos, as caixas dos elevadores e reservatório com 325.000lts. **DO SUB-CONDOMÍNIO - B - O SUB-CONDOMÍNIO B é constituído de 02 (duas) TORRES: DIVINO e MARAVILHOSO. Pavimento Térreo, Pavimento de Garagem 01 e Pavimento de Garagem 02. - DAS TORRES DIVINO E MARAVILHOSO - PAVIMENTO TELHADO:** Encontramos como áreas comuns o reservatório superior com capacidades para 95.000,00 litros, barrilete, casa de máquinas dos elevadores e a escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação. **PAVIMENTO COBERTURA:** Encontramos como áreas privativas os cômodos superiores dos 08 (oito) apartamentos duplex do **TIPO C** de números 1401, 1402, 1403 e 1404, todos compostos de "home theater", lavabo, escada de acesso ao pavimento inferior, terraço gourmet, ducha, piscina e deck. Como áreas comuns temos a casa de máquinas dos elevadores e a escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação. **PAVIMENTOS TIPO (14º):** Encontramos como áreas privativas os cômodos inferiores dos 08 (oito) apartamentos duplex do **TIPO C** de números 1401, 1402, 1403 e 1404, todos compostos de living/jantar, varanda, 04 (quatro) suítes tendo a suite master varanda, circulação, lavabo, cozinha, área de



BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

D.O.C.

<p>PODER JUDICIÁRIO</p>	<p>7º</p>	<p><b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b></p>
	<p>BAHIA</p> <p>Salvador - Bahia</p>	<p>(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 17.081 - R-7 - FICHA 4-)</p> <p>2011</p>
<p>REGISTRO GERAL - ANO _____</p>		<p>_____ Oficial Titular</p>

**MATRÍCULA Nº 17.081 DATA 1º.08.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

serviço, escada de acesso ao pavimento superior, quarto e w.c. de serviço e área técnica. Temos como áreas comuns 02 (dois) halls sociais, hall de serviço, prumadas, escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação e as caixas dos elevadores.

**PAVIMENTOS TIPO (Do 1º ao 13º):** Encontramos como áreas privativas **104 (cento e quatro) apartamentos TIPO B** de números 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303 e 1304, todos compostos de living/jantar, varanda, 04 (quatro) suítes tendo a suíte master varanda, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e w.c. de serviço e área técnica. Temos como áreas comuns 02 (dois) halls sociais, hall de serviço, prumadas, escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação e as caixas dos elevadores.

**PAVIMENTO TERREO: TORRE DIVINO:** Encontramos como áreas privativas **02 (dois) apartamentos do TIPO E** de números 03 e 04, compostos de living/jantar, 04 (quatro) suítes, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e w.c. de serviço, área de serviço descoberta e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos 02 (duas) escadas de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, depósito, circulação, hall social dos apartamentos, área externa descoberta e as caixas dos elevadores. **TORRE MARAVILHOSO:** Encontramos como áreas privativas **01 (um) apartamento do TIPO F** de número 03 e **01 (um) apartamento do TIPO G** de número 04, ambos compostos de living/jantar, 04 (quatro) suítes, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e w.c. de serviço, área de serviço descoberta e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos 02 (duas) escadas de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, depósito, circulação, hall social dos apartamentos, salão de festas com copa, bar e sanitário, área externa descoberta e as caixas dos elevadores. **OUTRAS ÁREAS COMUNS EXTERNAS DO TERREO DAS TORRES DIVINO E MARAVILHOSO, DE USO EXCLUSIVO DOS CONDÔMINOS INTEGRANTES DO SUB-CONDOMÍNIO B:** Terraço, piscinas adulto e infantil, deck molhado, copa, bar, sanitário social, sanitário PNE, parque infantil, passarela, acesso principal pedestre e área externa descoberta.

**PAVIMENTO GARAGEM DAS TORRES DIVINO E MARAVILHOSO: GARAGEM 01:** Encontramos como áreas privativas **12 (doze) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A** de números 71, 76, 79, 80, 95, 96, 165, 166, 168, 169, 177 e 182; **55 (cinquenta e cinco) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B** de números 69, 70, 72, 73, 74, 75, 91, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 126, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 163, 164, 167, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 183 e 184; e **53 (cinquenta e três) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória)** de números 01-02, 03-04, 05-06, 07-08, 09-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18, 19-20, 21-22, 23-24, 25-26, 27-28, 29-30, 35-36, 37-38, 43-44, 45-46, 47-48, 49-50, 51-52, 53-54, 55-56, 57-58, 59-60, 61-62, 63-64, 65-66, 67-68, 77-137, 78-136, 82-135, 83-134, 84-133, 85-132, 86-131, 87-130, 88-129, 89-128, 90-127, 92-125, 93-124, 94-123, 98-122, 99-121, 100-120, 101-119, 102-118, 106-117, 157-158, 159-160 e 161-162; **04 (quatro) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória)** de números 31-32, 33-34, 39-40 e 41-42; **02 (dois) Depósitos do TIPO A** de números 10 e 11; **01 (um) Depósito do TIPO D** de número 08; **03 (três) Depósitos do TIPO E** de números 02, 05 e 09; **02 (dois) Depósitos do TIPO F** de números 03 e 06; **02 Depósitos do TIPO G** de números 01 e 04; **01 (um) Depósito do TIPO H** de número 07. Temos como áreas comuns **02 (duas) vagas para carga e descarga de números 81 e 97, 01 vaga de emergência de número 170, 02 (duas) subestações, 02 (duas) escadas de acesso, 02 (dois) halls/circulações dos elevadores, telem., rampa de acesso, circulações de veículos e as caixas dos elevadores.**

**PAVIMENTO GARAGEM 02:** Encontramos como áreas privativas **13 (treze) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A** de números 37, 42, 92, 93, 107, 108, 109, 159, 164, 172, 173, 175 e 176; **56 (cinquenta e seis) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B** de números 35, 36, 38, 39, 40, 41, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 97, 123, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 177 e 178; **53 (cinquenta e três) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória)** de números 01-76, 02-75, 03-74, 04-73, 05-72, 06-71, 07-70, 08-69, 09-68, 10-67, 11-66, 12-65, 13-64, 14-63, 15-62, 18-59, 19-58, 22-55, 23-54, 24-53, 25-52, 26-51, 27-50, 28-49, 29-48, 30-47, 31-46, 32-45, 33-44, 34-43, 111-112, 110-113, 106-114, 105-115, 104-116, 103-117, 102-118, 101-119, 100-120, 99-121, 98-122, 96-124, 95-125, 94-126, 90-127, 89-128, 88-129, 87-130, 86-131, 82-137, 179-184, 180-183 e 181-182; **04 (quatro) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória)** de números 16-61, 17-60, 20-57 e 21-56; **02 (dois) Depósitos do TIPO A** de número 10 e 11; **01 (um) Depósito do TIPO D** de número 08; **03 (três) Depósitos do TIPO E** de números 02, 04 e 09; **02 (dois) Depósitos do TIPO F** de número 05 e 06; e **03 (três) Depósitos do TIPO G** de números 01, 03 e 07. Temos como áreas comuns **02 (duas) vagas para carga e descarga de números 91 e 185, depósito, w.c., gerador, bicicletário, 02 (duas) escadas de acesso, 02 (dois) halls/circulações dos elevadores, rampa de acesso, circulações de veículos, as caixas**

C.20.10.0/88

185, depósito, w.c., gerador, bicicletário, 02 (duas) escadas de acesso, 02 (dois) halls/circulações dos elevadores, rampa de acesso, circulações de veículos, as caixas dos elevadores e reservatório com 280.000lts. **DO SUB-CONDOMÍNIO C - O SUB-CONDOMÍNIO C** é constituído de **03 (três) TORRES: BRINCADEIRA, SIMPATIA e ALEGRIA**. Pavimento Térreo, Pavimento de Garagem 01, Pavimento de Garagem 02, Pavimento Garagem 03. **DAS TORRES BRINCADEIRA, SIMPATIA E ALEGRIA: PAVIMENTO TELHADO:** Encontramos como áreas comuns o reservatório superior com capacidades para 84.000,00 litros, barrilete, casa de máquinas dos elevadores e a escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação. **PAVIMENTOS TIPO (Do 1º ao 14º):** Encontramos como áreas privativas **168 (cento e sessenta e oito) apartamentos TIPO A** de números 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403 e 1404, todos compostos de living/jantar, varanda, 03 (três) suítes, circulação, lavabo cozinha, área de serviço, quarto serviço ou home office e w.c. de serviço e área técnica. Temos como áreas comuns 02 (dois) halls sociais, hall de serviço, prumadas, escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação e as caixas dos elevadores. **PAVIMENTOS TÉRREOS DAS TORRES BRINCADEIRA, SIMPATIA E ALEGRIA:** **TORRE BRINCADEIRA:** Encontramos como áreas privativas **01 (um) apartamento do TIPO H** de número 03 e **01 (um) apartamento do TIPO I** de número 04, ambos compostos de living/jantar, 03 (três) suítes, circulação, lavabo, quarto serviço ou home office, cozinha, área de serviço, quarto de serviço e w.c. de serviço, área de serviço descoberto e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos a escada de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos, área externa descoberta e as caixas dos elevadores. **TORRE SIMPATIA:** Encontramos como áreas privativas **01 (um) apartamento do TIPO J** de número 03 e **01 (um) apartamento do TIPO K** de número 04, ambos compostos de living/jantar, 03 (três) suítes, circulação, lavabo, quarto serviço ou home office, cozinha, área de serviço, quarto de serviço e w.c. de serviço, área de serviço descoberto e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos a escada de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos, área externa descoberta e as caixas dos elevadores. **TORRE ALEGRIA:** Encontramos como áreas privativas **02 (dois) apartamentos do TIPO J** de número 03 e 04, ambos compostos de living/jantar, 03 (três) suítes, circulação, lavabo, quarto serviço ou home office, cozinha, área de serviço, quarto de serviço e w.c. de serviço, área de serviço descoberto e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos a escada de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos, salão de festas com copa, bar e sanitário, área externa descoberta e as caixas dos elevadores. **OUTRAS ÁREAS COMUNS EXTERNAS DO TÉRREO DAS TORRES BRINCADEIRA SIMPATIA E ALEGRIA, DE USO EXCLUSIVO DOS CONDOMINOS INTEGRANTES DO SUBCONDOMÍNIO C:** Terraço, piscinas adulto e infantil, deck molhado, parque infantil, área externa descoberta, rampa, acesso principal pedestre, copa, bar da piscina, sanitário social e sanitário PNE. **PAVIMENTO GARAGEM DAS TORRES BRINCADEIRA SIMPATIA E ALEGRIA: PAVIMENTO GARAGEM 01:** Encontramos como áreas privativas **26 (vinte e seis) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A** de números 40, 41, 48, 50, 83, 84, 85, 86, 93, 94, 95, 96, 111, 113, 120, 122, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 144 e 145; **52 (cinquenta e duas) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B** de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 42, 43, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 125, 126, 127, 128, 129, 138, 139, 140, 141, 142 e 143; **18 (dezoito) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória)** de números 15-16, 17-18, 32-72, 33-71, 34-70, 35-69, 36-68, 37-67, 108-109, 107-110, 106-114, 105-115, 104-116, 103-117, 102-118, 101-119, 100-123 e 99-124; e **14 (quatorze) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória)** de números 24-79, 25-80, 26-78, 27-77, 28-76, 29-75, 30-74, 31-73, 38-66, 39-65, 44-45, 46-47, 51-52 e 53-54; **01 (um) Depósito do TIPO A** de número 01; **01 (um) Depósito do TIPO B** de número 02; **05 (cinco) Depósitos do TIPO C** de números 03, 05, 09, 10 e 14; **06 (seis) Depósitos do TIPO D** de números 06, 07, 08, 11, 12 e 13; e **01 Depósito do TIPO H** de número 04. Temos como áreas comuns **03 (três) vagas para carga e descarga** de números 49, 112 e 121, **03 (três) subestações**, **03 (três) escadas de acesso**, **03 (três) halls/circulações dos elevadores**, rampa de acesso, circulações de veículos e as caixas dos elevadores. **PAVIMENTO GARAGEM 02:** Encontramos como áreas privativas **21 (vinte e uma) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A** de números 82, 83, 84, 85, 92, 93, 94, 95, 110, 111, 119, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 141 e 142; **64 (sessenta e quatro) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B** de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 80, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 122, 123, 124, 125, 126, 135, 136, 137, 138, 139 e 140; **18 (dezoito) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória)** de números 52-67, 53-66, 54-65, 55-64, 56-63, 57-62, 76-79, 77-78, 107-108, 106-109, 105-112, 104-113, 103-114, 102-115, 101-116, 100-117, 99-120 e 98-121; **10 (dez) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória)** de números 44-75, 45-74, 46-73, 47-72, 48-71, 49-70, 50-69, 51-68, 58-61 e 59-60; **01 (um) Depósito do TIPO A** de número 01; **01 (um) Depósito do TIPO B** de número 02; e **01 (um) Depósito do TIPO H** de número 03. Temos como áreas comuns **02 (duas) vagas para carga e descarga** de números 118 e 143, **01 vaga de emergência** de número 144, **02 (duas) escadas de acesso**, **02 (dois) halls/circulações dos elevadores**, gerador, telem., rampa de acesso, circulações de veículos e as caixas dos elevadores. **PAVIMENTO GARAGEM 03:** Encontramos como áreas privativas **13 (treze) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A** de números 42, 43, 44, 45, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 72 e 73; **35 (trinta e cinco) Vagas de**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR  
CNS: 01354-0



PODER JUDICIÁRIO

7º

### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 17.081 - R-1 - FICHA - 5-)  
2011

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **17.081** DATA **1º.08.2011** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**Garagens Cobertas do TIPO B** de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 66, 67, 68, 69, 70 e 71; **07 (sete) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória)** de números 24-26, 74-77, 75-76, 53-56, 52-57, 51-58 e 50-59; e **07 (sete) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória)** de números 25-27, 28-39, 29-38, 30-37, 31-36, 32-35 e 33-34. Temos como áreas comuns 01 (uma) vaga para carga e descarga de numero 54, 01 (um) escada de acesso, 01 (um) hall/circulação dos elevadores, w.c., depósito, bicicletário, reservatório inferior de 325.000 lts, rampa de acesso, circulações de veículos e as caixas dos elevadores. **ÁREAS E FRACÇÕES IDEAIS - A= DESCRIÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA; B= ÁREAS PRIVATIVA DA UNIDADE AUTÔNOMA; C= ÁREAS DE USO COMUM; D= ÁREAS TOTAIS; E= FRACÇÕES IDEAIS e F= QUANTIDADES:**

A	B	C	D	E	QUANT
(Nº)	(M2)	(M2)	(M2)	(M2)	(UN)
APTOS TIPO A	113.77	45.22	158.99	56.7500	336
APTOS TIPO B	155.95	61.95	217.90	77.7397	104
APTOS TIPO C(duplex)	305.96	90.20	396.16	113.1890	8
APTOS TIPO D	231.81	49.21	281.02	61.7482	6
APTOS TIPO E	320.82	67.67	388.49	84.9228	2
APTOS TIPO F	201.54	62.91	264.45	78.9454	1
APTOS TIPO G	237.93	64.37	302.30	80.7705	1
APTOS TIPO H	175.51	46.96	222.47	58.9252	1
APTOS TIPO I	163.78	46.49	210.27	58.3369	1
APTOS TIPO J	181.78	47.21	228.99	59.2397	3
APTOS TIPO K	159.26	46.30	205.56	58.1067	1
VAGAS TIPO A	12.50	3.00	15.50	3.7616	153
VAGAS TIPO B	10.35	2.48	12.83	3.1146	338
VAGAS TIPO C	20.70	4.96	25.66	6.2292	261
VAGAS TIPO D	25.00	6.00	31.00	7.5232	39
DEPÓSITOS TIPO A	10.26	3.28	13.54	4.1167	6
DEPÓSITOS TIPO B	7.81	2.50	10.31	3.1337	2
DEPÓSITOS TIPO C	6.92	2.21	9.13	2.7766	5
DEPÓSITOS TIPO D	6.61	2.11	8.72	2.6522	8
DEPÓSITOS TIPO E	8.86	2.83	11.69	3.5550	6
DEPÓSITOS TIPO F	3.69	1.18	4.87	1.4806	4
DEPÓSITOS TIPO G	9.18	2.94	12.12	3.6834	5
DEPÓSITOS TIPO H	6.30	2.01	8.31	2.5278	4

**DA DESTINAÇÃO DAS ÁREAS - ÁREAS COMUNS GERAIS** - São partes comuns gerais do **CONDOMÍNIO TROPICALIA**, inalienáveis, indivisíveis e insusceptíveis de utilização exclusiva por qualquer condômino: a) o solo em que se acha o mesmo construído; b) as fundações, as fachadas, paredes laterais, paredes mestras, paredes externas, colunas de sustentação, lajes, vigas, telhados e áreas internas de ventilação; c) as instalações especiais, os encanamentos de água, luz, esgotos, telefones, bem como as instalações respectivas até os pontos de interseção com as ligações das Unidades Autônomas; d) os reservatórios, as calhas condutoras de águas pluviais; e) os **hall** de entrada, os **hall** dos elevadores em cada pavimento de cada torre, as escadas, os pátios internos, os terraços; f) os elevadores, os seus poços e acessórios; g) as subestações e geradores; h) os sanitá-

C.20.10.0/88

rios das áreas comuns; i) os depósitos; j) os vestiários dos zeladores; k) as recepções; l) as vias de circulação interna para veículos e para pedestres; m) a guarita social com portaria, controle de acesso e sanitário e sala de controle; n) guarita de serviço; o) vias internas para circulações de veículos, p) 24 (vinte e quatro) vagas para estacionamento de veículos de visitantes desenhadas; q) 32 (trinta e duas) vagas para estacionamento de veículos de visitantes cobertas localizada na Garagem 01 do Sub-condomínio C com acesso exclusivo; r) Casarão Tropicália composto no pavimento térreo de terraço, varanda, salão de festas, circulação, sanitários masculino, feminino e PNE, bar, cozinha, apoio, apoio de bebidas, circulação, sanitário de funcionários, caixa da plataforma para PNE, e escada de acesso ao pavimento superior e neste cinema, circulação, sanitários masculino, feminino, lounge, varanda, salão de jogos e a caixa do elevador; s) Praça Bem Viver; t) Espaço Vila Saúde com academia, SPA, salas de massagem, ducha, sauna, vestiários, sanitário PNE, deck e piscina; u) salão de festas infantil com 04 (quatro) sanitários, cozinha, sanitário de serviço e terraço; v) espaço gourmet com 02 (dois) sanitários e varanda; w) quadra de tênis; x) quadra poliesportiva; y) sala da administração geral com w.c. localizada abaixo da piscina do Sub-condomínio A; z) 01 (uma) subestação das áreas comuns localizada na Garagem 02 do Sub-condomínio A; a.a) 01 (uma) subestação das áreas comuns localizada na Garagem 01 do Sub-condomínio B; a.b) 01 (uma) subestação das áreas comuns localizada na Garagem 02 do Sub-condomínio C; a.c) casa de gás; a.d) casa de lixo; a.e) passivos; a.f) quiosque de apoio às quadras; a.g) jardins; a.h) as vias de circulação de pedestres; a.i) os caminhos; a.j) áreas de carga e descarga; a.k) as redes primárias das instalações das dependências de uso comum; a.l) as casas de máquinas; a.m) os barriletes; a.n) o PAVIMENTO SOCAVÃO composto de depósito, refeitório, vestiários masculinos e femininos, ETE, hall de circulação, escadas de acesso e caixa de elevador; a.o) as áreas destinadas aos condensadores de ar condicionados; a.p) tecnologia de informação (Infraestrutura para acesso à internet); a.q) áreas técnicas. Integram, também, o Condomínio, os seus bens, instalações, máquinas, aparelhos, equipamentos e instrumentos, que: i) eventualmente não sejam suficientemente indicados quando da instalação da administração do Condomínio, mas que fisicamente existam; e que ii) sejam adquiridos posteriormente à instalação da administração do Condomínio, a fim de substituir, complementar ou ampliar os anteriormente existentes. Das ÁREAS PRIVATIVAS - Constitui propriedade exclusiva de cada Condômino, a unidade autônoma sob qualquer das seguintes formas: apartamento e a(s) sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, dentre as 791 (setecentas e noventa e uma), localizadas nos Pavimentos G1, G2 e G3, identificadas pela numeração correspondente, e o(s) respectivo(s) depósito(s), quando adquiridos, dentre os 40 (quarenta), localizados no Pavimento G1 e G2 do Sub-condomínio A, Pavimento G2 do Sub-condomínio B e Pavimento G1 do Sub-condomínio C, encanamentos, tubulações e troncos, e mais a área externa/terraço de uso exclusivo dos apartamentos situados no térreo de cada TORRE. As Unidades Autônomas somente poderão ser alienadas como um todo, sendo expressamente proibido o seu fracionamento para efeito de alienação. As vagas de garagem consideradas extras (aquelas além do número de vagas vinculadas a unidade) e os depósitos, que são considerados bens imóveis autônomos, poderão ser alienados pelo Condômino proprietário destacadamente da sua Unidade Autônoma, desde que o comprador seja exclusivamente outro Condômino do Sub-condomínio a que pertence o alienante. Do **USO DAS VAGAS DE GARAGENS E DOS DEPÓSITOS** - Haverá no mínimo uma vaga de garagem marcada e determinada para cada uma das unidades autônomas, sendo que a distribuição e demarcação será de acordo com o Tipo da unidade autônoma, na forma do **QUADRO DE VAGAS** seguinte; - Observando-se, que, as vagas para visitantes, se constituem em áreas comuns, pertencentes a todos os condôminos. **DECLARAÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM** - O Empreendimento denominado **TROPICALIA** possui **153 (cento e cinquenta e três) Vagas de garagem do TIPO A (soltas), 338 (trezentos e trinta e oito) Vagas de garagem do TIPO B (soltas), 261 (duzentos e sessenta e uma) Vagas de garagem do TIPO C (uma vaga com mais uma vaga acessória); e 39 (trinta e nove) Vagas de garagem do TIPO D (uma vaga com mais uma vaga acessória),** assim distribuídas na forma do Quadro Anexo, descritas e situadas na forma abaixo. Entendo-se por vaga acessória, aquela que é presa e estará sempre agregada a uma outra vaga solta. **PAVIMENTO GARAGEM 01: TRECHO DAS TORRES BONITO, NATUREZA E CARNAVAL:** 34 (trinta e quatro) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A, numeradas de 01, 02, 09, 10, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 39, 40, 42, 51, 52, 54, 61, 62, 64, 87, 88, 89, 98, 99, 100, 107, 108 e 109. Fração Ideal - 3,7616m<sup>2</sup>. 38 (trinta e oito) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números: 38 (trinta e oito) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110 e 111. Fração Ideal - 3,1146m<sup>2</sup>. 56 (cinquenta e seis) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória) de números 135-164, 147-152, 134-165, 146-153, 133-166, 145-154, 132-167, 144-155, 131-168, 143-156, 130-169, 142-157, 129-170, 141-158, 128-171, 140-159, 127-172, 114-185, 139-160, 126-173, 115-184, 138-161, 125-174, 116-183, 124-175, 117-182, 47-78, 118-181, 48-77, 119-180, 49-76, 120-179, 50-75, 121-178, 55-74, 56-73, 66-67, 65-68, 60-69, 59-70, 122-177, 123-176, 58-71, 57-72, 37-84, 38-83, 43-82, 44-81, 45-80, 46-79, 137-162, 112-187, 149-150, 136-163, 113-186 e 148-151. Fração Ideal - 6,2292m<sup>2</sup>. **TRECHO DAS TORRES DIVINO E MARAVILHOSO** - 12 (doze) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A de números 71,76,79,80,95,96,165,166,168,169,177 e 182. Fração Ideal - 3,7616m<sup>2</sup>. 55 (cinquenta e cinco) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números 69, 70, 72, 73, 74, 75, 91, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 126, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 163, 164, 167, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 183 e 184. Fração Ideal - 3,1146m<sup>2</sup>. 53 (cinquenta e três) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória) de números 01-02, 03-04, 05-06, 07-08, 09-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18, 19-20, 21-22, 23-24, 25-26, 27-28, 29-30, 35-36, 37-38, 43-44, 45-46, 47-48, 49-50,



PODER JUDICIÁRIO

7º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Sétimo Ofício

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 17.081 - R-7- FICHA-6-)

REGISTRO GERAL - ANO 2011

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 DATA 1º.08.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

51-52, 53-54, 55-56, 57-58, 59-60, 61-62, 63-64, 65-66, 67-68, 77-137, 78-136, 82-135, 83-134, 84-133, 85-132, 86-131, 87-130, 88-129, 89-128, 90-127, 92-125, 93-124, 94-123, 98-122, 99-121, 100-120, 101-119, 102-118, 106-117, 157-158, 159-160 e 161-162. Fração Ideal - 6,2292m<sup>2</sup>. 04 (quatro) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória) de números 31-32, 33-34, 39-40 e 41-42. Fração Ideal - 7,5232m<sup>2</sup>. **TRECHO DAS TORRES BRINCADEIRA, SIMPATIA E ALEGRIA:** 26 (vinte e seis) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A de números 40, 41, 48, 50, 83, 84, 85, 86, 93, 94, 95, 96, 111, 113, 120, 122, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 144 e 145. Fração Ideal - 3,7616m<sup>2</sup>. 52 (cinquenta e duas) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 42, 43, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 125, 126, 127, 128, 129, 138, 139, 140, 141, 142 e 143. Fração Ideal - 3,1146m<sup>2</sup>. 18 (dezoito) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória) de números 15-16, 17-18, 32-72, 33-71, 34-70, 35-69, 36-68, 37-67, 108-109, 107-110, 106-114, 105-115, 104-116, 103-117, 102-118, 101-119, 100-123 e 99-124. Fração Ideal - 6,2292m<sup>2</sup>. 14 (quatorze) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória) de números 24-79, 25-80, 26-78, 27-77, 28-76, 29-75, 30-74, 31-73, 38-66, 39-65, 44-45, 46-47, 51-52 e 53-54. Fração Ideal - 7,5232m<sup>2</sup>. **PAVIMENTO GARAGEM 02: TRECHO DAS TORRES BONITO, NATUREZA E CARNAVAL:** 34 (trinta e quatro) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A de números 79, 80, 87, 88, 97, 98, 121, 123, 124, 131, 133, 134, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 171, 172, 173, 174, 177, 178, 185 e 186. Fração Ideal - 3,7616m<sup>2</sup>. 38 (trinta e oito) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 175, 176, 179, 180, 181, 182, 183 e 184. Fração Ideal - 3,1146m<sup>2</sup>. 56 (cinquenta e seis) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória) de números 01-76, 02-75, 03-74, 04-73, 05-72, 06-71, 07-70, 08-69, 09-68, 10-67, 11-66, 12-65, 13-64, 14-63, 15-62, 16-61, 17-60, 18-59, 19-58, 20-57, 21-56, 22-55, 23-54, 24-53, 25-52, 26-51, 27-50, 28-49, 29-48, 30-47, 31-46, 32-45, 33-44, 34-43, 35-42, 36-41, 37-40, 38-39, 118-119, 117-120, 116-125, 115-126, 114-127, 113-128, 112-129, 111-130, 110-135, 109-136, 108-137, 107-138, 106-139, 105-140, 104-141, 103-142, 102-147 e 101-148. Fração Ideal - 6,2292m<sup>2</sup>. **TRECHO DAS TORRES DIVINO E MARAVILHOSO:** 13 (treze) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A de números 37, 42, 92, 93, 107, 108, 109, 159, 164, 172, 173, 175 e 176. Fração Ideal - 3,7616m<sup>2</sup>. 56 (cinquenta e seis) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números 35, 36, 38, 39, 40, 41, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 97, 123, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 177 e 178. Fração Ideal - 3,1146m<sup>2</sup>. 53 (cinquenta e três) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória) de números 01-76, 02-75, 03-74, 04-73, 05-72, 06-71, 07-70, 08-69, 09-68, 10-67, 11-66, 12-65, 13-64, 14-63, 15-62, 18-59, 19-58, 22-55, 23-54, 24-53, 25-52, 26-51, 27-50, 28-49, 29-48, 30-47, 31-46, 32-45, 33-44, 34-43, 111-112, 110-113, 106-114, 105-115, 104-116, 103-117, 102-118, 101-119, 100-120, 99-121, 98-122, 96-124, 95-125, 94-126, 90-127, 89-128, 88-129, 87-130, 86-131, 82-137, 179-184, 180-183 e 181-182. Fração Ideal - 6,2292m<sup>2</sup>. 04 (quatro) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória) de números 16-61, 17-60, 20-57 e 21-56. Fração Ideal - 7,5232m<sup>2</sup>. **TRECHO DAS TORRES BRINCADEIRA, SIMPATIA E ALEGRIA:** 21 (vinte e uma) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A de números 82, 83, 84, 85, 92, 93, 94, 95, 110, 111, 119, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 141 e 142. Fração Ideal - 3,7616m<sup>2</sup>. 64 (sessenta e quatro) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 80, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 122, 123, 124, 125, 126, 135, 136, 137, 138, 139 e 140. Fração Ideal - 3,1146m<sup>2</sup>. 18 (dezoito) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória) de números 52-67, 53-66, 54-65, 55-64, 56-63, 57-62, 76-79, 77-78, 107-108, 106-109, 105-112, 104-113, 103-114, 102-115, 101-116, 100-117, 99-120 e 98-121. Fração Ideal - 6,2292m<sup>2</sup>. 10 (dez) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória) de números 44-75, 45-74, 46-73, 47-72, 48-71, 49-70, 50-69, 51-68, 58-61 e 59-60. Fração Ideal - 7,5232m<sup>2</sup>. **PAVIMENTO GARAGEM 03: TRECHO DAS TORRES BRINCADEIRA, SIMPATIA E ALEGRIA:** 13 (treze) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A de números 42, 43, 44, 45, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 72 e 73. Fração Ideal - 3,7616m<sup>2</sup>. 35 (trinta e cinco) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 66, 67, 68, 69, 70 e 71. Fração Ideal - 3,1146m<sup>2</sup>. 07 (sete) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória) de números 24-26, 74-77, 75-76, 53-56, 52-57, 51-58 e 50-59. Fração Ideal - 6,2292m<sup>2</sup>. 07 (sete) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória) de números 25-27, 28-39, 29-38, 30-37, 31-36, 32-35 e 33-34. Fração Ideal - 7,5232m<sup>2</sup>. O empreendimento possuirá, ainda, 39 (trinta e nove) vagas de garagem, localizadas conforme distribuição abaixo, designadas como sendo vagas extras, sendo cada uma delas consideradas como unidade autônomas, podendo ser comercializa-

das destacadamente da unidade autônoma- apartamento, a critério da Incorporadora, e daí em diante só poderá ser comercializada entre condôminos do mesmo Subcondomínio:

<u>TORRE 1/2/3</u>	<u>G1</u>	<u>G2</u>	<u>G3</u>	<u>SUBTOTAL</u>
<u>TIPO A</u>	<u>2</u>	<u>8</u>	<u>=</u>	<u>10</u>
<u>TIPO B</u>	<u>=</u>	<u>10</u>	<u>=</u>	<u>10</u>
<u>TIPO C</u>	<u>=</u>	<u>=</u>	<u>=</u>	<u>0</u>
<u>TIPO D</u>	<u>=</u>	<u>=</u>	<u>=</u>	<u>0</u>
<u>SUBTOTAL</u>	<u>2</u>	<u>18</u>	<u>0</u>	<u>20</u>

<u>TORRE 4/5</u>	<u>G1</u>	<u>G2</u>	<u>G3</u>	<u>SUBTOTAL</u>
<u>TIPO A</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>=</u>	<u>2</u>
<u>TIPO B</u>	<u>=</u>	<u>6</u>	<u>=</u>	<u>6</u>
<u>TIPO C</u>	<u>=</u>	<u>=</u>	<u>=</u>	<u>0</u>
<u>TIPO D</u>	<u>=</u>	<u>=</u>	<u>=</u>	<u>0</u>
<u>SUBTOTAL</u>	<u>1</u>	<u>7</u>	<u>0</u>	<u>8</u>

<u>TORRE 6/7/8</u>	<u>G1</u>	<u>G2</u>	<u>G3</u>	<u>SUBTOTAL</u>
<u>TIPO A</u>	<u>=</u>	<u>1</u>	<u>=</u>	<u>1</u>
<u>TIPO B</u>	<u>6</u>	<u>4</u>	<u>=</u>	<u>10</u>
<u>TIPO C</u>	<u>=</u>	<u>=</u>	<u>=</u>	<u>0</u>
<u>TIPO D</u>	<u>=</u>	<u>=</u>	<u>=</u>	<u>0</u>
<u>SUBTOTAL</u>	<u>6</u>	<u>5</u>	<u>0</u>	<u>11</u>

<u>TOTAL GERAL</u>				<u>39</u>
--------------------	--	--	--	-----------

Os **DEPÓSITOS** serão marcados e distribuídos exclusivamente entre os condôminos que os adquirirem, de acordo com localização indicada no **QUADRO DE DEPÓSITOS** abaixo: **DECLARAÇÃO DE DEPÓSITOS** - O Empreendimento denominado TROPICALIA possui 06 (seis) Depósitos TIPO A, 02 (dois) Depósitos TIPO B; 05 (cinco) Depósitos do TIPO C; 08 (oito) Depósitos do TIPO D; 06 (seis) Depósitos do TIPO E; 04 (quatro) Depósitos do TIPO F; 05 (cinco) Depósitos do TIPO G; 04 (quatro) Depósitos do TIPO H de uso privativo e 03 (três) Depósitos de uso do Condomínio, assim situados: PAVIMENTO GARAGEM 02 \* Trecho das Torres Bonito, Natureza e Carnaval - Depósito Adotado como Área Privativa: 01 (um) Depósito TIPO H de número 01 - Fração Ideal - 2,5278 m<sup>2</sup> - Depósito Adotado como Área Comum: 01 (um) Depósito de uso do Condomínio. PAVIMENTO GARAGEM 01 - \* Trecho das Torres Divino e Maravilhoso - Depósitos Adotados como Áreas Privativas: 02 (dois) Depósitos TIPO A de número 10 e 11; Fração Ideal - 4,1167 m<sup>2</sup>. 01 (um) Depósito TIPO D de número 08; Fração Ideal - 2,6522m<sup>2</sup>. 03 (três) Depósitos TIPO E de número 02,05 e 09; Fração Ideal - 3,5550 m<sup>2</sup>. 02 (dois) Depósitos TIPO F de número 03 e 06; Fração Ideal - 1,4806 m<sup>2</sup>. 02 (dois) Depósitos TIPO G de número 01 e 04; Fração Ideal - 3,6834 m<sup>2</sup>. 01 (um) Depósito TIPO H de número 07, Fração Ideal - 2,5278 m<sup>2</sup>. PAVIMENTO GARAGEM 02 - \* Trecho das Torres Divino e Maravilhoso - Depósitos Adotados como Áreas Privativas: 02 (dois) Depósitos TIPO A de número 10 e 11; Fração Ideal - 4,1167 m<sup>2</sup>. 01 (um) Depósito TIPO D de número 08; Fração Ideal - 2,6522 m<sup>2</sup>. 03 (três) Depósitos TIPO E de número 02,04 e 09; Fração Ideal - 3,5550m<sup>2</sup>. 02 (dois) Depósitos TIPO F de número 05 e 06; Fração Ideal - 1,4806m<sup>2</sup>. 03 (três) Depósitos TIPO G de número 01 e 03 e 07; Fração Ideal - 3,6834m<sup>2</sup>. - Depósito Adotado como Área Comum: 01 (um) Depósito de uso do Condomínio. PAVIMENTO GARAGEM 01 - \* Trecho das Torres Brincadeira, Simpatia e Alegria - Depósitos Adotados como Áreas Privativas: 01 (um) Depósito TIPO A de número 10; Fração Ideal - 4,1167m<sup>2</sup>. 01 (um) Depósito TIPO B de número 02; Fração Ideal - 3,1337m<sup>2</sup>. 05 (cinco) Depósitos TIPO C de número 03, 05, 09, 10 e 14; Fração Ideal - 2,7766m<sup>2</sup>. 06 (seis) Depósitos TIPO D de número 06, 07, 08, 11, 12 e 13; Fração Ideal - 2,6522m<sup>2</sup>. 01 (um) Depósito TIPO H de número 04 - Fração Ideal - 2,5278m<sup>2</sup>. PAVIMENTO GARAGEM 02 - \* Trecho das Torres Brincadeira, Simpatia e Alegria - Depósitos Adotados como Áreas Privativas: 01 (um) Depósito TIPO A de número 01; Fração Ideal - 4,1167m<sup>2</sup>. 01 (um) Depósito TIPO B de número 02; Fração Ideal - 3,1337m<sup>2</sup>. 01 (um) Depósito TIPO H de número 03; Fração Ideal - 2,5278m<sup>2</sup>. PAVIMENTO

BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR  
CNS - 01.354-0



PODER JUDICIÁRIO

7º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Sétimo Ofício

Folha 07

REGISTRO GERAL - ANO 2011

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 DATA 01.08.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

PAVIMENTO GARAGEM 03 - \* Trecho das Torres Brincadeira, Simpatia e Alegria - Depósito Adotado como área Comum: 01 (um) Depósito de uso do Condomínio. Os depósitos adotados por este empreendimento como sendo áreas privativas, poderão ser comercializados destacadamente da unidade autônoma, a critério da Incorporadora e os depósitos de uso do Condomínio, se constituem áreas comuns, pertencente a todos os condôminos, sendo inalienáveis e indivisíveis, não podendo ser vendidos destacadamente da unidade autônoma, na forma da legislação vigente. **DECLARAÇÃO SOBRE PRAZO DE CARÊNCIA - CONSIDERANDO** que a presente Incorporação Imobiliária, será lançada e executada em 03 (três) fases, declaramos que o prazo de carência para a **DESISTÊNCIA DA PRESENTE INCORPORAÇÃO**; o **"CONDOMÍNIO TROPICALIA"** é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme as disposições da Lei Federal 4.591/64, a contar da declaração de finalização de obra da fase, declaração a ser firmada pela Incorporadora, que deverá ser averbada junto com a respectiva matrícula, durante o qual, se reserva no direito de desistir de realizar a citada fase, na hipótese de ocorrência, conjunta ou isoladamente, de alguma das seguintes situações: a) não tenha alienado 65% (sesenta e cinco por cento) das unidades autônomas de cada unidade; ou (b) não tenha sido APROVADO financiamento suficiente à construção de cada fase, com garantia de repasse aos adquirentes finais das unidades, com prazo para amortização do financiamento pela tomadora-incorporadora, igual ou superior a 60 (sessenta) meses; ou (c) interferências de órgãos públicos, Ministério Público, órgãos ambientais, de forma que inviabilize o empreendimento. **DECLARAÇÃO DO CUSTO DA OBRA** - Declaramos, atendendo às exigências da Lei 4.591/64, que, custo global da obra é de R\$ 189.744.305,74 (cento e oitenta e nove milhões setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinco reais e setenta e quatro centavos). Informamos ainda, para efeito de cálculos das unidades autônomas: apartamentos, vagas de garagem e depósitos, que o custo da obra por m<sup>2</sup> é de R\$ 2.301,35 (dois mil trezentos e um reais e trinta e cinco centavos). **Observação:** As declarações retro, que integram o processo de Incorporação Imobiliária ora registrado, se encontram com os demais documentos que a instruem, arquivados neste Cartório. Dou fé. Salvador, Bahia, 1º de agosto de 2011. **O OFICIAL:**  
(DAJ Nº 541709, SÉRIE "709", VALOR R\$3.380,90).

**R.-9- NOVAÇÃO, CONFISSÃO DE DÍVIDA, PROMESSA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS**  
- Por escritura pública de 26 de abril de 2011, lavrada nas Notas da Tabeliã do 6º Ofício desta Capital (às fls. 175/180v., do Livro nº 1159, sob nº de ordem 614028), apresentada por Certidão expedida em 01 de agosto de 2012 e, Aditada por outra lavrada nas mesmas Notas em 03 de agosto de 2012 (às fls. 123 e verso, do Livro nº 1227, sob nº de ordem 620450), o Sr. POMPEU FUSCO ANGÉLICO e sua esposa Sra. DJALMA ARAÚJO ANGÉLICO, já qualificados, e a empresa ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 14 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, representada por seus procuradores, os Srs. Djean Vasconcelos Cruz e Eduardo Pedreira Franco dos Passos Sobrinho, também já qualificados, firmaram a novação da escritura pública de compra e venda que celebraram em 20 de abril de 2011, lavrada nas Notas da Tabeliã do 6º Ofício desta Capital (às fls. 073/074v., do Livro nº 1159, sob nº de ordem 613984), registrada sob nº -7- nesta matrícula, pactuando, não obstante as expressões de quitação de consignadas na referida escritura, que, ficou convencionado anteriormente entre as Partes através do instrumento particular de promessa de compra e venda que firmaram em 18 de março de 2008, que o preço da referida compra e venda é equivalente ao valor de 10% (dez por cento) das áreas privativas vendáveis das unidades de apartamentos do empreendimento que constam do registro da incorporação do futuro empreendimento a ser erigido por ela adquirente e que se confessa devedora na aludida escritura; incorporação essa já registrada sob número -8- nesta mesma Ficha, cujas unidades de apartamentos no valor de R\$10.523.663,93, ora são prometidas em dação em pagamento ao Sr. POMPEU FUSCO ANGÉLICO e sua esposa Sra. DJALMA ARAÚJO ANGÉLICO, indicadas no "Termo de Alteração da Tabela de Escolha das Unidades do Empreendimento Tropicália", datado de 22 de setembro de 2011, que alterou a respectiva "Tabela de Escolha", estabelecendo que dito casal Credor e Recebedor devolveriam, como efetivamente devolvem as unidades SOLARIUM 04 DA TORRE CARNAVAL e a UNIDADE 1104 DA TORRE BONITO, recebendo em promessa de dação em pagamento as seguintes unidades: "TORRE 1 - 3 SUÍTES BONITO - GARDEM NENHUMA UNIDADE - TIPOS / UNIDADES 603, 902, 903, 1104, 1303 e 1402"; "TORRE 2 - 3 SUÍTES NATUREZA - GARDEM NENHUMA UNIDADE - TIPOS / UNIDADES 302, 503, 702, 1104, 1302 e 1404"; "TORRE 3 - 3 SUÍTES CARNAVAL - GARDEM UNIDADE 4, TIPOS / UNIDADES 203, 604, 1103, 1401 e 1402"; "TORRE 4 - 4 SUÍTES DIVINO - GARDEM NENHUMA UNIDADE - TIPOS / UNIDADES 102, 402, 404, 1104, 1304 e 1401 (cobertura)"; "TORRE 5 - 4 SUÍTES MA-

G.29.10.0/88

RAVILHOSO - GARDEM NENHUMA UNIDADE - TIPOS / UNIDADES 501, 703, 1004, 1201 e 1402 (cobertura)"; "TORRE 6 - 3 SUÍTES BRINCADEIRA - GARDEM NENHUMA UNIDADE - TIPOS / UNIDADES 202, 503, 603, 903, 1104 e 1403"; "TORRE 7 - 3 SUÍTES SIMPATIA - GARDEM UNIDADE 3 - TIPOS / UNIDADES 204, 504, 1004, 1201 e 1304"; e, "TORRE 8 - 3 SUÍTES ALEGRIA - GARDEM UNIDADE 3 - TIPOS / UNIDADES 103, 503, 804, 1203 e 1204" e respectivas VAGAS DE GARAGEM e DEPÓSITOS. Os Credores e Recebedores restituirão à Devedora pelo pagamento, a Nota Promissória no valor de R\$10.523.663,93, dando quitação. Dou fé. Salvador, Bahia, 06 de agosto de 2012. O OFICIAL:

(DAJ Nº 002.557437, VALOR R\$11.439,00).

**AV.-10 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - De acordo com o requerimento datado de 25 de setembro de 2012, da empresa ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP<sup>14</sup> - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 1º andar, parte, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.265.852/0001-52, legalmente representada por Fábio Wanderley dos Anjos e Luiz Henrique G. Carvalho Filho; - cujo requerimento veio instruído com a documentação própria que arquivarei; AVERBO, nesta data, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL da referida Requerente para OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., permanecendo inalterados os dados referentes à qualificação da mesma, inclusive seu número de CNPJ do Ministério da Fazenda. Dou fé. Salvador, Bahia, 05 de outubro de 2012. O OFICIAL:

(DAJ Nº 003/279113, VALOR R\$38,50).

**AV.-11- ALTERAÇÃO DE NOME DO EMPREENDIMENTO OBJETO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA DO R. 8** De acordo com o requerimento datado de 03 de setembro de 2012, da empresa OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, legalmente representada por Eduardo José Pedreira Franco dos Passos Sobrinho e Luiz Henrique G. Carvalho Filho; - cujo requerimento veio instruído com a documentação própria que arquivarei; AVERBO, nesta data, a ALTERAÇÃO DO NOME DO EMPREENDIMENTO OBJETO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA TRATADA NO REGISTRO Nº -8- DESTA MATRÍCULA, de TROPICALIA para PARQUE TROPICAL. Um de seus Salões de Festas passou de CASARÃO TROPICALIA para CASARÃO TROPICAL e, as Torres que o integram, passaram de BONITO para SOL; de CARNAVAL para FLORES; de DIVINO para JARDIM; de MARAVILHOSOS para LAGOA; de BRINCADEIRA para LUA; de SIMPATIA para VENTO; e, de ALEGRIA para MAR. A Torre NATUREZA, permaneceu com o mesmo nome original. A Requerente declara que permanecem inalterados os demais dados, declarações e documentos constantes do respectivo Memorial que instruiu este Registro nº -8- de Incorporação Imobiliária. Dou fé. Salvador, Bahia, 05 de outubro de 2012. O OFICIAL:

(DAJ Nº 003/062819, VALOR R\$38,50).

**R.-12 - HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU** - De acordo com os termos do Instrumento Particular de 24 de julho de 2012, com força de escritura pública (do SFH - art. 61 e §§, da Lei Federal nº 4.380), devidamente formalizado, do qual uma via arquivarei, conjuntamente com a documentação que o instruiu, a empresa OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, legalmente representada por Djean Vasconcelos Cruz e Fábio Wanderley dos Anjos; com a Intervenção da empresa ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A., sediada em São Paulo-SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.917.143/0001-16, nas qualidades de Fiadora e Construtora, devidamente representadas por Marcelo Brito Sinay Neves e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles; - constituiu HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU sobre o imóvel desta matrícula e benfeitorias no mesmo existentes em fase de construção; em favor do BANCO DO BRASIL S/A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5046-61, neste ato por seus procuradores substabelecidos, Eduardo Fragoz de Souza e Sílvia Helena Silva Da-olho; para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$185.639.948,27, que será quitada em trinta e seis (36) meses, pelo Plano e Sistema de Amortização SAC, à juros de 8,649% a.a., taxa efetiva de 9,000% a.a. (no período de amortização) e mesmas taxas durante o período de carência que é de quatro (4) meses; sendo que a data de pagamento da primeira prestação é 20.11.2015, após, portanto, do término do prazo de construção é que para 22.6.2015, e, o vencimento final do financiamento, está previsto para 20.6.2017. Para fins do art. 1.484 do Código Civil, o imóvel hipotecado foi avaliado com as benfeitorias no mesmo em construção, por R\$304.410.000,00. Tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do contrato inicialmente citado e que também integram este registro. Dou fé. Salvador, Bahia, 05 de outubro de 2012. O OFICIAL:

(DAJ Nº 002/721690, VALOR R\$11.439,00).

**AV.-13- CORRIGENDA DE ERRO EVIDENTE** - Conforme requerimento da Proprietária, OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, firmado em 21 de novembro de 2012 por seu Representante Luiz Henrique Gonçalves de Carvalho Filho, cujo requerimento arquivarei e veio instruído pelo contrato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR  
CNS: 01 354 - 0



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2012

7º Registro de Imóveis  
Salvador - Bahia  
*[Assinatura]*  
Oficial Titular

Folha 08

MATRÍCULA Nº 17.081 DATA 26.12.2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL XXXXXXXXXX  
que ensejou o R.12 retro; **AVERBO**, nesta data, a corrigenda dos erros evidentes cometidos na transposição dos elementos constantes do referido contrato para efetuação do indicado R.12, no que se refere ao prazo para quitação da dívida que, em verdade, é de vinte (20) meses, considerando que o pagamento da primeira parcela está previsto para 20.11.2015, terminando em 20.06.2017; e, que, a denominação social correta da Interveniante Anuente naquela transação é **ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, e não como ficou constando daquele ato até a presente data. Tudo na observância da previsão constante do art. 1.247 do Código Civil e do que estabelecem os arts. 167, inciso II, nº 5 - parte final, 212, 246 - § 1º e 213 - incisos I - "a", da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973 (LRP), com as modificações que lhe foram introduzidas pelo art. 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.8.2004. Dou fé. Salvador, 26 de dezembro de 2012. A SUBOFICIAL SUBSTITUTA: *[Assinatura]*  
(DAJE 003/798969 -- R\$38,50)

**AV.-14- CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE IMÓVEL E ACESSÕES OBJETO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA (R.-8- e AV.-11-)** - De acordo com o requerimento firmado em 08 de abril de 2013 pela incorporadora, **OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada, representada na forma de seu contrato social pelos Srs. Eduardo José Pedreira Franco dos Passos Sobrinho e Fábio Wanderley dos Anjos; cujo instrumento arquivado em p.07/2013-DOC.092, conjuntamente com a documentação legal que o instruiu, pertinente à legitimidade de seus referidos Representantes; com observância da previsão constante dos artigos 1º e segs. da Lei Federal nº 10.931, de 02.8.2004, que introduziu o Capítulo I-A e seus artigos 31-A a 31-F, à Lei Federal nº 4.591, de 16.12.1964; - **AVERBO**, nesta data, haver dita Incorporadora optado - em caráter irrevogável e irratável - por submeter o imóvel desta matrícula, bem como, as acessões previstas no registro número -8- retro, referente à Incorporação Imobiliária do Empreendimento denominado **PARQUE TROPICAL**, e, respectivos direitos e obrigações, ao **REGIME ESPECIAL DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** e, em decorrência, ao regime especial de tributação a que se refere a referida norma. Dou fé. Salvador, 30 de abril de 2013.

**O OFICIAL:** *[Assinatura]*  
(DAJE 005/214409-R\$40,00).

**AV.15 - ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Protocolo nº 104513 - Objetivando - nos termos da Lei - possibilitar o registro da escritura pública de doação em pagamento e outras avenças, lavrada em 08 de janeiro de 2015, nas Notas da Tabela do 6º Ofício desta Capital (às fls. 182/191v., do Livro 1388, sob número de ordem 635655, Traslado nº1), Aditada por outra de lavratura da mesma Notária (às fls. 076 e verso, do Livro 1389, sob número de ordem 635708, Traslado nº1), na qual é Outorgante Dadora a empresa **OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** já qualificada nesta Ficha, representada por seu Diretor, o Sr. Eduardo José Pedreira Franco dos Passos Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 08.177.312-96, inscrito no CPF/MF sob nº 647.170.705-34, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua Colmar Americano da Costa, nº 519, apto. 102 - Pituba; e, por seu Procurador, o Sr. Daniel Netto Gomes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 08.177.312-96, inscrito no CPF/MF sob nº 647.170.705-34, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua Colmar Americano da Costa, nº 519, apto. 102 - Pituba (constituído nos termos do instrumento público procuratório, lavrado em 11 de junho de 2014, nas Notas da Tabela do 6º Ofício desta Comarca, às fls. 084/085, do Livro nº 0502, sob nº de ordem 064.571); e, Outorgados Reccbedores, o Sr. **POMPEU FUSCO ANGÉLICO**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 00512598-77 - SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob nº 411.181.975-34, e sua esposa a Sra. **DJALMA ARAÚJO ANGÉLICO**, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 00909615-95 - SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 169.288.145-00, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua José Panceti, nº 150, Ed. "Jardim Ipiranga", aptº. 101, Ondina; representados por seu bastante procurador, o Sr. **DMEVAL ANGÉLICO CHAVESA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 01562968-61 - SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob nº 110.179.615-49, residente e domiciliado nesta Cidade; constituído mediante procurações públicas lavradas em 08.4.2011, nas Notas do Tabelionato do 6º Ofício destas Comarca (às fls. 46/46v. e 47/47v., do Livro nº 0427, sob números de ordem 051121 e 051122); - **AVERBO**, nesta data, a abertura das matrículas de números **51.634** (para a Fração ideal correspondente a

C.20.10.0/98

BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

70-10

Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U0603 da TORRE 1 – SOL do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.635 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U903 da TORRE 1 – SOL do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.636 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1303 da TORRE 1 – SOL do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.637 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U0503 da TORRE 2 – NATUREZA do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.638 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1104 da TORRE 2 – NATUREZA do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.639 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1404 da TORRE 2 – NATUREZA do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.640 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U0203 da TORRE 3 – FLORES do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.641 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U0604 da TORRE 3 – FLORES do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.642 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1103 da TORRE 3 – FLORES do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.643 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1401 da TORRE 3 – FLORES do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.644 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1402 da TORRE 3 – FLORES do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.645 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U0102 da TORRE 4 – JARDIM do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.646 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U0402 da TORRE 4 – JARDIM do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.647 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U0404 da TORRE 4 – JARDIM do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.648 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1104 da TORRE 4 – JARDIM do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.649 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1304 da TORRE 4 – JARDIM do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.650 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1401 da TORRE 4 – JARDIM do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.651 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U0703 da TORRE 5 – LAGOA do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.652 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1004 da TORRE 5 – LAGOA do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.653 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1201 da TORRE 5 – LAGOA do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.654 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1402 da TORRE 5 – LAGOA do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.655 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1104 da TORRE 6 – LUA do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.656 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1403 da TORRE 6 – LUA do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.657 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U0003 da TORRE 7 – VENTO do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.658 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U0204 da TORRE 7 – VENTO do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.659 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U0504 da TORRE 7 – VENTO do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.660 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1201 da TORRE 7 – VENTO do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.661 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1304 da TORRE 7 – VENTO do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.662 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U0003 da TORRE 8 – MAR do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.663 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U0103 da TORRE 8 – MAR do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); 51.664 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1203 da TORRE 8 – MAR do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); e, de nº 51.665 (para a Fração ideal correspondente a Unidade Autônoma identificada pelo Apartamento U1204 da TORRE 8 – MAR do empreendimento “PARQUE TROPICAL”); num total de trinta e duas (32) Frações Ideais correspondentes trinta e duas (32) Unidades Autônomas; tudo na observância do que prevê a norma do art. 237-A, da Lei dos Registros Públicos. Dou fé. Salvador, 24 de fevereiro de 2015. **O OFICIAL**

DAJE 1573.002.014267 RS45,08

**AV-16/17.091; EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 104.416;** Nos termos do instrumento particular datado de 09 de janeiro de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500 da futura Unidade 1403- Torre 8 - MAR, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 51.696 do RG Dou fé. Salvador, 02 de março de 2015. **O OFICIAL** ou **A SUBOFICIAL**.

DAJE:9999-011/873688-RS45,08



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 09F DATA 20/03/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**AV-17- EXTINÇÃO E ALIENACÃO; Protocolo: 104928** - Nos termos do instrumento particular datado de 19 de janeiro de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da futura **Unidade 904- Torre 8 - MAR**, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 51.719 do RG Dou fé. Salvador, 05 de março de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje:9999.011.811170-RS45,08

**AV-18- EXTINÇÃO E ALIENACÃO; Protocolo: 104930** - Nos termos do instrumento particular datado de 05 de janeiro de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da futura **Unidade 1202- Torre 7 - VENTO**, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 51.721 do RG Dou fé. Salvador, 05 de março de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje:9999.011.723740-RS45,08

**AV-19- EXTINÇÃO E ALIENACÃO; Protocolo: 104934** - Nos termos do instrumento particular datado de 12 de janeiro de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 77,7397m<sup>2</sup> da futura **Unidade 602- LAGOA**, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 51.720 do RG Dou fé. Salvador, 05 de março de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje:9999.011.764800-RS45,08

**AV-20- EXTINÇÃO E ALIENACÃO; Protocolo: 104933** - Nos termos do instrumento particular datado de 06 de janeiro de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da futura **Unidade 602- Tipo A - TORRE VENTO**, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 51.727 do RG Dou fé. Salvador, 05 de março de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje:9999.011.795122-RS45,08

**AV-21- EXTINÇÃO E ALIENACÃO; Protocolo: 104932** - Nos termos do instrumento particular datado de 08 de janeiro de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 77,7397m<sup>2</sup> da futura **Unidade 702- Tipo B - TORRE JARDIM**, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 51.724 do RG. Dou fé. Salvador, 05 de março de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje:9999.011.750577-RS45,08

**AV-22- EXTINÇÃO E ALIENACÃO; Protocolo: 104418** - Nos termos do instrumento particular datado de 27 de janeiro de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da futura **Unidade 1301 - Tipo A - TORRE SOL**, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 51.730 do RG. Dou fé. Salvador, 05 de março de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje:9999.011.874174-RS45,08

**AV-23/17.081; EXTINÇÃO E ALIENACÃO; PROTOCOLO 104.931/103.713;** Nos termos do instrumento particular datado de 07 de janeiro de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 77,7397m<sup>2</sup> da **unidade 1204, da TORRE 4-JARDIM**, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 51.750 do RG Dou fé. Salvador, 06 de março de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje:9999-011/686646-RS45,08

**AV-24- EXTINÇÃO E ALIENACÃO; PROTOCOLO 104.304-** Nos termos do instrumento particular datado de 09 de janeiro de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da **unidade 203, da TORRE 8-MAR**, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 51.750 do RG Dou fé. Salvador, 06 de março de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje:9999-011/873239-RS45,08

**AV-25- EXTINÇÃO E ALIENACÃO; PROTOCOLO 104414-** Nos termos do instrumento particular datado de 29 de janeiro de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da **unidade 304, da TORRE-02 -NATUREZA**, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 51.753 do RG Dou fé. Salvador, 06 de março de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje:9999-011/887210-RS45,08

**AV.26- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 104417-** Nos termos do instrumento particular datado de 28 de janeiro de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 502, da **TORRE-02 -NATUREZA**, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 51.761 do RG Dou fé. Salvador, 09 de março de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje:9999-011/931641-R\$45,08

**AV.27- ERRO EVIDENTE** - Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do parágrafo 1º do artigo 213, da lei 6.015/73, para ficar consignado no **AV.10** retro, que dita **OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO-IMOBILIARIO- LTDA**, CNPJ nº 13.265.852/0001-52, tem sua sede nesta Capital, a Rua Sítio do Pombal, nº35, Pituago, Salvador/Ba. Ratificado os demais termos. Salvador, 09 de março de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.**

**AV.28- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 104868-** Nos termos do instrumento particular datado de 11 de fevereiro de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 1204, da **TORRE-07 -VENTO**, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 51797 do RG Dou fé. Salvador, 10 de março de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje:9999-012.061130-R\$45,08

**AV.29- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 105.064-** Nos termos do instrumento particular datado de 30 de janeiro de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 603, da **TORRE 8-MAR**, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 51.863 do RG Dou fé. Salvador, 20 de março de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje:9999-012/075683-R\$45,08

**AV.30- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROT. 105297** - Nos termos do instrumento particular datado de 28 de fevereiro de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 502, da **TORRE 8-MAR**, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 51.126 do RG Dou fé. Salvador, 26 de março de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje:9999.012.183546-R\$45,08

**AV.31- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROT. 105.298** - Nos termos do instrumento particular datado de 11 de fevereiro de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 302, da **TORRE 3-FLORES**, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 52.174 do RG Dou fé. Salvador, 06 de abril de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** DAJE 9999.012.164198-R\$45,08

**AV.32- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROT. 105606** - Nos termos do instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 403, da **TORRE 8 - MAR**, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 52.176 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 07 de abril de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** DAJE 9999.012.207083-R\$45,08

**AV.33- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROT. 105874** - Nos termos do instrumento particular datado de 10 de março de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 503, da **TORRE 01 - SOL**, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 52.355 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 27 de abril de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** DAJE 9999.012.364169-R\$45,08

**AV.34- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 105.875-** Nos termos do instrumento particular datado de 11 de março de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 702, da **TORRE 7-VENTO**, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 52.363 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 28 de abril de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje:9999-012/356558-R\$45,08

**AV.35- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 106.042-** Nos termos do instrumento particular datado de 30 de março de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 404, da **TORRE 3-FLORES**, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 52.451 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 05 de maio de 2015. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** Daje 9999.012.452165-R\$45,08



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 10F DATA 19/05/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**AV.36- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 106.430-** Nos termos do instrumento particular datado de 27 de março de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 504, da TORRE 2-NATUREZA, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.160 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 19 de maio de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. Daje 9999.012.546064-R\$45,08

**AV.37- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 106.431-** Nos termos do instrumento particular datado de 10 de abril de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 604, da TORRE 6-LUA, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.162 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 19 de maio de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. Daje 9999.012.568591-R\$45,08

**AV.38- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 106.784-** Nos termos do instrumento particular datado de 10 de abril de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 204, da TORRE 1-SOL, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.228 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 27 de maio de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. Daje 9999.012.641081-R\$45,08

**AV.39- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 106.648-** Nos termos do instrumento particular datado de 10 de abril de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 101, da TORRE 3-FLORES, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.243 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 29 de maio de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. Daje 9999.012.568216 - R\$45,08

**AV.40- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 106.880-** Nos termos do instrumento particular datado de 30 de abril de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 77,7397m<sup>2</sup> da unidade 1.303, da TORRE 5-LAGOA, Tipo B, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.244 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 29 de maio de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. Daje 9999.012.685019 - R\$45,08

**AV.41- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 106820-** Nos termos do instrumento particular datado de 23 de abril de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 801, da TORRE 7-VENTO, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.245 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 29 de maio de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. Daje 9999.012.653871 - R\$45,08

**AV.42- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 106824-** Nos termos do instrumento particular datado de 23 de abril de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 77,7397m<sup>2</sup> da unidade 401, da TORRE 4-JARDIM, Tipo B, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.246 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 01 de junho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. Daje 9999.012.653291 - R\$45,08

**AV.43- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 106870-** Nos termos do instrumento particular datado de 23 de abril de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 902, da TORRE 7-VENTO, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.250 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 01 de junho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. Daje 9999.012.672094 - R\$45,08

**AV.44- EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: PROTOCOLO 107117-** Nos termos do instrumento particular datado de 09 de abril de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 1.002, da TORRE -01-SOL, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.326 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 12 de junho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. Daje 9999.012.734748 - R\$45,08

**AV.45- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: PROTOCOLO 107139**- Nos termos do instrumento particular datado de 27 de abril de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 201, da **TORRE -03-FLORES**, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.347 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 17 de junho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.012.672377- R\$45,08

**AV.46- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:107139**-Nos termos do instrumento particular datado de 30 de abril de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 1.002, da **TORRE -03-FLORES**, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.369 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 19 de junho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.012.809294- R\$45,08

**AV.47- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:107697**-Nos termos do instrumento particular datado de 27 de maio de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 203, da **TORRE -01-SOL**, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.378 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 25 de junho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.012.941087- R\$45,08

**AV.48- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:107237**-Nos termos do instrumento particular datado de 08 de maio de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 901, da **TORRE -03-FLORES**, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.381 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 26 de junho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.012.812954- R\$45,08

**AV.49- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:107669**-Nos termos do instrumento particular datado de 11 de maio de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 604, da **TORRE -01-SOL**, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.412 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 30 de junho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.012.960828- R\$45,08

**AV.50- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:107671**-Nos termos do instrumento particular datado de 04 de maio de 2015, fica averbado, nesta data a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 404, da **TORRE -01-SOL**, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.437 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 03 de julho de 2015. A SUBOFICIAL.  
DAJE: 012812507- R\$45,08

**AV.51- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:107670** - Nos termos do instrumento particular datado de 01 de junho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 302, da **TORRE -07- VENTO**, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.438 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 06 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.012.972950 - R\$45,08

**AV.52- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:107667** - Nos termos do instrumento particular datado de 25 de maio de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 77,7397m<sup>2</sup> da unidade 1002, da **TORRE -04- JARDIM**, Tipo B, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.453 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 07 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.012.974150 - R\$45,08

**AV.53- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:107666** - Nos termos do instrumento particular datado de 20 de maio de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 1003, da **TORRE -06- LIA**, Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.465 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 08 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.012.973445 - R\$45,08

**AV.54- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:107673** - Nos termos do instrumento particular datado de 11 de maio de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 77,7397m<sup>2</sup> da unidade 904, da **TORRE NATUREZA**, Tipo B, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.468 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 08 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.012.895361 - R\$45,08

**AV.55- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:107900** - Nos termos do instrumento particular datado de 19 de maio de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 501, da **TORRE 05- MAR**-Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.481 do RG deste Ofício Dou fé. Salvador, 10 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 11F DATA 14/07/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.56- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:107901 - Nos termos do instrumento particular datado de 01 de junho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m² da unidade 1404 da TORRE 08 - MAR -Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.483 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 10 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 9999.013.077424- RS45,08

AV.57- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:107735 - Nos termos do instrumento particular datado de 22 de maio de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m² da unidade 1201 da TORRE 02 - NATUREZA -Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.510 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 14 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 9999.012.895972- RS45,08

AV.58- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:108014 - Nos termos do instrumento particular datado de 19 de junho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m² da unidade 301 da TORRE 06 - LUIA -Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.519 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 16 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 9999.013.138543- RS45,08

AV.59- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:108014 - Nos termos do instrumento particular datado de 19 de junho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m² da unidade 201 da TORRE 02 - NATUREZA -Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.521 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 16 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 9999.013.105857- RS45,08

AV.60- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:108.188 - Nos termos do instrumento particular datado de 29 de junho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m² da unidade 701 da TORRE 02 - NATUREZA -Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.550 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 23 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 9999.013.181827- RS45,08

AV.61- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:108.244 - Nos termos do instrumento particular datado de 08 de junho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m² da unidade 803 da TORRE 08 - MAR -Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.555 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 23 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 9999.013.229873- RS45,08

AV.62- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:108.247 - Nos termos do instrumento particular datado de 06 de junho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m² da unidade 801 da TORRE 06 - LUA -Tipo C, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.686 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 27 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 9999.013.243844- RS45,08

AV.63- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:108.187 - Nos termos do instrumento particular datado de 06 de julho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m² da unidade 1402 da TORRE 08 - MAR -Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.711 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 28 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 9999.013.230050- RS45,08

AV.64- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:108.521 - Nos termos do instrumento particular datado de 06 de julho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 77,7397m² da unidade 901 da TORRE 04 - JARDIM -Tipo B, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.742 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 31 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 9999.013.269360- RS45,08

AV.65- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:108.704 - Nos termos do instrumento particular datado de 20 de julho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m² da unidade 1003 da TORRE 01 - SOL -Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.800 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 10 de agosto de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 9999.013.384047- RS45,08

BAHIA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**AV.66- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:108705** - Nos termos do instrumento particular datado de 21 de julho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 804 da TORRE LUA -Tipo A, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.803 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 11 de agosto de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.013.384017 - RS45,08

**AV.67- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:108706** - Nos termos do instrumento particular datado de 06 de julho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 1002, Tipo A da TORRE MAR, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.805 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 11 de agosto de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.013.332885 - RS45,08

**AV.68- EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:108703** - Nos termos do instrumento particular datado de 29 de junho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 1003, Tipo A da TORRE MAR, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na Matrícula 53.811 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 11 de agosto de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.013.396551 - RS45,08

**AV.69 - EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:108707** - Nos termos do instrumento particular datado de 17 de julho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 601, Tipo A da TORRE FLORES, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na matrícula 53.828 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.013.362139 - RS45,08

**AV.70 - EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:108839** - Nos termos do instrumento particular datado de 17 de julho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 704, Tipo A da TORRE FLORES, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na matrícula 53.839 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 14 de agosto de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.013.434517 - RS45,08

**AV.71 - EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo:108.955** Nos termos do instrumento particular datado de 27 de julho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 402, Tipo A da TORRE SOL, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na matrícula 53.877 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 24 de agosto de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.013.414585 - RS45,08

**AV.72 - EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo: 108860** Nos termos do instrumento particular datado de 20 de julho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 101, Tipo A da TORRE MAR, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na matrícula 53.896 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 26 de agosto de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.013.417894 - RS45,08

**AV.73 - EXTINÇÃO DE HIPOTECA: Protocolo: 109.418** Nos termos do instrumento particular datado de 30 de julho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 302, Tipo A da TORRE NATUREZA, em virtude de autorização do Credor, Dou fé. Salvador, 01 de setembro de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.013.593734 - RS45,08

**AV.74 - EXTINÇÃO DE HIPOTECA: Protocolo: 109.418** Nos termos do instrumento particular datado de 30 de julho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 202, Tipo C da TORRE LUA, em virtude de autorização do Credor, Dou fé. Salvador, 01 de setembro de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.013.594251 - RS45,08

**AV.75-EXTINÇÃO E ALIENACÃO: Protocolo: 109.546** Nos termos do instrumento particular datado de 27 de julho de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 202, Tipo C da TORRE VENTO, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na matrícula 53.961 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 11 de setembro de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAJE: 9999.013.481958 - RS45,08

**AV. 76 -RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU (Protocolo 109327):** De acordo com os termos do Instrumento Particular datado em São Paulo(SP), no dia 06 de agosto de 2015, com força de escritura pública (do SFH - §§ 5º e 6º, do art. 61, da Lei Federal nº 4.380/1964), do qual uma via arquivada.



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Registro de Imóveis  
Salvador - Bahia

*[Assinatura]*  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 12F DATA 11/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

conjuntamente com a documentação que o instruiu; firmado pelo Credor Hipotecário, BANCO DO BRASIL S.A. já qualificado, representado neste ato pelo Sr. Gláucio Zanettin Fernandes, brasileiro, bancário e economista, casado, portador da Cédula de Identidade nº 156195355 - SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 142.200.968-84, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP; constituído nos termos do substabelecimento de procuração lavrado em 15 de abril de 2014, nas Notas do Tabelionato do 34º Ofício da Comarca de São Paulo-SP. (às fls. 395/396, do Livro nº 0127); pela Devedora Hipotecante, OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, representada neste ato pelos Srs. Eduardo Pedreira Franco dos Passos Sobrinho, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.356.412 - SSP-BA., inscrito no CPF/MF sob nº 029.156.496-85, e Fábio Wanderley dos Anjos, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Habilitação (CNH) nº 02507841114 - DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 700.211.985-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; consoante os termos da procuração lavrada em 28 de fevereiro de 2011, nas Notas do Tabelionato do 9º Ofício da Comarca de São Paulo-SP. (às fls. 134, do Livro nº 9414); pela Construtora e Fiadora, ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada, representada pelos Srs. Marcelo Britto Sinay Neves e Rodrigo Scabra Monteiro Salles, também já qualificados; - AVERBO, nesta data, a RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO a Cláusula Quarta e as alíneas "A", "E", "F" e "I" da Cláusula Quinta, do instrumento particular com força de escritura pública datado de 24 de julho de 2012 (NR 313.201.488), registrado sob nº 12 nesta matrícula, referente ao assentamento da HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU que onera o imóvel desta matrícula e as benfeitorias e acessões em fase de construção sobre o mesmo, mediante abertura de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do SFH, no valor de R\$185.639.948,27; - passando ditas cláusula e alíneas a conter, que, dito financiado será dividido em dois (2) Subcréditos "A" e "B", sendo o Subcrédito "A" no valor de R\$95.639.948,27, dos quais já foram liberados R\$86.582.471,80 e a diferença de R\$9.057.476,47, será liberada em 22 de junho de 2015; enquanto que o valor de R\$90.000.000,00 do Subcrédito "B", a liberação do financiamento será em 20 de agosto de 2015; e, as alíneas "A", "E", "F" e "I" da Cláusula Quinta (das condições do pagamento do financiamento), terá os encargos durante os períodos de amortização e de carência, as taxas nominal de 8,649% a.a. e efetiva de 9,000% a.a., bem como, de 11,387% a.a. e efetiva de 12,000% a.a.; juros remuneratórios de mora durante o período de amortização de 1,00% a.m. e multa moratória de 2,00%. Os prazos previstos de carência para pagamento da primeira prestação após o prazo de construção são, para o Subcrédito "A", quatro (4) meses e para o Subcrédito "B", vinte e três (23) meses; com vencimento previsto para a primeira prestação do Subcrédito "A", 20 de novembro de 2015 e do Subcrédito "B", 20 de junho de 2017. A Cláusula Sétima do contrato ora registrado, retificou a Cláusula Vigésima Segunda (Garantia Adicional) do instrumento modificado (R.12), estabelecendo que a dívida assumida pela Devedora, terá garantia adicional do penhor dos direitos creditórios gerados pela comercialização de cada unidade integrante do empreendimento "PARQUE TROPICAL", pertinente a esta Ficha, no montante mínimo equivalente a 100% (cem por cento) do saldo devedor do financiamento aqui tratado, acrescido da respectiva parcela a liberar, sendo esta, também, condição para liberação das parcelas de financiamento, exceto na liberação de recursos referentes ao Subcrédito "B". De todo compromisso de promessa de compra e venda e nas vendas definitivas de unidade componente do referido empreendimento, deverá constar - para conhecimento do promissário comprador ou do comprador final - nos termos do art. 1.453 do Código Civil, que os títulos e contratos serão empenhados em favor do Banco Credor. Permaneceram inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento aqui retificado, que não estejam abrangidas pelos ajustes e alterações acima. Tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do escrito particular inicialmente citado, e que também integram este registro. Dou fé. Salvador, 11 de setembro de 2015. O OFICIAL:

(DAJE 9999/013/612678 - RS45,08)

**AV.77-EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: Protocolo: 109.547:** Nos termos do instrumento particular datado de 04 de agosto de 2015, fica averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 56,7500m<sup>2</sup> da unidade 604, Tipo A da TORRE NATUREZA, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na matrícula 53.983 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 17 de setembro de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

**AV.78-EXTINÇÃO E ALIENAÇÃO: Protocolo: 109.545:** Nos termos do instrumento particular datado de 20 de agosto de 2015, fica

101571

averbada, nesta data, a extinção da hipoteca, referente a fração ideal 77,7397m<sup>2</sup> da unidade 1202, Tipo B da TORRE LAGOA, em virtude de autorização do Credor, incorporada ao instrumento particular mencionado e registrado na matrícula 53.987 do RG deste Ofício Dou Fé, Salvador, 17 de setembro de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

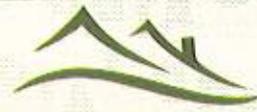
**AV-79/17.881-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO (Protocolo 110000):** De acordo com os termos do requerimento formulado em 24 de agosto de 2015, e aditado pelo requerimento em 21 de setembro de 2015, pela proprietária e incorporadora OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.265.852/0001-52, com sede nesta Capital, na Rua Sítio do Pomal, 35, Pituçu, Salvador/Bahia, CEP 41740-380, representada pelos Srs. Eduardo Pedreira Franco dos Passos Sobrinho e Daniel Sampaio Santos; cujo requerimento arquivou, conjuntamente com a documentação própria que o instruiu, inclusive Alvará de Habite-se de números 12.516, 12.517, 12.518, 12.519, 12.520, 12.521, 12.522 e 12.523, fornecido pela Prefeitura Municipal do Salvador, em 30 de junho de 2015, através da SUCOM – Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, e mediante Processo tombado sob nº 48.824/2015, na Secretaria da Fazenda do Município – SEFAZ, bem como, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 002522015-88888719, emitida em 24 de agosto de 2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, válida até 20 de fevereiro de 2016, CEI nº 51.25.90719/70; – AVERBO, nesta data, a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO sobre o imóvel objeto desta matrícula, do empreendimento residencial denominado "CONDOMÍNIO PARQUE TROPICAL", constituído de 03 (três) SUBCONDOMÍNIOS denominados A, B e C. O Subcondomínio A é composto de 03 (três) TORRES denominadas Sol, Natureza e Flores, com apartamentos de 03 (três) suítes, possui uma FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO de 11.097,19 m<sup>2</sup> e 0,338526 de COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE de divisão gerencial; O Subcondomínio B é composto de 02 (duas) TORRES denominadas Jardim e Lagoa, com apartamentos de 04 (quatro) suítes, possui uma FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO de 10.550,21 m<sup>2</sup> e 0,321840 de COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE de divisão gerencial e o Subcondomínio C composto de 03 (três) TORRES denominadas Lua, Vento e Mar, com apartamentos de 03 (três) suítes, possui uma FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO de 11.133,51 m<sup>2</sup> e 0,339634 de COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE de divisão gerencial. O CONDOMÍNIO TROPICAL é ainda composto de áreas comuns a todos os 03 (três) Subcondomínios e além delas, áreas comuns a cada Subcondomínio, e terá na sua totalidade 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) apartamentos, 791 (setecentos e noventa e uma) vagas de garagem, e 40 (quarenta) depósitos. O CONDOMÍNIO GERAL possui as seguintes áreas comuns a todos os 03 (três) Subcondomínios: Portaria Principal e Portaria de Serviço, cada uma composta de guarita e sanitário; Vias internas para circulações de veículos; 24 (vinte e quatro) vagas para estacionamento de veículos de visitantes descobertas; 31 (trinta e uma) vagas para estacionamento de veículos de visitantes cobertas localizada na Garagem 01 do Subcondomínio C com acesso exclusivo, sendo uma delas destinada para PNE; Espaço social "Casarão Tropical", composto no pavimento térreo por Salão de Eventos, Sanitários Masculino, Feminino e PNE, Cozinha e Sanitário para Funcionários e terraço descoberto, acesso externo para pavimento superior através de escada e plataforma elevatória. Pavimento Superior composto por Sala de Jogos, Cinema, Sanitários PNE/Feminino e Masculino, Depósito e Varanda; Praça Bem Viver; Espaço Vila Saúde, composto no pavimento superior por duas salas de massagem, área para descanso, sala de alongamento, Sauna, Duchas, Sanitário PNE, Vestiários Masculino e Feminino e Depósito, no pavimento inferior, composto pela academia, e na área externa, composto por piscina de Raja e Deck; Espaço infantil denominado "Castelinho" composto por salão de eventos infantil, sanitários Feminino, Masculino, Infantil e PNE, Cozinha, Sanitário de Serviço e terraço descoberto; Quadra de Tênis; Quadra Poliesportiva; Espaço Gourmet, composto por área para cocção com churrasqueira, forno a lenha, bancadas, Sanitário Masculino e feminino/PNE, com quiosque de apoio as quadras composto por área coberta, churrasqueira e sanitários PNE/Feminino e masculino; 01 (uma) subestação das áreas comuns e reservatório com capacidade de 986.370 litros localizados na Garagem 02 do Subcondomínio A; 01 (uma) subestação das áreas comuns localizada na Garagem 01 do Subcondomínio B; 01 (uma) subestação das áreas comuns localizada na Garagem 03 do Subcondomínio C; casa de gás; casa de lixo; passôis; jardins; o poço artesiano; o PAVIMENTO SOCAVÃO composto de sala de administração geral com sanitário, Refeitório, Depósito, Vestiário Feminino e Masculino para Funcionários, e escada de acesso. Os SUBCONDOMÍNIOS, e suas respectivas torres, são descritos da seguinte forma: O SUBCONDOMÍNIO A é constituído de 03 (três) TORRES: SOL, NATUREZA e FLORES, Pavimento Térreo, Pavimento de Garagem 01 e Pavimento de Garagem 02. PAVIMENTO TELHADO: Encontramos como áreas comuns o reservatório superior com capacidades para 72.800 litros, barrifete, casa de máquinas dos elevadores e a escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação. PAVIMENTOS TIPO (do 1º ao 14º): Encontramos como áreas privativas 168 (cento e sessenta e oito) apartamentos TIPO A de números 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403 e 1404, todos compostos de living/jantar, varanda, 03 (três) suítes, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto serviço ou home office, w.c. de serviço e área técnica. Temos como áreas comuns 02 (dois) halls sociais,



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR  
CNS: 01354-0



### 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Registro de Imóveis  
Salvador - Bahia  
Sétimo Ofício  
*[Assinatura]*  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 13F DATA 22/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

hall de serviço, prumadas, escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação e as caixas dos elevadores. PAVIMENTOS TÉRREO: TORRE SOL: Encontramos como áreas privativas 02 (dois) apartamentos do TIPO D de números 03 e 04, compostos de living/jantar, 03 (três) suítes, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto serviço ou home office, w.c. de serviço, área de serviço descoberta e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos a escada de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos, Área coberta de apoio a piscina com Bar e Sanitários Masculino, Feminino e PNE, área externa descoberta e as caixas dos elevadores. TORRE NATUREZA: Encontramos como áreas privativas 02 (dois) apartamentos do TIPO D de números 03 e 04, compostos de living/jantar, 03 (três) suítes, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto serviço ou home office, w.c. de serviço, área de serviço descoberta e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos a escada de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos, Brinquedoteca, Sanitário, e as caixas dos elevadores. TORRE FLORES: Encontramos como áreas privativas 02 (dois) apartamentos do TIPO D de números 03 e 04, compostos de living/jantar, 03 (três) suítes, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto serviço ou home office, w.c. de serviço, área de serviço descoberto e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos a escada de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos, salão de festas com copa, bar e sanitário, e as caixas dos elevadores. OUTRAS ÁREAS COMUNS EXTERNAS DO TÉRREO DAS TORRES SOL, NATUREZA E FLORES, DE USO EXCLUSIVO DOS CONDOMÍNIOS INTEGRANTES DO SUBCONDOMÍNIO A: Piscina Adulto com Deck Molhado, Piscina Infantil, Deck Piscina, Área externa descoberta, Parque Infantil. PAVIMENTO GARAGEM DAS TORRES SOL, NATUREZA E FLORES: GARAGEM 01: Encontramos como áreas privativas 34 (trinta e quatro) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A de números 01, 02, 09, 10, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 39, 40, 42, 51, 52, 54, 61, 62, 64, 87, 88, 89, 98, 99, 100, 107, 108 e 109; 38 (trinta e oito) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110 e 111; e 56 (cinquenta e seis) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória) de números 135-164, 147-152, 134-165, 146-153, 133-166, 145-154, 132-167, 144-155, 131-168, 143-156, 130-169, 142-157, 129-170, 141-158, 128-171, 140-159, 127-172, 114-185, 139-160, 126-173, 115-184, 138-161, 125-174, 116-183, 124-175, 117-182, 47-78, 118-181, 48-77, 119-180, 49-76, 120-179, 50-75, 121-178, 55-74, 56-73, 66-67, 65-68, 60-69, 59-70, 122-177, 123-176, 58-71, 57-72, 37-84, 38-83, 43-82, 44-81, 45-80, 46-79, 137-162, 112-187, 149-150, 136-163, 113-186 e 148-151. Temos como áreas comuns 03 (três) vagas para carga e descarga de números 41, 53 e 63, 03 (três) subestações, 03 (três) escadas de acesso, 03 (três) halls/circulações dos elevadores, rampa de acesso, 03 (três) salas de telemática, circulações de veículos e as caixas dos elevadores. GARAGEM 02: Encontramos como áreas privativas 34 (trinta e quatro) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A de números 79, 80, 87, 88, 97, 98, 121, 123, 124, 131, 133, 134, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 171, 172, 173, 174, 177, 178, 185 e 186; 38 (trinta e oito) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 175, 176, 179, 180, 181, 182, 183 e 184; 56 (cinquenta e seis) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória) de números 01-76, 02-75, 03-74, 04-73, 05-72, 06-71, 07-70, 08-69, 09-68, 10-67, 11-66, 12-65, 13-64, 14-63, 15-62, 16-61, 17-60, 18-59, 19-58, 20-57, 21-56, 22-55, 23-54, 24-53, 25-52, 26-51, 27-50, 28-49, 29-48, 30-47, 31-46, 32-45, 33-44, 34-43, 35-42, 36-41, 37-40, 38-39, 118-119, 117-120, 116-125, 115-126, 114-127, 113-128, 112-129, 111-130, 110-135, 109-136, 108-137, 107-138, 106-139, 105-140, 104-141, 103-142, 102-147 e 101-148; e 01 (um) Depósito do TIPO H de número 01. Temos como áreas comuns 03 (três) vagas para carga e descarga de números 122, 132 e 188, 01 vaga de emergência de número 187, 03 (três) escadas de acesso, rampa de acesso, 03 (três) halls/circulações dos elevadores, w.c., 03 (três) bicicletários, subestação e gerador, circulações de veículos, as caixas dos elevadores. O SUBCONDOMÍNIO B é constituído de 02 (duas) TORRES: JARDIM E LAGOA, Pavimento Térreo, Pavimento de Garagem 01 e Pavimento de Garagem 02. DAS TORRES JARDIM E LAGOA - PAVIMENTO TELHADO: Encontramos como áreas comuns o reservatório superior com capacidades para 151.530 Litros, barrilete, casa de máquinas dos elevadores e a escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação. PAVIMENTO COBERTURA: Encontramos como áreas privativas os cômodos superiores dos 08 (oito) apartamentos duplex do TIPO C de números 1401, 1402, 1403 e 1404, todos compostos de "home theater", lavabo, escada de acesso ao pavimento inferior, terraço gourmet, ducha, piscina e deck. Como áreas comuns temos a casa de máquinas dos elevadores e a escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação. PAVIMENTOS TIPO (14º): Encontramos como áreas privativas os cômodos inferiores dos 08 (oito) apartamentos duplex do TIPO C de números 1401, 1402, 1403 e 1404, todos compostos de living/jantar, varanda, 04 (quatro)

BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

suítes tendo a suíte master varanda, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, escada de acesso ao pavimento superior, quarto e w.c. de serviço e área técnica. Temos como áreas comuns 02 (dois) halls sociais, hall de serviço, prumadas, escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação e as caixas dos elevadores. PAVIMENTOS TIPO (Do 1º ao 13º): Encontramos como áreas privativas 104 (cento e quatro) apartamentos TIPO B de números 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303 e 1304, todos compostos de living/jantar, varanda, 04 (quatro) suítes tendo a suíte master varanda, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e w.c. de serviço e área técnica. Temos como áreas comuns 02 (dois) halls sociais, hall de serviço, prumadas, escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação e as caixas dos elevadores. PAVIMENTO TERREO: TORRE JARDIM: Encontramos como áreas privativas 02 (dois) apartamentos do TIPO E de números 03 e 04, compostos de living/jantar, 04 (quatro) suítes, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e w.c. de serviço, área de serviço descoberta e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos escadas de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos, Brinquedoteca, sanitário, e as caixas dos elevadores. TORRE LAGOA: Encontramos como áreas privativas 01 (um) apartamento do TIPO F de número 03 e 01 (um) apartamento do TIPO G de número 04, ambos compostos de living/jantar, 04 (quatro) suítes, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e w.c. de serviço, área de serviço descoberta e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos escadas de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos, salão de festas com copa, bar e sanitário, e as caixas dos elevadores. OUTRAS ÁREAS COMUNS EXTERNAS DO TERREO DAS TORRES JARDIM E LAGOA, DE USO EXCLUSIVO DOS CONDOMINOS INTEGRANTES DO SUBCONDOMÍNIO B: Piscina Adulto com Deck Molhado, Piscina Infantil, Deck Piscina, Apoio piscina com bar, sanitário feminino/PNE e Masculino. Área externa descoberta, Parque Infantil. PAVIMENTO GARAGEM DAS TORRES JARDIM E LAGOA: GARAGEM 01: Encontramos como áreas privativas 12 (doze) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A de números 71, 76, 79, 80, 95, 96, 165, 166, 168, 169, 177 e 182; 55 (cinquenta e cinco) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números 69, 70, 72, 73, 74, 75, 91, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 126, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 163, 164, 167, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 183 e 184; e 53 (cinquenta e três) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória) de números 01-02, 03-04, 05-06, 07-08, 09-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18, 19-20, 21-22, 23-24, 25-26, 27-28, 29-30, 35-36, 37-38, 43-44, 45-46, 47-48, 49-50, 51-52, 53-54, 55-56, 57-58, 59-60, 61-62, 63-64, 65-66, 67-68, 77-137, 78-136, 82-135, 83-134, 84-133, 85-132, 86-131, 87-130, 88-129, 89-128, 90-127, 92-125, 93-124, 94-123, 98-122, 99-121, 100-120, 101-119, 102-118, 106-117, 157-158, 159-160 e 161-162; 04 (quatro) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória) de números 31-32, 33-34, 39-40 e 41-42; 02 (dois) Depósitos do TIPO A de números 10 e 11; 01 (um) Depósito do TIPO D de número 08; 03 (três) Depósitos do TIPO E de números 02, 05 e 09; 02 (dois) Depósitos do TIPO F de números 03 e 06; 02 Depósitos do TIPO G de números 01 e 04; 01 (um) Depósito do TIPO H de número 07. Temos como áreas comuns 02 (duas) vagas para carga e descarga de números 81 e 97, 01 (uma) vaga de emergência de número 170, 03 (duas) subestações, 02 (duas) escadas de acesso, 02 (dois) halls/circulações dos elevadores, 02 (duas) salas de telemática, rampa de acesso, 01 (um) bicicletário, circulações de veículos e as caixas dos elevadores. PAVIMENTO GARAGEM 02: Encontramos como áreas privativas 13 (treze) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A de números 37, 42, 92, 93, 107, 108, 109, 159, 164, 172, 173, 175 e 176; 56 (cinquenta e seis) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números 35, 36, 38, 39, 40, 41, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 97, 123, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 177 e 178; 53 (cinquenta e três) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória) de números 01-76, 02-75, 03-74, 04-73, 05-72, 06-71, 07-70, 08-69, 09-68, 10-67, 11-66, 12-65, 13-64, 14-63, 15-62, 18-59, 19-58, 22-55, 23-54, 24-53, 25-52, 26-51, 27-50, 28-49, 29-48, 30-47, 31-46, 32-45, 33-44, 34-43, 111-112, 110-113, 106-114, 105-115, 104-116, 103-117, 102-118, 101-119, 100-120, 99-121, 98-122, 96-124, 95-125, 94-126, 90-127, 89-128, 88-129, 87-130, 86-131, 82-137, 179-184, 180-183 e 181-182; 04 (quatro) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória) de números 16-61, 17-60, 20-57 e 21-56; 02 (dois) Depósitos do TIPO A de número 10 e 11; 01 (um) Depósito do TIPO D de número 08; 03 (três) Depósitos do TIPO E de números 02, 04 e 09; 02 (dois) Depósitos do TIPO F de número 05 e 06; e 03 (três) Depósitos do TIPO G de números 01, 03 e 07. Temos como áreas comuns 02 (duas) vagas para carga e descarga de números 91 e 185, depósito, w.c., gerador, 01 (um) bicicletário, 02 (duas) escadas de acesso, 02 (dois) halls/circulações dos elevadores, rampa de acesso, circulações de veículos, as caixas dos elevadores. DO SUBCONDOMÍNIO C - O SUBCONDOMÍNIO C é constituído de 03 (três) TORRES: LUA, MAR e VENTO Pavimento Térreo, Pavimento de Garagem 01, Pavimento de Garagem 02, Pavimento Garagem 03. DAS TORRES LUA, MAR E VENTO: PAVIMENTO TELHADO: Encontramos como áreas comuns o reservatório superior com capacidades para 72.800 litros, barrilete, casa de máquinas dos elevadores e a escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação. PAVIMENTOS TIPO (Do 1º ao 14º): Encontramos como áreas privativas 168 (cento e sessenta e oito) apartamentos TIPO A de números 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403 e 1404, todos compostos de



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial Titular de Imóveis

Salvador - Bahia

Sétimo Ofício

BAHIA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

CNS: 01354-0



### 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

**MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 14F DATA 22/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

living/jantar, varanda, 03 (três) suítes, circulação, lavabo cozinha, área de serviço, quarto serviço ou home office e w.c. de serviço e área técnica. Temos como áreas comuns 02 (dois) halls sociais, hall de serviço, prumadas, escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação e as caixas dos elevadores. PAVIMENTOS TÉRREOS: TORRE LUA: Encontramos como áreas privativas 01 (um) apartamento do TIPO H de número 03 e 01 (um) apartamento do TIPO I de número 04, ambos compostos de living/jantar, 03 (três) suítes, circulação, lavabo, quarto serviço ou home office, cozinha, área de serviço, quarto de serviço e w.c. de serviço, área de serviço descoberto e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos a escada de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos e as caixas dos elevadores. TORRE MAR: Encontramos como áreas privativas 01 (um) apartamento do TIPO J de número 03 e 01 (um) apartamento do TIPO K de número 04, ambos compostos de living/jantar, 03 (três) suítes, circulação, lavabo, quarto serviço ou home office, cozinha, área de serviço, quarto de serviço e w.c. de serviço, área de serviço descoberto e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos a escada de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, sanitário, hall social dos apartamentos e as caixas dos elevadores. TORRE VENTO: Encontramos como áreas privativas 02 (dois) apartamentos do TIPO J de número 03 e 04, ambos compostos de living/jantar, 03 (três) suítes, circulação, lavabo, quarto serviço ou home office, cozinha, área de serviço, quarto de serviço e w.c. de serviço, área de serviço descoberto e terraço (área acessória). Como áreas comuns temos a escada de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, sanitário, hall social dos apartamentos, salão de festas com copa, bar e sanitário, brinquedoteca, e as caixas dos elevadores. OUTRAS ÁREAS COMUNS EXTERNAS DO TÉRREO DAS TORRES LUA, MAR E VENTO, DE USO EXCLUSIVO DOS CONDOMINIOS INTEGRANTES DO SUBCONDOMÍNIO C: Piscina Adulto com Deck Molhado, Piscina Infantil, Deck Piscina, Apoio piscina com bar, sanitários Feminino, Masculino e PNE, Área externa descoberta, Parque Infantil. PAVIMENTO GARAGEM DAS TORRES LUA, MAR E VENTO: PAVIMENTO GARAGEM 01: Encontramos como áreas privativas 26 (vinte e seis) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A de números 40, 41, 48, 50, 83, 84, 85, 86, 93, 94, 95, 96, 111, 113, 120, 122, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 144 e 145; 52 (cinquenta e duas) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 42, 43, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 125, 126, 127, 128, 129, 138, 139, 140, 141, 142 e 143; 18 (dezoito) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória) de números 15-16, 17-18, 32-72, 33-71, 34-70, 35-69, 36-68, 37-67, 108-109, 107-110, 106-114, 105-115, 104-116, 103-117, 102-118, 101-119, 100-123 e 99-124; e 14 (quatorze) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória) de números 24-80, 25-79, 26-78, 27-77, 28-76, 29-75, 30-74, 31-73, 38-66, 39-65, 44-45, 46-47, 51-52 e 53-54; 01 (um) Depósito do TIPO A de número 01; 01 (um) Depósito do TIPO B de número 02; 05 (cinco) Depósitos do TIPO C de números 03, 05, 09, 10 e 14; 06 (seis) Depósitos do TIPO D de números 06, 07, 08, 11, 12 e 13; e 01 Depósito do TIPO H de número 04. Temos como áreas comuns 03 (três) vagas para carga e descarga de números 49, 112 e 121, 03 (três) subestações, 03 (três) escadas de acesso, 03 (três) halls/circulações dos elevadores, 03 (três) salas de telemática, rampa de acesso, circulações de veículos e as caixas dos elevadores. PAVIMENTO GARAGEM 02: Encontramos como áreas privativas 21 (vinte e uma) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A de números 82, 83, 84, 85, 92, 93, 94, 95, 110, 111, 119, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 141 e 142; 64 (sessenta e quatro) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 80, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 122, 123, 124, 125, 126, 135, 136, 137, 138, 139 e 140; 18 (dezoito) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória) de números 52-67, 53-66, 54-65, 55-64, 56-63, 57-62, 76-79, 77-78, 107-108, 106-109, 105-112, 104-113, 103-114, 102-115, 101-116, 100-117, 99-120 e 98-121; 10 (dez) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória) de números 44-75, 45-74, 46-73, 47-72, 48-71, 49-70, 50-69, 51-68, 58-61 e 59-60; 01 (um) Depósito do TIPO A de número 01; 01 (um) Depósito do TIPO B de número 02; e 01 (um) Depósito do TIPO H de número 03. Temos como áreas comuns 02 (duas) vagas para carga e descarga de números 118 e 143, 01 (uma) vaga de emergência de número 144, 02 (duas) escadas de acesso, 02 (dois) halls/circulações dos elevadores, 03 (três) salas de telemática, 01 (um) bicicletário, rampa de acesso, circulações de veículos e as caixas dos elevadores. PAVIMENTO GARAGEM 03: Encontramos como áreas privativas 13 (treze) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO A de números 42, 43, 44, 45, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 72 e 73; 35 (trinta e cinco) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO B de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 66, 67, 68, 69, 70 e 71; 07 (sete) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO C (com vaga acessória) de números 24-26, 74-77, 75-76, 53-56, 52-57, 51-58 e 50-59; e 07 (sete) Vagas de Garagens Cobertas do TIPO D (com vaga acessória) de números 25-27, 28-39, 29-38, 30-37, 31-36, 32-35 e 33-34. Temos como áreas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10-0-00

comuns 01 (uma) vaga para carga e descarga de número 54, 01 (um) escada de acesso, 01 (um) hall/circulação dos elevadores, w.c., depósito, 01 (um) bicicletário, 21 (vinte e uma) salas de telemática, rampa de acesso, circulações de veículos e as caixas dos elevadores. Há, no mínimo, uma vaga de garagem marcada e determinada para cada uma das unidades autônomas, sendo que a distribuição e demarcação está de acordo com o Tipo da unidade autônoma adquirida, na forma como consta nos respectivos contratos de compra e venda da unidade autônoma adquirida. As vagas extras e os depósitos, bem imóveis autônomos, estão marcados e distribuídos exclusivamente entre os condôminos que os adquiriram, de acordo com localização também indicada nos respectivos contratos de compra e venda da unidade autônoma adquirida.

**ÁREAS, FRAÇÕES IDEAIS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS:**

Torre	Sub-mod	And ar	AFTO	Tipo	Área Privativa m²	Área Comum m²	Área Total m²	Fração Ideal m²	Número de vagas	Inscrição Municipal
FLORES	A	Térreo	3	D	231,81	49,21	281,02	61,7489	148-G1-Tipo C / 150-G1-Tipo C	855457-9
FLORES	A	Térreo	4	D	231,81	49,21	281,02	61,7489	148-G1-Tipo C / 151-G1-Tipo C	855459-5
FLORES	A	1	101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	147-G1-Tipo C / 152-G1-Tipo C	855467-6
FLORES	A	1	102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	146-G1-Tipo C / 153-G1-Tipo C	855480-3
FLORES	A	1	103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	145-G1-Tipo C / 154-G1-Tipo C	855483-8
FLORES	A	1	104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	144-G1-Tipo C / 155-G1-Tipo C	855487-0
FLORES	A	2	201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	143-G1-Tipo C / 156-G1-Tipo C	855499-4
FLORES	A	2	202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	142-G1-Tipo C / 157-G1-Tipo C	855500-1
FLORES	A	2	203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	141-G1-Tipo C / 158-G1-Tipo C	855501-0
FLORES	A	2	204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	140-G1-Tipo C / 159-G1-Tipo C	855502-8
FLORES	A	3	301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	139-G1-Tipo C / 160-G1-Tipo C	855503-6
FLORES	A	3	302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	138-G1-Tipo C / 161-G1-Tipo C	855504-4
FLORES	A	3	303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	38-G2-Tipo C / 39-G2-Tipo C	855505-2
FLORES	A	3	304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	37-G2-Tipo C / 40-G2-Tipo C	855506-0
FLORES	A	4	401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	36-G2-Tipo C / 41-G2-Tipo C	855530-3
FLORES	A	4	402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	35-G2-Tipo C / 42-G2-Tipo C	855531-1
FLORES	A	4	403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	34-G2-Tipo C / 43-G2-Tipo C	855532-0
FLORES	A	4	404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	33-G2-Tipo C / 44-G2-Tipo C	855533-8
FLORES	A	5	501	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	32-G2-Tipo C / 45-G2-Tipo C	855534-6
FLORES	A	5	502	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	31-G2-Tipo C / 46-G2-Tipo C	855535-4
FLORES	A	5	503	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	30-G2-Tipo C / 47-G2-Tipo C	855536-2
FLORES	A	5	504	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	29-G2-Tipo C / 48-G2-Tipo C	855537-0
FLORES	A	6	601	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	28-G2-Tipo C / 49-G2-Tipo C	855538-9
FLORES	A	6	602	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	27-G2-Tipo C / 50-G2-Tipo C	855539-7
FLORES	A	6	603	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	26-G2-Tipo C / 51-G2-Tipo C	855540-0
FLORES	A	6	604	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	301-G2-Tipo C / 148-G2-Tipo C	855541-9
FLORES	A	7	701	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	102-G2-Tipo C / 142-G2-Tipo C	855542-7
FLORES	A	7	702	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	103-G2-Tipo C / 142-G2-Tipo C	855543-5
FLORES	A	7	703	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	104-G2-Tipo C / 141-G2-Tipo C	855544-3
FLORES	A	7	704	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	105-G2-Tipo C / 140-G2-Tipo C	855545-1
FLORES	A	8	801	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	106-G2-Tipo C / 139-G2-Tipo C	855546-0
FLORES	A	8	802	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	37-G1-Tipo C / 84-G1-Tipo C	855547-8
FLORES	A	8	803	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	38-G1-Tipo C / 83-G1-Tipo C	855548-6
FLORES	A	8	804	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	43-G1-Tipo C / 82-G1-Tipo C	855549-4
FLORES	A	9	901	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	44-G1-Tipo C / 81-G1-Tipo C	855550-8
FLORES	A	9	902	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	45-G1-Tipo C / 80-G1-Tipo C	855551-6
FLORES	A	9	903	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	46-G1-Tipo C / 79-G1-Tipo C	855552-4
FLORES	A	9	904	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	85-G1-Tipo B / 86-G1-Tipo B	855553-2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR  
CNS: 01354-0



### 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 15F DATA 22/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

FLORES	A	10	1001	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	36-G1-Tipo A / 90-G1-Tipo B	855554-0
FLORES	A	10	1002	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	35-G1-Tipo A / 91-G1-Tipo B	855555-9
FLORES	A	10	1003	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	28-G1-Tipo A / 92-G1-Tipo B	855556-7
FLORES	A	10	1004	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	27-G1-Tipo A / 93-G1-Tipo B	855557-5
FLORES	A	11	1101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	26-G1-Tipo A / 94-G1-Tipo B	855558-3
FLORES	A	11	1102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	25-G1-Tipo A / 95-G1-Tipo B	855559-1
FLORES	A	11	1103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	24-G1-Tipo A / 96-G1-Tipo B	855560-5
FLORES	A	11	1104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	23-G1-Tipo A / 34-G1-Tipo B	855561-3
FLORES	A	12	1201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	29-G1-Tipo B / 87-G1-Tipo A	855562-1
FLORES	A	12	1202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	30-G1-Tipo B / 88-G1-Tipo A	855563-0
FLORES	A	12	1203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	31-G1-Tipo B / 89-G1-Tipo A	855564-8
FLORES	A	12	1204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	32-G1-Tipo B / 39-G1-Tipo A	855565-6
FLORES	A	13	1301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	33-G1-Tipo B / 40-G1-Tipo A	855566-4
FLORES	A	13	1302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	96-G2-Tipo B / 158-G2-Tipo A	855567-2
FLORES	A	13	1303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	97-G2-Tipo A / 151-G2-Tipo B	855568-0
FLORES	A	13	1304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	98-G2-Tipo A / 152-G2-Tipo B	855569-9
FLORES	A	14	1401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	143-G2-Tipo A / 155-G2-Tipo B	855570-2
FLORES	A	14	1402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	145-G2-Tipo A / 154-G2-Tipo B	855571-0
FLORES	A	14	1403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	146-G2-Tipo A / 153-G2-Tipo B	855572-9
FLORES	A	14	1404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	156-G2-Tipo B / 157-G2-Tipo A	855573-7
NATUREZA	A	Térreo	3	D	231,81	49,21	281,02	61,7489	137-G1-Tipo C / 162-G1-Tipo C	855292-4
NATUREZA	A	Térreo	4	D	231,81	49,21	281,02	61,7489	136-G1-Tipo C / 163-G1-Tipo C	855293-2
NATUREZA	A	1	101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	135-G1-Tipo C / 164-G1-Tipo C	855295-9
NATUREZA	A	1	102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	134-G1-Tipo C / 165-G1-Tipo C	855297-5
NATUREZA	A	1	103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	133-G1-Tipo C / 166-G1-Tipo C	855299-1
NATUREZA	A	1	104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	132-G1-Tipo C / 167-G1-Tipo C	855301-7
NATUREZA	A	2	201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	131-G1-Tipo C / 168-G1-Tipo C	855302-5
NATUREZA	A	2	202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	130-G1-Tipo C / 169-G1-Tipo C	855304-1
NATUREZA	A	2	203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	129-G1-Tipo C / 170-G1-Tipo C	855305-0
NATUREZA	A	2	204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	128-G1-Tipo C / 171-G1-Tipo C	855307-6
NATUREZA	A	3	301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	127-G1-Tipo C / 172-G1-Tipo C	855309-2
NATUREZA	A	3	302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	126-G1-Tipo C / 173-G1-Tipo C	855311-4
NATUREZA	A	3	303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	125-G1-Tipo C / 174-G1-Tipo C	855312-2
NATUREZA	A	3	304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	124-G1-Tipo C / 175-G1-Tipo C	855314-9
NATUREZA	A	4	401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	47-G1-Tipo C / 78-G1-Tipo C	855316-5
NATUREZA	A	4	402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	48-G1-Tipo C / 77-G1-Tipo C	855317-3
NATUREZA	A	4	403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	49-G1-Tipo C / 76-G1-Tipo C	855318-1
NATUREZA	A	4	404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	50-G1-Tipo C / 75-G1-Tipo C	855319-0
NATUREZA	A	5	501	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	55-G1-Tipo C / 74-G1-Tipo C	855320-3
NATUREZA	A	5	502	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	56-G1-Tipo C / 73-G1-Tipo C	855321-1
NATUREZA	A	5	503	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	25-G2-Tipo C / 52-G2-Tipo C	855322-0

NATUREZA	A	5	504	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	24-G2-Tipo C / 51-G2-Tipo C	855323-8
NATUREZA	A	6	601	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	23-G2-Tipo C / 54-G2-Tipo C	855324-6
NATUREZA	A	6	602	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	22-G2-Tipo C / 55-G2-Tipo C	855325-4
NATUREZA	A	6	603	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	21-G2-Tipo C / 56-G2-Tipo C	855326-2
NATUREZA	A	6	604	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	20-G2-Tipo C / 57-G2-Tipo C	855328-9
NATUREZA	A	7	701	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	19-G2-Tipo C / 58-G2-Tipo C	855330-0
NATUREZA	A	7	702	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	18-G2-Tipo C / 59-G2-Tipo C	855331-9
NATUREZA	A	7	703	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	17-G2-Tipo C / 60-G2-Tipo C	855332-7
NATUREZA	A	7	704	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	16-G2-Tipo C / 61-G2-Tipo C	855333-5
NATUREZA	A	8	801	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	107-G2-Tipo C / 138-G2-Tipo C	855334-3
NATUREZA	A	8	802	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	108-G2-Tipo C / 137-G2-Tipo C	855335-1
NATUREZA	A	8	803	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	109-G2-Tipo C / 136-G2-Tipo C	855336-0
NATUREZA	A	8	804	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	110-G2-Tipo C / 135-G2-Tipo C	855337-8
NATUREZA	A	9	901	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	111-G2-Tipo C / 130-G2-Tipo C	855338-6
NATUREZA	A	9	902	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	112-G2-Tipo C / 129-G2-Tipo C	855339-4
NATUREZA	A	9	903	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	13-G2-Tipo C / 62-G2-Tipo C	855340-8
NATUREZA	A	9	904	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	168-G2-Tipo B / 176-G2-Tipo B	855341-6
NATUREZA	A	10	1001	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	19-G1-Tipo B / 99-G1-Tipo A	855342-4
NATUREZA	A	10	1002	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	20-G1-Tipo B / 100-G1-Tipo A	855343-2
NATUREZA	A	10	1003	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	91-G2-Tipo B / 163-G2-Tipo A	855344-0
NATUREZA	A	10	1004	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	92-G2-Tipo B / 167-G2-Tipo B	855345-9
NATUREZA	A	11	1101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	17-G1-Tipo B / 31-G1-Tipo A	855353-0
NATUREZA	A	11	1102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	16-G1-Tipo B / 32-G1-Tipo A	855355-6
NATUREZA	A	11	1103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	15-G1-Tipo B / 34-G1-Tipo A	855357-2
NATUREZA	A	11	1104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	21-G1-Tipo A / 102-G1-Tipo B	855358-0
NATUREZA	A	12	1201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	22-G1-Tipo A / 101-G1-Tipo B	855360-2
NATUREZA	A	12	1202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	14-G1-Tipo A / 97-G1-Tipo B	855361-0
NATUREZA	A	12	1203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	174-G2-Tipo A / 175-G2-Tipo B	855363-7
NATUREZA	A	12	1204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	13-G1-Tipo A / 18-G1-Tipo B	855364-5
NATUREZA	A	13	1301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	88-G2-Tipo A / 169-G2-Tipo B	855365-3
NATUREZA	A	13	1302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	90-G2-Tipo B / 172-G2-Tipo A	855366-1
NATUREZA	A	13	1303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	170-G2-Tipo B / 171-G2-Tipo A	855367-0
NATUREZA	A	13	1304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	164-G2-Tipo A / 165-G2-Tipo B	855369-6
NATUREZA	A	14	1401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	89-G2-Tipo B / 131-G2-Tipo A	855370-0
NATUREZA	A	14	1402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	85-G2-Tipo B / 133-G2-Tipo A	855371-8
NATUREZA	A	14	1403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	86-G2-Tipo B / 134-G2-Tipo A	855373-4
NATUREZA	A	14	1404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	87-G2-Tipo A / 168-G2-Tipo B	855374-2
SOL	A	Térreo	3	D	231,81	49,21	281,02	61,7489	112-G1-Tipo C / 187-G1-Tipo C	855192-8
SOL	A	Térreo	4	D	231,81	49,21	281,02	61,7489	113-G1-Tipo C / 186-G1-Tipo C	855193-6
SOL	A	1	101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	1-G2-Tipo C / 76-G2-Tipo C	855194-4
SOL	A	1	102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	117-G2-Tipo C / 170-G2-Tipo C	855195-2
SOL	A	1	103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	3-G2-Tipo C / 74-G2-Tipo C	855196-0
SOL	A	1	104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	4-G2-Tipo C / 73-G2-Tipo C	855197-9
SOL	A	2	201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	1-G2-Tipo C / 72-G2-Tipo C	855198-7
SOL	A	2	202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	6-G2-Tipo C / 71-G2-Tipo C	855199-5
SOL	A	2	203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	7-G2-Tipo C / 70-G2-Tipo C	855200-2
SOL	A	2	204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	8-G2-Tipo C / 69-G2-Tipo C	855201-0
SOL	A	3	301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	114-G1-Tipo C / 185-G1-Tipo C	855202-9
SOL	A	3	302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	115-G1-Tipo C / 184-G1-Tipo C	855203-7



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

CNS: 01354-0



### 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Registro de Imóveis  
Salvador - Bahia

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº		FICHA		DATA		IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
17.081		16F		22/09/2015							
SOL	A	3	303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	116-G1-Tipo C / 181-G1-Tipo C	855204-5	
SOL	A	3	304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	117-G1-Tipo C / 182-G1-Tipo C	855206-1	
SOL	A	4	401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	118-G1-Tipo C / 181-G1-Tipo C	855208-8	
SOL	A	4	402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	119-G1-Tipo C / 180-G1-Tipo C	855209-6	
SOL	A	4	403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	120-G1-Tipo C / 179-G1-Tipo C	855211-8	
SOL	A	4	404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	121-G1-Tipo C / 178-G1-Tipo C	855212-6	
SOL	A	5	501	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	9-G2-Tipo C / 68-G2-Tipo C	855214-2	
SOL	A	5	502	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	10-G2-Tipo C / 67-G2-Tipo C	855215-0	
SOL	A	5	503	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	11-G2-Tipo C / 66-G2-Tipo C	855216-9	
SOL	A	5	504	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	12-G2-Tipo C / 65-G2-Tipo C	855217-7	
SOL	A	6	601	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	66-G1-Tipo C / 67-G1-Tipo C	855219-3	
SOL	A	6	602	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	65-G1-Tipo C / 68-G1-Tipo C	855220-7	
SOL	A	6	603	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	60-G1-Tipo C / 69-G1-Tipo C	855222-3	
SOL	A	6	604	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	59-G1-Tipo C / 70-G1-Tipo C	855224-0	
SOL	A	7	701	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	122-G1-Tipo C / 177-G1-Tipo C	855229-0	
SOL	A	7	702	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	123-G1-Tipo C / 176-G1-Tipo C	855231-2	
SOL	A	7	703	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	58-G1-Tipo C / 71-G1-Tipo C	855233-9	
SOL	A	7	704	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	57-G1-Tipo C / 72-G1-Tipo C	855234-7	
SOL	A	8	801	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	114-G2-Tipo C / 127-G2-Tipo C	855236-3	
SOL	A	8	802	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	113-G2-Tipo C / 128-G2-Tipo C	855238-0	
SOL	A	8	803	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	13-G2-Tipo C / 64-G2-Tipo C	855240-1	
SOL	A	8	804	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	14-G2-Tipo C / 63-G2-Tipo C	855242-8	
SOL	A	9	901	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	118-G2-Tipo C / 119-G2-Tipo C	855243-6	
SOL	A	9	902	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	2-G2-Tipo C / 75-G2-Tipo C	855245-2	
SOL	A	9	903	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	116-G2-Tipo C / 125-G2-Tipo C	855246-0	
SOL	A	9	904	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	115-G2-Tipo C / 126-G2-Tipo C	855248-7	
SOL	A	10	1001	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	1-G1-Tipo A / 103-G1-Tipo B	855250-9	
SOL	A	10	1002	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	5-G1-Tipo B / 105-G1-Tipo B	855252-5	
SOL	A	10	1003	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	7-G1-Tipo B / 8-G1-Tipo B	855254-1	
SOL	A	10	1004	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	2-G1-Tipo A / 3-G1-Tipo B	855256-8	
SOL	A	11	1101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	12-G1-Tipo B / 108-G1-Tipo A	855257-6	
SOL	A	11	1102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	6-G1-Tipo B / 107-G1-Tipo A	855259-2	
SOL	A	11	1103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	9-G1-Tipo A / 106-G1-Tipo B	855261-4	
SOL	A	11	1104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	10-G1-Tipo A / 111-G1-Tipo B	855263-0	
SOL	A	12	1201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	64-G1-Tipo A / 104-G1-Tipo B	855264-9	
SOL	A	12	1202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	62-G1-Tipo A / 111-G1-Tipo B	855265-7	
SOL	A	12	1203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	61-G1-Tipo A / 110-G1-Tipo B	855266-5	
SOL	A	12	1204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	4-G1-Tipo B / 109-G1-Tipo A	855268-1	
SOL	A	13	1301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	80-G2-Tipo A / 186-G2-Tipo A	855270-3	
SOL	A	13	1302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	184-G2-Tipo B / 185-G2-Tipo A	855271-1	
SOL	A	13	1303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	81-G2-Tipo B / 178-G2-Tipo A	855273-8	
SOL	A	13	1304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	87-G2-Tipo B / 177-G2-Tipo A	855276-2	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SOL	A	14	1401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	B3-G2-Tipo B / 121-G2-Tipo A	855277-0
SOL	A	14	1402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	77-G2-Tipo B / 123-G2-Tipo A	855279-7
SOL	A	14	1403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	78-G2-Tipo B / 124-G2-Tipo A	855287-8
SOL	A	14	1404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	79-G2-Tipo A / 183-G2-Tipo B	855288-6
DEPOSITO	A	G2	1	H	6,3	2,01	8,31	2,53		827128-7
GARAGEM	A	G1	42	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		
GARAGEM	A	G2	84	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		856910-0
GARAGEM	A	G2	93	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		856991-6
GARAGEM	A	G2	94	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		857004-3
GARAGEM	A	G2	95	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		857006-0
GARAGEM	A	G1	98	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		857013-2
GARAGEM	A	G2	99	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		857016-7
GARAGEM	A	G2	100	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		857018-3
GARAGEM	A	G2	144	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		857023-0
GARAGEM	A	G2	149	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		857033-7
GARAGEM	A	G2	150	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		857034-5
GARAGEM	A	G2	159	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		857036-1
GARAGEM	A	G2	160	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		857037-0
GARAGEM	A	G2	161	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		857040-0
GARAGEM	A	G2	162	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		857050-7
GARAGEM	A	G2	173	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		857052-3
GARAGEM	A	G2	179	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		857058-2
GARAGEM	A	G2	180	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		857062-0
GARAGEM	A	G2	181	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		857064-7
GARAGEM	A	G2	182	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		857066-3
<b>Torre</b>	<b>Sub</b>	<b>And ar</b>	<b>APTO</b>	<b>Tipo</b>	<b>Área Privativa m²</b>	<b>Área Comum m²</b>	<b>Área Total m²</b>	<b>Fração Ideal m²</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
JARDIM	B	Térreo	3	E	320,82	67,67	388,49	84,9228	77-G2-Tipo B; 78-G2-Tipo C; 1-G2-Tipo C	855462-5
JARDIM	B	Térreo	4	E	320,82	67,67	388,49	84,9228	182-G2-Tipo C / 181-G2-Tipo C / 132-G2-Tipo B	855464-1
JARDIM	B	1	101	D	155,95	61,95	217,90	77,7397	78-G2-Tipo B / 75-G2-Tipo C / 2-G2-Tipo C	855474-9
JARDIM	B	1	102	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	183-G2-Tipo C / 180-G2-Tipo C / 133-G2-Tipo B	855476-5
JARDIM	B	1	103	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	79-G2-Tipo B / 74-G2-Tipo C / 3-G2-Tipo C	855478-1
JARDIM	B	1	104	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	184-G2-Tipo C / 179-G2-Tipo C / 134-G2-Tipo B	855481-1
JARDIM	B	2	201	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	80-G2-Tipo B / 73-G2-Tipo C / 4-G2-Tipo C	855482-0
JARDIM	B	2	202	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	81-G2-Tipo B / 72-G2-Tipo C / 5-G2-Tipo C	855484-6
JARDIM	B	2	203	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	135-G2-Tipo B / 71-G2-Tipo C / 6-G2-Tipo C	855574-5
JARDIM	B	2	204	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	137-G2-Tipo C / 136-G2-Tipo B / 82-G2-Tipo C	855575-3
JARDIM	B	3	301	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	83-G2-Tipo B / 70-G2-Tipo C / 7-G2-Tipo C	855576-1
JARDIM	B	3	302	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	84-G2-Tipo B / 69-G2-Tipo C / 8-G2-Tipo C	855577-0
JARDIM	B	3	303	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	85-G2-Tipo B / 68-G2-Tipo C / 9-G2-Tipo C	855578-8
JARDIM	B	3	304	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	97-G2-Tipo B / 67-G2-Tipo C / 10-G2-Tipo C	855579-6
JARDIM	B	4	401	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	177-G2-Tipo B / 66-G2-Tipo C / 11-G2-Tipo C	855580-0
JARDIM	B	4	402	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	174-G2-Tipo B / 65-G2-Tipo C / 12-G2-Tipo C	855581-8
JARDIM	B	4	403	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	171-G2-Tipo B / 64-G2-Tipo C / 13-G2-Tipo C	855582-6
JARDIM	B	4	404	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	173-G2-Tipo B / 63-G2-Tipo C / 14-G2-Tipo C	855583-4



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
BAHIA Sétimo Ofício

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 17F DATA 22/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

JARDIM	B	5	501	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	178-G2-Tipo B / 62-G2-Tipo C / 15-G2-Tipo C	855584-2
JARDIM	B	5	502	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	111-G1-Tipo B / 2-G1-Tipo C / 1-G1-Tipo C	855585-0
JARDIM	B	5	503	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	110-G1-Tipo B / 4-G1-Tipo C / 3-G1-Tipo C	855586-9
JARDIM	B	5	504	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	109-G1-Tipo B / 6-G1-Tipo C / 5-G1-Tipo C	855587-7
JARDIM	B	6	601	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	108-G1-Tipo B / 8-G1-Tipo C / 7-G1-Tipo C	855588-5
JARDIM	B	6	602	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	107-G1-Tipo B / 10-G1-Tipo C / 9-G1-Tipo C	855589-3
JARDIM	B	6	603	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	115-G1-Tipo B / 12-G1-Tipo C / 11-G1-Tipo C	855590-7
JARDIM	B	6	604	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	105-G1-Tipo B / 14-G1-Tipo C / 13-G1-Tipo C	855591-5
JARDIM	B	7	701	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	117-G1-Tipo C / 116-G1-Tipo B / 106-G1-Tipo C	855592-3
JARDIM	B	7	702	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	104-G1-Tipo B / 16-G1-Tipo C / 15-G1-Tipo C	855593-1
JARDIM	B	7	703	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	103-G1-Tipo B / 18-G1-Tipo C / 17-G1-Tipo C	855594-0
JARDIM	B	7	704	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	91-G1-Tipo B / 20-G1-Tipo C / 19-G1-Tipo C	855595-8
JARDIM	B	8	801	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	158-G1-Tipo C / 157-G1-Tipo C / 112-G1-Tipo B	855613-0
JARDIM	B	8	802	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	160-G1-Tipo C / 159-G1-Tipo C / 113-G1-Tipo B	855616-4
JARDIM	B	8	803	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	162-G1-Tipo C / 161-G1-Tipo C / 114-G1-Tipo B	855632-6
JARDIM	B	8	804	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	163-G1-Tipo B / 27-G1-Tipo C / 21-G1-Tipo C	855636-9
JARDIM	B	9	901	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	164-G1-Tipo B / 24-G1-Tipo C / 23-G1-Tipo C	855638-5
JARDIM	B	9	902	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	167-G1-Tipo B / 26-G1-Tipo C / 25-G1-Tipo C	855650-4
JARDIM	B	9	903	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	169-G1-Tipo A / 28-G1-Tipo C / 27-G1-Tipo C	855652-0
JARDIM	B	9	904	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	126-G1-Tipo B / 30-G1-Tipo C / 29-G1-Tipo C	855655-5
JARDIM	B	10	1001	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	138-G2-Tipo B / 131-G2-Tipo C / 86-G2-Tipo C	855668-7
JARDIM	B	10	1002	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	139-G2-Tipo B / 130-G2-Tipo C / 87-G2-Tipo C	855670-9
JARDIM	B	10	1003	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	140-G2-Tipo B / 129-G2-Tipo C / 88-G2-Tipo C	855672-5
JARDIM	B	10	1004	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	141-G2-Tipo B / 128-G2-Tipo C / 89-G2-Tipo C	855675-0
JARDIM	B	11	1101	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	176-G2-Tipo A / 59-G2-Tipo C / 18-G2-Tipo C	855678-4
JARDIM	B	11	1102	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	175-G2-Tipo A / 58-G2-Tipo C / 19-G2-Tipo C	855680-6
JARDIM	B	11	1103	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	142-G2-Tipo B / 127-G2-Tipo C / 90-G2-Tipo C	855683-0
JARDIM	B	11	1104	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	152-G1-Tipo B / 122-G1-Tipo C / 98-G1-Tipo C	855686-5
JARDIM	B	12	1201	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	156-G1-Tipo B / 118-G1-Tipo C / 102-G1-Tipo C	855688-1
JARDIM	B	12	1202	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	155-G1-Tipo B / 119-G1-Tipo C / 101-G1-Tipo C	855692-0
JARDIM	B	12	1203	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	154-G1-Tipo B / 120-G1-Tipo C / 100-G1-Tipo C	855744-6
JARDIM	B	12	1204	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	153-G1-Tipo B / 121-G1-Tipo C / 99-G1-Tipo C	855745-4
JARDIM	B	13	1301	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	165-G1-Tipo A / 38-G1-Tipo C / 37-G1-Tipo C	855746-2
JARDIM	B	13	1302	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	166-G1-Tipo A / 36-G1-Tipo C / 35-G1-Tipo C	855747-0
JARDIM	B	13	1303	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	168-G1-Tipo A / 34-G1-Tipo D / 33-G1-Tipo D	855748-9
JARDIM	B	13	1304	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	95-G1-Tipo A / 32-G1-Tipo D /	855749-7

JARDIM	B	14	1401	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	41-G1-Tipo D 42-G1-Tipo D / 41-G1-Tipo D / 40-G1-Tipo D / 39-G1-Tipo D	855752-7
JARDIM	B	14	1402	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	61-G2-Tipo D / 60-G2-Tipo D / 17-G2-Tipo D / 16-G2-Tipo D	855760-8
JARDIM	B	14	1403	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	173-G2-Tipo A / 92-G2-Tipo A / 57-G2-Tipo D / 20-G2-Tipo D	855762-4
JARDIM	H	14	1404	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	172-G2-Tipo A / 93-G2-Tipo A / 56-G2-Tipo D / 21-G2-Tipo D	855765-9
LAGOA	D	Téreo	3	F	201,54	62,91	264,45	78,9454	143-G2-Tipo B / 126-G2-Tipo C / 94-G2-Tipo C	855799-3
LAGOA	B	Téreo	4	G	237,93	64,37	302,30	80,7705	144-G2-Tipo B / 125-G2-Tipo C / 95-G2-Tipo C	855805-1
LAGOA	B	I	101	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	143-G2-Tipo B / 124-G2-Tipo C / 96-G2-Tipo C	855813-2
LAGOA	B	I	102	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	151-G1-Tipo B / 123-G1-Tipo C / 94-G1-Tipo C	855819-1
LAGOA	B	I	103	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	150-G1-Tipo B / 124-G1-Tipo C / 93-G1-Tipo C	855827-2
LAGOA	B	I	104	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	149-G1-Tipo B / 125-G1-Tipo C / 92-G1-Tipo C	855883-3
LAGOA	B	2	201	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	157-G2-Tipo B / 55-G2-Tipo C / 72-G2-Tipo C	855887-6
LAGOA	B	2	202	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	158-G2-Tipo B / 54-G2-Tipo C / 73-G2-Tipo C	855888-4
LAGOA	B	2	203	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	160-G2-Tipo B / 53-G2-Tipo C / 74-G2-Tipo C	855889-2
LAGOA	B	2	204	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	161-G2-Tipo B / 52-G2-Tipo C / 75-G2-Tipo C	855890-6
LAGOA	B	3	301	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	184-G1-Tipo B / 46-G1-Tipo C / 43-G1-Tipo C	855921-0
LAGOA	B	3	302	D	155,95	61,95	217,90	77,7397	183-G1-Tipo B / 48-G1-Tipo C / 45-G1-Tipo C	855926-0
LAGOA	B	3	303	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	181-G1-Tipo B / 48-G1-Tipo C / 47-G1-Tipo C	855934-1
LAGOA	B	3	304	H	155,95	61,95	217,90	77,7397	180-G1-Tipo B / 50-G1-Tipo C / 49-G1-Tipo C	855939-2
LAGOA	B	4	401	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	162-G2-Tipo B / 51-G2-Tipo C / 26-G2-Tipo C	855962-7
LAGOA	B	4	402	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	163-G2-Tipo B / 50-G2-Tipo C / 27-G2-Tipo C	855964-3
LAGOA	B	4	403	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	49-G2-Tipo C / 39-G2-Tipo B / 28-G2-Tipo C	855965-1
LAGOA	B	4	404	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	48-G2-Tipo C / 38-G2-Tipo B / 29-G2-Tipo C	855967-8
LAGOA	B	5	501	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	179-G1-Tipo B / 52-G1-Tipo C / 51-G1-Tipo C	855968-6
LAGOA	B	5	502	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	178-G1-Tipo B / 54-G1-Tipo C / 52-G1-Tipo C	855969-4
LAGOA	B	5	503	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	175-G1-Tipo B / 56-G1-Tipo C / 55-G1-Tipo C	855970-8
LAGOA	B	5	504	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	174-G1-Tipo B / 58-G1-Tipo C / 57-G1-Tipo C	855971-6
LAGOA	B	6	601	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	146-G2-Tipo B / 122-G2-Tipo C / 98-G2-Tipo C	855972-4
LAGOA	B	6	602	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	147-G2-Tipo B / 121-G2-Tipo C / 99-G2-Tipo C	855973-2
LAGOA	B	6	603	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	148-G2-Tipo B / 120-G2-Tipo C / 100-G2-Tipo C	855974-0
LAGOA	B	6	604	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	149-G2-Tipo B / 119-G2-Tipo C / 101-G2-Tipo C	855975-9
LAGOA	B	7	701	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	150-G2-Tipo B / 118-G2-Tipo C / 102-G2-Tipo C	855976-7
LAGOA	B	7	702	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	151-G2-Tipo B / 117-G2-Tipo C / 103-G2-Tipo C	855977-5
LAGOA	B	7	703	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	155-G2-Tipo B / 113-G2-Tipo C / 110-G2-Tipo C	855978-3
LAGOA	B	7	704	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	156-G2-Tipo B / 112-G2-Tipo C / 111-G2-Tipo C	855986-4
LAGOA	B	8	801	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	154-G2-Tipo B / 114-G2-Tipo C / 106-G2-Tipo C	855988-0
LAGOA	B	8	802	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	148-G1-Tipo B / 127-G1-Tipo C / 99-G1-Tipo C	855990-2
LAGOA	B	8	803	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	147-G1-Tipo B / 128-G1-Tipo C / 89-G1-Tipo C	855992-9
LAGOA	B	8	804	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	146-G1-Tipo B / 129-G1-Tipo C / 88-G1-Tipo C	855994-5
LAGOA	B	9	901	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	143-G1-Tipo B / 130-G1-Tipo C / 87-G1-Tipo C	855996-1
LAGOA	H	9	902	D	155,95	61,95	217,90	77,7397	144-G1-Tipo B / 131-G1-Tipo C / 85-G1-Tipo C	855999-6
LAGOA	B	9	903	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	139-G1-Tipo B / 138-G1-Tipo C / 78-G1-Tipo C	856001-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

CNS: 01354-0



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

Setimo Ofício

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 18F DATA 22/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

LAGOA	B	9	904	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	138-G1-Tipo B / 137-G1-Tipo C / 77-G1-Tipo C	856003-0
LAGOA	B	10	1001	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	143-G1-Tipo B / 132-G1-Tipo C / 85-G1-Tipo C	856006-4
LAGOA	B	10	1002	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	140-G1-Tipo B / 135-G1-Tipo C / 82-G1-Tipo C	856067-6
LAGOA	B	10	1003	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	47-G2-Tipo C / 40-G2-Tipo B / 30-G2-Tipo C	856068-4
LAGOA	B	10	1004	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	46-G2-Tipo C / 41-G2-Tipo B / 31-G2-Tipo C	856092-7
LAGOA	B	11	1101	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	159-G2-Tipo A / 45-G2-Tipo C / 32-G2-Tipo C	856093-5
LAGOA	B	11	1102	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	164-G2-Tipo A / 44-G2-Tipo C / 33-G2-Tipo C	856094-3
LAGOA	B	11	1103	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	43-G2-Tipo C / 42-G2-Tipo A / 34-G2-Tipo C	856096-0
LAGOA	B	11	1104	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	176-G1-Tipo B / 60-G1-Tipo C / 59-G1-Tipo C	856098-6
LAGOA	B	12	1201	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	182-G1-Tipo A / 62-G1-Tipo C / 61-G1-Tipo C	856100-1
LAGOA	B	12	1202	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	177-G1-Tipo A / 64-G1-Tipo C / 63-G1-Tipo C	856103-6
LAGOA	B	12	1203	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	76-G1-Tipo A / 66-G1-Tipo C / 65-G1-Tipo C	856106-0
LAGOA	B	12	1204	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	71-G1-Tipo A / 68-G1-Tipo C / 67-G1-Tipo C	856111-7
LAGOA	B	13	1301	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	173-G1-Tipo B / 70-G1-Tipo B / 69-G1-Tipo B	856112-5
LAGOA	B	13	1302	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	172-G1-Tipo B / 73-G1-Tipo B / 72-G1-Tipo B	856113-3
LAGOA	B	13	1303	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	171-G1-Tipo B / 75-G1-Tipo B / 74-G1-Tipo B	856114-1
LAGOA	B	13	1304	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	166-G2-Tipo B / 165-G2-Tipo B / 37-G2-Tipo A	856117-6
LAGOA	B	14	1401	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	141-G1-Tipo B / 134-G1-Tipo C / 83-G1-Tipo C / 79-G1-Tipo A	856119-2
LAGOA	B	14	1402	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	142-G1-Tipo B / 133-G1-Tipo C / 84-G1-Tipo C / 80-G1-Tipo A	856123-0
LAGOA	B	14	1403	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	153-G2-Tipo B / 115-G2-Tipo C / 109-G2-Tipo A / 105-G2-Tipo C	856125-7
LAGOA	B	14	1404	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	152-G2-Tipo B / 116-G2-Tipo C / 108-G2-Tipo A / 104-G2-Tipo C	856127-3
DEPOSITO	B	G1	1	G	9,18	2,94	12,12	3,6834		857129-5
DEPOSITO	B	G2	1	G	9,18	2,94	12,12	3,6834		857130-9
DEPOSITO	B	G1	2	E	8,86	2,83	11,69	3,5550		857131-7
DEPOSITO	B	G2	2	E	8,86	2,83	11,69	3,5550		857132-5
DEPOSITO	B	G1	3	F	3,69	1,18	4,87	1,4806		857133-3
DEPOSITO	B	G2	3	G	9,18	2,94	12,12	3,6834		857145-7
DEPOSITO	B	G1	4	G	9,18	2,94	12,12	3,6834		857149-0
DEPOSITO	B	G2	4	E	8,86	2,83	11,69	3,5550		857166-0
DEPOSITO	B	G1	5	E	8,86	2,83	11,69	3,5550		857169-4
DEPOSITO	B	G2	5	F	3,69	1,18	4,87	1,4806		857174-0
DEPOSITO	B	G1	6	F	3,69	1,18	4,87	1,4806		857175-9
DEPOSITO	B	G2	6	F	3,69	1,18	4,87	1,4806		857210-0
DEPOSITO	B	G1	7	H	6,3	2,01	8,31	2,5278		857214-3
DEPOSITO	B	G2	7	G	9,18	2,94	12,12	3,6834		857217-8
DEPOSITO	B	G1	8	D	6,61	2,11	8,72	2,6522		857220-8
DEPOSITO	B	G2	8	D	6,61	2,11	8,72	2,6522		857224-0
DEPOSITO	B	G1	9	E	8,86	2,83	11,69	3,5550		857226-7

DEPOSITO	B	G2	9	E	8,86	2,83	11,69	3,5550		857229-1
DEPOSITO	B	G1	10	A	10,26	3,28	13,54	4,1167		857230-5
DEPOSITO	B	G2	10	A	10,26	3,28	13,54	4,1167		857231-3
DEPOSITO	B	G1	11	A	10,26	3,28	13,54	4,1167		857232-1
DEPOSITO	B	G2	11	A	10,26	3,28	13,54	4,1167		857233-0
GARAGEM	B	G1	96	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		857071-0
GARAGEM	B	G2	35	B	10,35	2,48	12,83	3,11		857067-1
GARAGEM	B	G2	36	B	10,35	2,48	12,83	3,11		857069-8
GARAGEM	B	G2	107	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		857072-8
GARAGEM	B	G2	167	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		857075-2
GARAGEM	B	G2	168	D	10,35	2,48	12,83	3,1146		857112-0
GARAGEM	B	G2	169	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		857114-7
GARAGEM	B	G2	170	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		857115-5
Torre	Sub	Andar	APTO	Tipo	Área Privativa m²	Área Comum m²	Área Total m²	Fração Ideal m²	Número de vagas	Inscrição Municipal
LUA	C	Térreo	3	H	175,51	46,96	222,47	58,9252	120-G1-Tipo A / 134-G1-Tipo A	856132-0
LUA	C	Térreo	4	I	163,78	46,49	210,27	58,3369	122-G1-Tipo A / 129-G1-Tipo B	856214-8
LUA	C	1	101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	108-G1-Tipo C / 109-G1-Tipo C	856221-0
LUA	C	1	102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	107-G1-Tipo C / 110-G1-Tipo C	856224-5
LUA	C	1	103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	15-G1-Tipo C / 16-G1-Tipo C	856227-0
LUA	C	1	104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	17-G1-Tipo C / 18-G1-Tipo C	856231-8
LUA	C	2	201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	81-G1-Tipo B / 82-G1-Tipo B	856234-2
LUA	C	2	202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	87-G1-Tipo B / 88-G1-Tipo B	856239-3
LUA	C	2	203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	25-G1-Tipo D / 29-G1-Tipo D	856242-3
LUA	C	2	204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	24-G1-Tipo D / 80-G1-Tipo D	856246-6
LUA	C	3	301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	23-G1-Tipo B / 83-G1-Tipo A	856249-0
LUA	C	3	302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	22-G1-Tipo B / 84-G1-Tipo A	856251-2
LUA	C	3	303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	21-G1-Tipo B / 85-G1-Tipo A	856332-2
LUA	C	3	304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	20-G1-Tipo B / 86-G1-Tipo A	856333-0
LUA	C	4	401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	105-G1-Tipo C / 113-G1-Tipo C	856334-9
LUA	C	4	402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	106-G1-Tipo C / 114-G1-Tipo C	856337-3
LUA	C	4	403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	27-G1-Tipo D / 77-G1-Tipo D	856338-1
LUA	C	4	404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	26-G1-Tipo D / 78-G1-Tipo D	856339-0
LUA	C	5	501	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	101-G1-Tipo C / 119-G1-Tipo C	856341-1
LUA	C	5	502	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	102-G1-Tipo C / 118-G1-Tipo C	856343-8
LUA	C	5	503	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	103-G1-Tipo C / 117-G1-Tipo C	856349-7
LUA	C	5	504	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	104-G1-Tipo C / 116-G1-Tipo C	856351-9
LUA	C	6	601	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	31-G1-Tipo D / 73-G1-Tipo D	856354-3
LUA	C	6	602	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	30-G1-Tipo D / 74-G1-Tipo D	856358-6
LUA	C	6	603	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	29-G1-Tipo D / 75-G1-Tipo D	856361-6
LUA	C	6	604	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	28-G1-Tipo D / 76-G1-Tipo D	856377-2
LUA	C	7	701	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	99-G1-Tipo C / 124-G1-Tipo C	856402-7
LUA	C	7	702	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	98-G1-Tipo B / 136-G1-Tipo A	856405-1
LUA	C	7	703	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	33-G1-Tipo C / 111-G1-Tipo C	856423-0
LUA	C	7	704	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	32-G1-Tipo C / 72-G1-Tipo C	856426-4
LUA	C	8	801	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	37-G1-Tipo C / 67-G1-Tipo C	856428-0
LUA	C	8	802	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	36-G1-Tipo C / 68-G1-Tipo C	856432-9
LUA	C	8	803	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	35-G1-Tipo C / 69-G1-Tipo C	856434-5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

CNS: 01354-0



### 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 19F DATA 22/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

LUA	C	8	804	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	34-G1-Tipo C / 70-G1-Tipo C	856437-0
LUA	C	9	901	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	100-G1-Tipo C / 123-G1-Tipo C	856441-8
LUA	C	9	902	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	97-G1-Tipo D / 135-G1-Tipo A	856443-4
LUA	C	9	903	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	39-G1-Tipo D / 65-G1-Tipo D	856447-7
LUA	C	9	904	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	38-G1-Tipo D / 66-G1-Tipo D	856450-7
LUA	C	10	1001	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	63-G1-Tipo B / 128-G1-Tipo B	856473-6
LUA	C	10	1002	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	64-G1-Tipo B / 127-G1-Tipo B	856476-0
LUA	C	10	1003	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	43-G1-Tipo B / 126-G1-Tipo B	856479-5
LUA	C	10	1004	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	42-G1-Tipo B / 125-G1-Tipo B	856482-5
LUA	C	11	1101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	55-G1-Tipo B / 130-G1-Tipo A	856485-0
LUA	C	11	1102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	56-G1-Tipo B / 131-G1-Tipo A	856486-8
LUA	C	11	1103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	57-G1-Tipo B / 132-G1-Tipo A	856487-6
LUA	C	11	1104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	58-G1-Tipo B / 133-G1-Tipo A	856488-4
LUA	C	12	1201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	44-G1-Tipo D / 45-G1-Tipo D	856490-6
LUA	C	12	1202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	46-G1-Tipo D / 47-G1-Tipo D	856492-2
LUA	C	12	1203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	51-G1-Tipo D / 52-G1-Tipo D	856501-5
LUA	C	12	1204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	53-G1-Tipo D / 54-G1-Tipo D	856508-2
LUA	C	13	1301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	59-G1-Tipo B / 92-G1-Tipo B	856510-4
LUA	C	13	1302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	60-G1-Tipo B / 91-G1-Tipo B	856512-0
LUA	C	13	1303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	61-G1-Tipo B / 90-G1-Tipo B	856513-9
LUA	C	13	1304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	62-G1-Tipo B / 89-G1-Tipo B	856514-7
LUA	C	14	1401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	40-G1-Tipo A / 96-G1-Tipo A	856516-3
LUA	C	14	1402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	41-G1-Tipo A / 95-G1-Tipo A	856518-0
LUA	C	14	1403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	48-G1-Tipo A / 94-G1-Tipo A	856520-1
LUA	C	14	1404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	50-G1-Tipo A / 93-G1-Tipo A	856522-8
MAR	C	Térreo	3	J	181,78	47,21	228,99	59,2397	33-G3-Tipo D / 34-G3-Tipo D	856745-0
MAR	C	Térreo	4	J	181,78	47,21	228,99	59,2397	32-G3-Tipo D / 35-G3-Tipo D	856747-6
MAR	C	1	101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	31-G3-Tipo D / 36-G3-Tipo D	856751-4
MAR	C	1	102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	30-G3-Tipo D / 37-G3-Tipo D	856753-0
MAR	C	1	103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	29-G3-Tipo D / 38-G3-Tipo D	856755-7
MAR	C	1	104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	28-G3-Tipo D / 39-G3-Tipo D	856757-3
MAR	C	2	201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	24-G3-Tipo C / 26-G3-Tipo C	856758-1
MAR	C	2	202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	25-G3-Tipo D / 27-G3-Tipo D	856763-8
MAR	C	2	203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	74-G3-Tipo C / 77-G3-Tipo C	856764-6
MAR	C	2	204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	75-G3-Tipo C / 76-G3-Tipo C	856766-2
MAR	C	3	301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	53-G3-Tipo C / 56-G3-Tipo C	856767-0
MAR	C	3	302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	52-G3-Tipo C / 57-G3-Tipo C	856785-9
MAR	C	3	303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	51-G3-Tipo C / 58-G3-Tipo C	856787-5
MAR	C	3	304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	50-G3-Tipo C / 59-G3-Tipo C	856789-1
MAR	C	4	401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	11-G3-Tipo B / 40-G3-Tipo B	856791-3

MAR	C	4	402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	10-G3 -Tipo B / 41-G3 -Tipo B	856794-8
MAR	C	4	403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	9-G3 -Tipo B / 48-G3 -Tipo B	856799-9
MAR	C	4	404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	8-G3 -Tipo B / 49-G3 -Tipo B	856801-4
MAR	C	5	501	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	7-G3 -Tipo B / 46-G3 -Tipo B	856804-9
MAR	C	5	502	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	6-G3 -Tipo B / 47-G3 -Tipo B	856807-3
MAR	C	5	503	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	12-G3 -Tipo B / 71-G3 -Tipo B	856808-1
MAR	C	5	504	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	13-G3 -Tipo B / 70-G3 -Tipo B	856811-1
MAR	C	6	601	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	14-G3 -Tipo B / 69-G3 -Tipo B	856814-6
MAR	C	6	602	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	15-G3 -Tipo B / 68-G3 -Tipo B	856816-2
MAR	C	6	603	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	16-G3 -Tipo B / 67-G3 -Tipo B	856817-0
MAR	C	6	604	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	17-G3 -Tipo B / 66-G3 -Tipo B	856818-9
MAR	C	7	701	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	18-G3 -Tipo B / 73-G3 -Tipo A	856821-9
MAR	C	7	702	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	19-G3 -Tipo B / 72-G3 -Tipo A	856829-4
MAR	C	7	703	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	20-G3 -Tipo B / 65-G3 -Tipo A	856832-4
MAR	C	7	704	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	21-G3 -Tipo B / 64-G3 -Tipo A	856835-9
MAR	C	8	801	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	4-G3 -Tipo B / 63-G3 -Tipo A	856837-5
MAR	C	8	802	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	3-G3 -Tipo B / 62-G3 -Tipo A	856839-1
MAR	C	8	803	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	2-G3 -Tipo B / 61-G3 -Tipo A	856843-0
MAR	C	8	804	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	1-G3 -Tipo B / 60-G3 -Tipo A	856845-6
MAR	C	9	901	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	22-G3 -Tipo B / 42-G3 -Tipo A	856846-4
MAR	C	9	902	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	23-G3 -Tipo B / 43-G3 -Tipo A	856849-9
MAR	C	9	903	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	5-G3 -Tipo B / 55-G3 -Tipo A	856851-0
MAR	C	9	904	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	19-G3 -Tipo B / 143-G3 -Tipo B	856853-7
MAR	C	10	1001	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	7-G3 -Tipo B / 142-G3 -Tipo B	856855-3
MAR	C	10	1002	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	8-G3 -Tipo B / 141-G3 -Tipo B	856856-1
MAR	C	10	1003	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	9-G3 -Tipo B / 140-G3 -Tipo B	856857-0
MAR	C	10	1004	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	106-G2 -Tipo C / 109-G2 -Tipo C	856858-8
MAR	C	11	1101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	11-G3 -Tipo B / 145-G3 -Tipo A	856859-6
MAR	C	11	1102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	12-G3 -Tipo B / 144-G3 -Tipo A	856861-8
MAR	C	11	1103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	13-G3 -Tipo B / 137-G3 -Tipo A	856863-4
MAR	C	11	1104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	14-G3 -Tipo B / 111-G3 -Tipo A	856865-0
MAR	C	12	1201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	107-G2 -Tipo C / 108-G2 -Tipo C	856867-7
MAR	C	12	1202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	10-G3 -Tipo B / 139-G3 -Tipo B	856868-5
MAR	C	12	1203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	105-G2 -Tipo C / 132-G2 -Tipo C	856873-1
MAR	C	12	1204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	104-G2 -Tipo C / 131-G2 -Tipo C	856875-8
MAR	C	13	1301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	44-G3 -Tipo A / 45-G3 -Tipo A	856879-0
MAR	C	13	1302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	113-G3 -Tipo A / 138-G3 -Tipo B	856882-0
MAR	C	13	1303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	86-G2 -Tipo B / 111-G2 -Tipo A	856886-3
MAR	C	13	1304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	87-G2 -Tipo B / 142-G2 -Tipo A	856889-8
MAR	C	14	1401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	82-G2 -Tipo A / 141-G2 -Tipo A	856892-8
MAR	C	14	1402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	83-G2 -Tipo A / 134-G2 -Tipo A	856895-2
MAR	C	14	1403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	84-G2 -Tipo A / 133-G2 -Tipo A	856898-7
MAR	C	14	1404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	85-G2 -Tipo A / 132-G2 -Tipo A	856901-0
VENTO	C	Térreo	3	J	181,78	47,21	228,99	59,2397	76-G2 -Tipo C / 79-G2 -Tipo C	856523-6
VENTO	C	Térreo	4	K	159,26	46,3	205,56	58,1067	77-G2 -Tipo C / 78-G2 -Tipo C	856524-4
VENTO	C	1	101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	44-G2 -Tipo D / 75-G2 -Tipo D	856532-5
VENTO	C	1	102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	45-G2 -Tipo D / 74-G2 -Tipo D	856539-2
VENTO	C	1	103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	46-G2 -Tipo D / 73-G2 -Tipo D	856541-4
VENTO	C	1	104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	47-G2 -Tipo D / 72-G2 -Tipo D	856544-9
VENTO	C	2	201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	42-G2 -Tipo C / 67-G2 -Tipo C	856547-3
VENTO	C	2	202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	53-G2 -Tipo C / 66-G2 -Tipo C	856549-0
VENTO	C	2	203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	54-G2 -Tipo C / 65-G2 -Tipo C	856551-1
VENTO	C	2	204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	55-G2 -Tipo C / 64-G2 -Tipo C	856553-8



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR  
CNS: 01354-0



### 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 20F DATA 22/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

VENTO	C	3	301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	56-G2-Tipo C / 63-G2-Tipo C	856556-2
VENTO	C	3	302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	57-G2-Tipo C / 62-G2-Tipo C	856558-9
VENTO	C	3	303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	103-G2-Tipo C / 114-G2-Tipo C	856561-9
VENTO	C	3	304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	102-G2-Tipo C / 115-G2-Tipo C	856563-5
VENTO	C	4	401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	48-G2-Tipo D / 71-G2-Tipo D	856573-2
VENTO	C	4	402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	49-G2-Tipo D / 70-G2-Tipo D	856576-7
VENTO	C	4	403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	50-G2-Tipo D / 69-G2-Tipo D	856581-3
VENTO	C	4	404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	51-G2-Tipo D / 68-G2-Tipo D	856584-8
VENTO	C	5	501	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	101-G2-Tipo C / 116-G2-Tipo C	856595-3
VENTO	C	5	502	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	100-G2-Tipo C / 117-G2-Tipo C	856606-2
VENTO	C	5	503	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	29-G2-Tipo B / 40-G2-Tipo B	856607-0
VENTO	C	5	504	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	98-G2-Tipo C / 121-G2-Tipo C	856686-0
VENTO	C	6	601	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	58-G2-Tipo D / 61-G2-Tipo D	856687-9
VENTO	C	6	602	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	59-G2-Tipo D / 60-G2-Tipo D	856688-7
VENTO	C	6	603	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	22-G2-Tipo B / 139-G2-Tipo B	856689-5
VENTO	C	6	604	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	23-G2-Tipo B / 140-G2-Tipo B	856690-9
VENTO	C	7	701	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	24-G2-Tipo B / 138-G2-Tipo B	856691-7
VENTO	C	7	702	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	25-G2-Tipo B / 137-G2-Tipo B	856692-5
VENTO	C	7	703	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	26-G2-Tipo B / 136-G2-Tipo B	856696-8
VENTO	C	7	704	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	27-G2-Tipo B / 135-G2-Tipo B	856697-6
VENTO	C	8	801	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	28-G2-Tipo B / 41-G2-Tipo B	856698-4
VENTO	C	8	802	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	99-G2-Tipo C / 120-G2-Tipo C	856699-2
VENTO	C	8	803	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	30-G2-Tipo D / 39-G2-Tipo D	856700-0
VENTO	C	8	804	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	1-G2-Tipo B / 31-G2-Tipo B	856702-6
VENTO	C	9	901	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	32-G2-Tipo B / 43-G2-Tipo B	856703-4
VENTO	C	9	902	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	33-G2-Tipo B / 42-G2-Tipo B	856709-3
VENTO	C	9	903	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	21-G2-Tipo B / 36-G2-Tipo B	856710-7
VENTO	C	9	904	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	20-G2-Tipo B / 37-G2-Tipo B	856711-5
VENTO	C	10	1001	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	34-G2-Tipo B / 126-G2-Tipo B	856712-3
VENTO	C	10	1002	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	35-G2-Tipo B / 125-G2-Tipo B	856713-1
VENTO	C	10	1003	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	2-G2-Tipo B / 131-G2-Tipo A	856714-0
VENTO	C	10	1004	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	3-G2-Tipo B / 130-G2-Tipo A	856715-8
VENTO	C	11	1101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	7-G2-Tipo B / 96-G2-Tipo B	856716-6
VENTO	C	11	1102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	6-G2-Tipo B / 97-G2-Tipo B	856717-4
VENTO	C	11	1103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	5-G2-Tipo B / 124-G2-Tipo B	856718-2
VENTO	C	11	1104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	4-G2-Tipo B / 123-G2-Tipo B	856725-5
VENTO	C	12	1201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	11-G2-Tipo B / 88-G2-Tipo B	856726-3
VENTO	C	12	1202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	10-G2-Tipo B / 89-G2-Tipo B	856728-0
VENTO	C	12	1203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	9-G2-Tipo B / 90-G2-Tipo B	856730-1
VENTO	C	12	1204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	8-G2-Tipo B / 91-G2-Tipo B	856731-0
VENTO	C	13	1301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	15-G2-Tipo B / 119-G2-Tipo A	856732-8
VENTO	C	13	1302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	14-G2-Tipo B / 127-G2-Tipo A	856733-6
VENTO	C	13	1303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	13-G2-Tipo B / 128-G2-Tipo A	856737-9
VENTO	C	13	1304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	12-G2-Tipo B / 129-G2-Tipo A	856738-7
VENTO	C	14	1401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	19-G2-Tipo B / 92-G2-Tipo A	856739-5
VENTO	C	14	1402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	18-G2-Tipo B / 93-G2-Tipo A	856740-9
VENTO	C	14	1403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	17-G2-Tipo B / 94-G2-Tipo A	856741-7
VENTO	C	14	1404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	16-G2-Tipo B / 95-G2-Tipo A	856742-5
DEPOSITO	C	G1	1	A	10,26	3,28	13,54	4,1167		857234-8
DEPOSITO	C	G2	1	A	10,26	3,28	13,54	4,1167		857235-6
DEPOSITO	C	G1	2	B	7,81	2,5	10,31	3,1337		857241-0
DEPOSITO	C	G2	2	B	7,81	2,5	10,31	3,1337		857249-6

DEPOSITO	C	G1	3	C	6,92	2,21	9,13	2,7766	857253-4
DEPOSITO	C	G2	3	H	6,3	2,01	8,31	2,5278	857260-7
DEPOSITO	C	G1	4	H	6,3	2,01	8,31	2,5278	857292-5
DEPOSITO	C	G1	5	C	6,92	2,21	9,13	2,7766	857294-1
DEPOSITO	C	G1	6	D	6,61	2,11	8,72	2,6522	857295-0
DEPOSITO	C	G1	7	D	6,61	2,11	8,72	2,6522	857296-8
DEPOSITO	C	G1	8	D	6,61	2,11	8,72	2,6522	857298-4
DEPOSITO	C	G1	9	C	6,92	2,21	9,13	2,7766	857300-0
DEPOSITO	C	G1	10	C	6,92	2,21	9,13	2,7766	857302-6
DEPOSITO	C	G1	11	D	6,61	2,11	8,72	2,6522	857305-0
DEPOSITO	C	G1	12	D	6,61	2,11	8,72	2,6522	857307-7
DEPOSITO	C	G1	13	D	6,61	2,11	8,72	2,6522	857310-7
DEPOSITO	C	G1	14	C	6,92	2,21	9,13	2,7766	857312-3
GARAGEM	C	G1	1	B	10,35	2,48	12,83	3,1146	857117-1
GARAGEM	C	G1	2	B	10,35	2,48	12,83	3,1146	857118-0
GARAGEM	C	G1	3	B	10,35	2,48	12,83	3,1146	857119-8
GARAGEM	C	G1	4	B	10,35	2,48	12,83	3,1146	857120-1
GARAGEM	C	G1	5	B	10,35	2,48	12,83	3,1146	857121-0
GARAGEM	C	G1	6	B	10,35	2,48	12,83	3,1146	857122-8
GARAGEM	C	G2	38	B	10,35	2,48	12,83	3,1146	857123-6
GARAGEM	C	G2	80	B	10,35	2,48	12,83	3,1146	857124-4
GARAGEM	C	G2	81	B	10,35	2,48	12,83	3,1146	857125-2
GARAGEM	C	G2	110	A	12,5	3	15,50	3,7616	857126-0
GARAGEM	C	G2	122	B	10,35	2,48	12,83	3,1146	857127-9

Declaram as Requerentes que a área total construída do empreendimento "Parque Tropical", é de 93.281,46m<sup>2</sup> (noventa e três mil duzentos e oitenta e um metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados) e que o custo global da construção foi de R\$193.420.000,00 (cento e noventa e três milhões, quatrocentos e vinte mil reais). Dou fé. Salvador, Bahia, 22 de setembro de 2015. **O OFICIAL:**  
(DAJE 9999/013/489713-RS13.419,62)

**R-80/17.081- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS (Protocolo 118000):** De acordo com os termos do mesmo título casual da Averbação anterior sob nº 79, formalizado pela proprietária e incorporadora OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.265.852/0001-52, com sede nesta Capital, na Rua Sítio do Pombal, 35, Pituapa, Salvador/Bahia, CEP 41740-380, representada pelos Srs. Eduardo Pedreira Franco dos Passos Sobrinho e Daniel Sampaio Santos; na observância das previsões contidas nos artigos 1º a 8º da Lei Federal nº 4.591, de 16.12.1964 c/c os artigos 1.332 *usque* 1.356 do Código Civil; - fica REGISTRADA a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS que tem por objeto o empreendimento residencial denominado "CONDOMÍNIO PARQUE TROPICAL", com todos os 03 (três) Subcondomínios que o integram, erguido sobre o imóvel desta matrícula, perfeitamente descrito na mesma referida AV.79; no qual, SÃO PARTES DE PROPRIEDADE COMUM A TODOS OS CONDÔMINOS, inalienáveis e indivisíveis destacadamente das unidades autônomas e insuscetíveis de uso exclusivo por qualquer comunheiro, ocupante ou visitante; além daquelas referidas na legislação afeta, como o solo em que se acha o mesmo construído. As fundações e estruturas de concreto armado. Os ornamentos das fachadas. As paredes e divisórias internas, as escadas e compartimentos destinados a instalações dos medidores e quadros de força e luz elétrica. Poços dos elevadores e respectivas peças. A casa de máquinas e seus acessórios. Os encanamentos troncos de água e esgoto. Os condutores pluviais, os depósitos de água. Os cabos troncos de força e luz elétrica e de telefone, bem assim os ramais destinados as dependências do uso comum. As bombas hidráulicas, os tubos, o incluído de lixo e os depósitos, a cobertura do Edifício, os passelos e as áreas de arejamento dos sanitários e as instalações sanitárias; a Portaria Principal e a Portaria de Serviço, cada uma composta de guarita e sanitário; vias internas para circulações de veículos; 24 (vinte e quatro) vagas para estacionamento de veículos de visitantes descobertas; 31 (trinta e uma) vagas para estacionamento de veículos de visitantes cobertas localizada na Garagem 01 do Subcondomínio C com acesso exclusivo, sendo uma delas destinada para PNE; Espaço social "Casarão Tropical", composto no pavimento térreo por Salão de Eventos, Sanitários Masculino, Feminino e PNE, Cozinha e Sanitário para Funcionários e terraço descoberto, acesso externo para pavimento superior através de escada e plataforma elevatória. Pavimento Superior composto por Sala de Jogos, Cinema, Sanitários PNE/Feminino e Masculino, Depósito e Varanda; Praça Bem Viver; Espaço Vila Saúde, composto no pavimento superior por duas salas de massagem, área para descanso, sala de alongamento, Sauna, Duchas, Sanitário PNE, Vestiários Masculino e Feminino e Depósito, no pavimento inferior, composto pela academia, e na área externa, composto por piscina de Raia e Deck; Espaço infantil denominado "Castelinho" composto por



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 21F DATA 22/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

salão de eventos infantil, sanitários Feminino, Masculino, Infantil e PNE, Cozinha, Sanitário de Serviço e terraço descoberto; Quadra de Tênis; Quadra Poliesportiva; Espaço Gourmet, composto por área para cocção com churrasqueira, forno a lenha, bancadas, Sanitário Masculino e feminino/PNE, com quiosque de apoio as quadras composto por área coberta, churrasqueira e sanitários PNE/Feminino e masculino; 01 (uma) subestação das áreas comuns e reservatório com capacidade de 986.370 litros localizados na Garagem 02 do Subcondomínio A; 01 (uma) subestação das áreas comuns localizada na Garagem 01 do Subcondomínio B; 01 (uma) subestação das áreas comuns localizada na Garagem 03 do Subcondomínio C; casa de gás; casa de lixo; passeios; jardins; o poço artesiano; o PAVIMENTO SOCAVÃO composto de sala de administração geral com sanitário, Refeitório, Depósito, Vestiário Feminino e Masculino para Funcionários, e escada de acesso. Outras áreas comuns externas do térreo das torres sol, natureza e flores, de uso exclusivo dos condôminos integrantes do SUBCONDOMÍNIO A: Piscina Adulto com Deck Molhado, Piscina Infantil, Deck Piscina, Área externa descoberta, Parque Infantil, no PAVIMENTO TELHADO, reservatório superior com capacidades para 72.800 litros, barrilete, casa de máquinas dos elevadores e a escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação; 03 (três) vagas para carga e descarga de números 41, 53 e 63, 03 (três) subestações, 03 (três) escadas de acesso, 03 (três) halls/circulações dos elevadores, rampa de acesso, 03 (três) salas de telemática, circulações de veículos e as caixas dos elevadores. No SUBCONDOMÍNIO B PAVIMENTO TELHADO, o reservatório superior com capacidades para 151.530 Litros, barrilete, casa de máquinas dos elevadores e a escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação; escadas de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos, Brinquedoteca, sanitário, e as caixas dos elevadores. Outras áreas comuns externas do térreo das torres jardim e lagoa, de uso exclusivo dos condôminos integrantes do SUBCONDOMÍNIO B: Piscina Adulto com Deck Molhado, Piscina Infantil, Deck Piscina, Apoio piscina com bar, sanitário feminino/PNE e Masculino. Área externa descoberta, Parque Infantil. 02 (duas) vagas para carga e descarga de números 91 e 185, depósito, w.c., gerador, 01 (um) bicicletário, 02 (duas) escadas de acesso, 02 (dois) halls/circulações dos elevadores, rampa de acesso, circulações de veículos, as caixas dos elevadores. No SUBCONDOMÍNIO C: PAVIMENTO TELHADO: Encontramos como áreas comuns o reservatório superior com capacidades para 72.800 litros, barrilete, casa de máquinas dos elevadores e a escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação. 02 (dois) halls sociais, hall de serviço, prumadas, escada de segurança com antecâmara e duto de ventilação e as caixas dos elevadores, escada de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos e as caixas dos elevadores, escada de acesso, playground coberto, hall social, hall de serviço, circulação, hall social dos apartamentos, salão de festas com copa, bar e sanitário, brinquedoteca, e as caixas dos elevadores. Outras áreas comuns externas do térreo das torres lua, mar e vento, de uso exclusivo dos condôminos integrantes do SUBCONDOMÍNIO C: Piscina Adulto com Deck Molhado, Piscina Infantil, Deck Piscina, Apoio piscina com bar, sanitários Feminino, Masculino e PNE, Área externa descoberta, Parque Infantil; 03 (três) vagas para carga e descarga de números 49, 112 e 121, 03 (três) subestações, 03 (três) escadas de acesso, 03 (três) halls/circulações dos elevadores, 03 (três) salas de telemática, rampa de acesso, circulações de veículos e as caixas dos elevadores; 02 (duas) vagas para carga e descarga de números 118 e 143, 01 (uma) vaga de emergência de número 144, 02 (duas) escadas de acesso, 02 (dois) halls/circulações dos elevadores, 03 (três) salas de telemática, 01 (um) bicicletário, rampa de acesso, circulações de veículos e as caixas dos elevadores; 01 (uma) vaga para carga e descarga de número 54, 01 (um) escada de acesso, 01 (um) hall/circulação dos elevadores, w.c., depósito, 01 (um) bicicletário, 21 (vinte e uma) salas de telemática, rampa de acesso, circulações de veículos e as caixas dos elevadores. SÃO PARTES DE PROPRIEDADES DE USO EXCLUSIVO DE CADA CONDÔMINO, as Unidades Autônomas com suas respectivas numerações, frações ideais, diferentes áreas, localizações e descrições, indicadas na dita AV.78, que constituem e estão distribuídas nos indicados 03 (três) SUBCONDOMÍNIOS identificados A, B e C, sendo 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) apartamentos, 791 (setecentos e noventa e uma) vagas de garagem, e 40 (quarenta) depósitos; e, no Subcondomínio A, 03 (três) TORRES denominadas Sol, Natureza e Flores, com apartamentos de 03 (três) suítes, possui uma FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO de 11.097,19m<sup>2</sup> e 0,338526 de COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE de divisão gerencial; no Subcondomínio B, 02 (duas) TORRES denominadas Jardim e Lagoa, com apartamentos de 04 (quatro) suítes, possui uma FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO de 10.550,21m<sup>2</sup> e 0,321840 de COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE de divisão gerencial e o Subcondomínio C composto de 03 (três) TORRES denominadas Lua, Vento e Mar, com apartamentos de 03 (três) suítes, possui uma FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO de 11.133,51 m<sup>2</sup> e 0,339634 de COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE de divisão gerencial. Estas partes autônomas apontadas, são legalmente alienáveis independentemente do consentimento dos condôminos, podendo cada qual usar e fruir

com exclusividade e seguindo as conveniências e interesses, sem contudo fazê-lo de forma a não deixar de observar a destinação residencial, bem como as normas da boa vizinhança e preservação do sossego, da moral, da estética interna e externa, e principalmente a solidez das edificações condominiais. O referido é verdade e dou fé. Salvador (Ba.), 22 de setembro de 2015. O OFICIAL: (DAJE 9399-013/809807- RS44.238,20)

**AV-81-ABERTURA DE MATRICULA: Protocolo: 118.000;** - Ainda nos termos do requerimento de que deu causa ao AV-79 e R-80, procedo-se a esta averbação, para fazer constar que as unidades integrantes do empreendimento "CONDOMÍNIO PARQUE TROPICAL", foram transpostas para suas matrículas próprias a seguir:

Torre	Sub- coad	And ar	APTO	tipo	Área Privativa m²	Área Comum m²	Área Total m²	Fração Ideal m²	Número de vagas	Matricula
FLORES	A	Térreo	3	D	231,81	49,21	281,02	61,7489	149-G1-Tipo C / 150-G1-Tipo C	54.001
FLORES	A	Térreo	4	D	231,81	49,21	281,02	61,7489	148-G1-Tipo C / 151-G1-Tipo C	54.002
FLORES	A	1	101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	147-G1-Tipo C / 152-G1-Tipo C	53.243
FLORES	A	1	102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	146-G1-Tipo C / 153-G1-Tipo C	54.003
FLORES	A	1	103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	145-G1-Tipo C / 154-G1-Tipo C	54.004
FLORES	A	1	104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	144-G1-Tipo C / 155-G1-Tipo C	54.005
FLORES	A	2	201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	143-G1-Tipo C / 156-G1-Tipo C	53.347
FLORES	A	2	202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	142-G1-Tipo C / 157-G1-Tipo C	54.006
FLORES	A	2	203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	141-G1-Tipo C / 158-G1-Tipo C	53.640
FLORES	A	2	204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	140-G1-Tipo C / 159-G1-Tipo C	54.007
FLORES	A	3	301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	139-G1-Tipo C / 160-G1-Tipo C	54.008
FLORES	A	3	302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	138-G1-Tipo C / 161-G1-Tipo C	52.174
FLORES	A	3	303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	38-G2-Tipo C / 39-G2-Tipo C	54.009
FLORES	A	3	304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	37-G2-Tipo C / 40-G2-Tipo C	54.010
FLORES	A	4	401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	36-G2-Tipo C / 41-G2-Tipo C	54.011
FLORES	A	4	402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	35-G2-Tipo C / 42-G2-Tipo C	54.012
FLORES	A	4	403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	34-G2-Tipo C / 43-G2-Tipo C	54.013
FLORES	A	4	404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	33-G2-Tipo C / 44-G2-Tipo C	52.451
FLORES	A	5	501	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	32-G2-Tipo C / 45-G2-Tipo C	54.014
FLORES	A	5	502	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	31-G2-Tipo C / 46-G2-Tipo C	54.015
FLORES	A	5	503	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	30-G2-Tipo C / 47-G2-Tipo C	54.016
FLORES	A	5	504	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	29-G2-Tipo C / 48-G2-Tipo C	54.017
FLORES	A	6	601	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	28-G2-Tipo C / 49-G2-Tipo C	54.018
FLORES	A	6	602	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	27-G2-Tipo C / 50-G2-Tipo C	54.019
FLORES	A	6	603	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	26-G2-Tipo C / 51-G2-Tipo C	54.020
FLORES	A	6	604	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	101-G2-Tipo C / 148-G2-Tipo C	51.641
FLORES	A	7	701	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	102-G2-Tipo C / 147-G2-Tipo C	54.021
FLORES	A	7	702	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	103-G2-Tipo C / 142-G2-Tipo C	54.022
FLORES	A	7	703	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	104-G2-Tipo C / 141-G2-Tipo C	54.023
FLORES	A	7	704	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	105-G2-Tipo C / 140-G2-Tipo C	53.839
FLORES	A	8	801	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	106-G2-Tipo C / 139-G2-Tipo C	54.024
FLORES	A	8	802	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	37-G1-Tipo C / 84-G1-Tipo C	54.025
FLORES	A	8	803	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	38-G1-Tipo C / 83-G1-Tipo C	54.026
FLORES	A	8	804	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	43-G1-Tipo C / 82-G1-Tipo C	54.027
FLORES	A	9	901	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	44-G1-Tipo C / 81-G1-Tipo C	54.028
FLORES	A	9	902	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	45-G1-Tipo C / 80-G1-Tipo C	53.381
FLORES	A	9	903	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	46-G1-Tipo C / 79-G1-Tipo C	54.029
FLORES	A	9	904	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	85-G1-Tipo B / 86-G1-Tipo B	54.030



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR  
CNS: 01354-0



### 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 22F DATA 22/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

FLORES	A	10	1001	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	36-G1-Tipo A / 90-G1-Tipo B	54.031
FLORES	A	10	1002	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	35-G1-Tipo A / 91-G1-Tipo B	53.369
FLORES	A	10	1003	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	28-G1-Tipo A / 92-G1-Tipo B	54.032
FLORES	A	10	1004	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	27-G1-Tipo A / 93-G1-Tipo B	54.033
FLORES	A	11	1101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	26-G1-Tipo A / 94-G1-Tipo B	54.034
FLORES	A	11	1102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	25-G1-Tipo A / 95-G1-Tipo B	54.035
FLORES	A	11	1103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	24-G1-Tipo A / 96-G1-Tipo B	51.642
FLORES	A	11	1104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	23-G1-Tipo A / 34-G1-Tipo B	54.036
FLORES	A	12	1201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	29-G1-Tipo B / 87-G1-Tipo A	54.037
FLORES	A	12	1202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	30-G1-Tipo B / 88-G1-Tipo A	54.038
FLORES	A	12	1203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	31-G1-Tipo B / 89-G1-Tipo A	54.039
FLORES	A	12	1204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	32-G1-Tipo B / 39-G1-Tipo A	54.040
FLORES	A	13	1301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	33-G1-Tipo B / 40-G1-Tipo A	54.041
FLORES	A	13	1302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	96-G2-Tipo B / 158-G2-Tipo A	54.042
FLORES	A	13	1303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	97-G2-Tipo A / 151-G2-Tipo B	54.043
FLORES	A	13	1304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	98-G2-Tipo A / 152-G2-Tipo B	54.044
FLORES	A	14	1401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	143-G2-Tipo A / 155-G2-Tipo B	51.643
FLORES	A	14	1402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	145-G2-Tipo A / 154-G2-Tipo B	51.644
FLORES	A	14	1403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	146-G2-Tipo A / 153-G2-Tipo B	54.045
FLORES	A	14	1404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	156-G2-Tipo B / 157-G2-Tipo A	54.046
NATUREZA	A	Térreo	3	D	231,81	49,21	281,02	61,7489	137-G1-Tipo C / 162-G1-Tipo C	54.047
NATUREZA	A	Térreo	4	D	231,81	49,21	281,02	61,7489	136-G1-Tipo C / 163-G1-Tipo C	54.048
NATUREZA	A	1	101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	135-G1-Tipo C / 164-G1-Tipo C	54.049
NATUREZA	A	1	102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	134-G1-Tipo C / 165-G1-Tipo C	54.050
NATUREZA	A	1	103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	133-G1-Tipo C / 166-G1-Tipo C	54.051
NATUREZA	A	1	104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	132-G1-Tipo C / 167-G1-Tipo C	54.052
NATUREZA	A	2	201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	131-G1-Tipo C / 168-G1-Tipo C	53.521
NATUREZA	A	2	202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	130-G1-Tipo C / 169-G1-Tipo C	54.053
NATUREZA	A	2	203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	129-G1-Tipo C / 170-G1-Tipo C	54.054
NATUREZA	A	2	204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	128-G1-Tipo C / 171-G1-Tipo C	54.055
NATUREZA	A	3	301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	127-G1-Tipo C / 172-G1-Tipo C	54.056
NATUREZA	A	3	302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	126-G1-Tipo C / 173-G1-Tipo C	54.057
NATUREZA	A	3	303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	125-G1-Tipo C / 174-G1-Tipo C	54.058
NATUREZA	A	3	304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	124-G1-Tipo C / 175-G1-Tipo C	51.753
NATUREZA	A	4	401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	47-G1-Tipo C / 78-G1-Tipo C	54.059
NATUREZA	A	4	402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	48-G1-Tipo C / 77-G1-Tipo C	54.060
NATUREZA	A	4	403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	49-G1-Tipo C / 76-G1-Tipo C	54.061
NATUREZA	A	4	404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	50-G1-Tipo C / 75-G1-Tipo C	54.062
NATUREZA	A	5	501	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	55-G1-Tipo C / 74-G1-Tipo C	54.063
NATUREZA	A	5	502	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	56-G1-Tipo C / 73-G1-Tipo C	51.767
NATUREZA	A	5	503	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	25-G2-Tipo C / 52-G2-Tipo C	51.637

NATUREZA	A	5	504	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	24-G2-Tipo C / 53-G2-Tipo C	53.160
NATUREZA	A	6	601	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	23-G2-Tipo C / 54-G2-Tipo C	54.064
NATUREZA	A	6	602	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	22-G2-Tipo C / 55-G2-Tipo C	54.065
NATUREZA	A	6	603	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	21-G2-Tipo C / 56-G2-Tipo C	54.066
NATUREZA	A	6	604	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	20-G2-Tipo C / 57-G2-Tipo C	53.983
NATUREZA	A	7	701	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	19-G2-Tipo C / 58-G2-Tipo C	53.550
NATUREZA	A	7	702	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	18-G2-Tipo C / 59-G2-Tipo C	54.067
NATUREZA	A	7	703	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	17-G2-Tipo C / 60-G2-Tipo C	54.068
NATUREZA	A	7	704	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	16-G2-Tipo C / 61-G2-Tipo C	54.069
NATUREZA	A	8	801	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	107-G2-Tipo C / 138-G2-Tipo C	54.070
NATUREZA	A	8	802	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	108-G2-Tipo C / 137-G2-Tipo C	54.071
NATUREZA	A	8	803	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	109-G2-Tipo C / 136-G2-Tipo C	54.072
NATUREZA	A	8	804	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	110-G2-Tipo C / 135-G2-Tipo C	54.073
NATUREZA	A	9	901	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	111-G2-Tipo C / 130-G2-Tipo C	54.074
NATUREZA	A	9	902	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	112-G2-Tipo C / 129-G2-Tipo C	54.075
NATUREZA	A	9	903	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	113-G2-Tipo C / 62-G2-Tipo C	54.076
NATUREZA	A	9	904	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	166-G2-Tipo B / 176-G2-Tipo B	53.468
NATUREZA	A	10	1001	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	19-G1-Tipo B / 99-G1-Tipo A	54.077
NATUREZA	A	10	1002	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	20-G1-Tipo B / 100-G1-Tipo A	54.078
NATUREZA	A	10	1003	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	91-G2-Tipo B / 163-G2-Tipo A	54.079
NATUREZA	A	10	1004	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	92-G2-Tipo B / 167-G2-Tipo B	54.080
NATUREZA	A	11	1101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	17-G1-Tipo B / 51-G1-Tipo A	54.081
NATUREZA	A	11	1102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	16-G1-Tipo B / 52-G1-Tipo A	54.082
NATUREZA	A	11	1103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	15-G1-Tipo B / 54-G1-Tipo A	54.083
NATUREZA	A	11	1104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	21-G1-Tipo A / 102-G1-Tipo B	51.638
NATUREZA	A	12	1201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	22-G1-Tipo A / 101-G1-Tipo B	53.510
NATUREZA	A	12	1202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	14-G1-Tipo A / 97-G1-Tipo B	54.084
NATUREZA	A	12	1203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	174-G2-Tipo A / 175-G2-Tipo B	54.085
NATUREZA	A	12	1204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	13-G1-Tipo A / 18-U1-Tipo B	54.086
NATUREZA	A	13	1301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	88-G2-Tipo A / 169-G2-Tipo B	54.087
NATUREZA	A	13	1302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	90-G2-Tipo B / 172-G2-Tipo A	54.088
NATUREZA	A	13	1303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	170-G2-Tipo B / 171-G2-Tipo A	54.089
NATUREZA	A	13	1304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	164-G2-Tipo A / 165-G2-Tipo B	54.090
NATUREZA	A	14	1401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	89-G2-Tipo B / 131-G2-Tipo A	54.091
NATUREZA	A	14	1402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	85-G2-Tipo B / 133-G2-Tipo A	54.092
NATUREZA	A	14	1403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	86-G2-Tipo B / 134-G2-Tipo A	54.093
NATUREZA	A	14	1404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	87-G2-Tipo A / 168-G2-Tipo B	51.630
SOL	A	Térreo	3	D	231,81	49,21	281,02	61,7489	112-G1-Tipo C / 187-G1-Tipo C	54.094
SOL	A	Térreo	4	D	231,81	49,21	281,02	61,7489	113-G1-Tipo C / 186-G1-Tipo C	54.095
SOL	A	1	101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	1-G2-Tipo C / 76-G2-Tipo C	54.096
SOL	A	1	102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	117-G2-Tipo C / 130-G2-Tipo C	54.097
SOL	A	1	103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	3-G2-Tipo C / 74-G2-Tipo C	54.098
SOL	A	1	104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	4-G2-Tipo C / 73-G2-Tipo C	54.099
SOL	A	2	201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	5-G2-Tipo C / 72-G2-Tipo C	54.100
SOL	A	2	202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	6-G2-Tipo C / 71-G2-Tipo C	54.101
SOL	A	2	203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	7-G2-Tipo C / 70-G2-Tipo C	53.378
SOL	A	2	204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	8-G2-Tipo C / 69-G2-Tipo C	53.228
SOL	A	3	301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	114-G1-Tipo C / 185-G1-Tipo C	54.103
SOL	A	3	302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	115-G1-Tipo C / 184-G1-Tipo C	54.104



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

CNS: 01354-0

Registro de Imóveis  
Salvador - Bahia

Sócio Oficial

*[Assinatura]*



### 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 23F DATA 22/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

SOL	A	3	303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	116-G1-Tipo C / 183-G1-Tipo C	54.105
SOL	A	3	304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	117-G1-Tipo C / 182-G1-Tipo C	54.106
SOL	A	4	401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	118-G1-Tipo C / 181-G1-Tipo C	54.107
SOL	A	4	402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	119-G1-Tipo C / 180-G1-Tipo C	54.108
SOL	A	4	403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	120-G1-Tipo C / 179-G1-Tipo C	53.877
SOL	A	4	404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	121-G1-Tipo C / 178-G1-Tipo C	53.437
SOL	A	5	501	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	9-G2-Tipo C / 68-G2-Tipo C	54.109
SOL	A	5	502	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	10-G2-Tipo C / 67-G2-Tipo C	54.110
SOL	A	5	503	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	11-G2-Tipo C / 66-G2-Tipo C	54.455
SOL	A	5	504	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	12-G2-Tipo C / 65-G2-Tipo C	54.111
SOL	A	6	601	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	66-G1-Tipo C / 67-G1-Tipo C	54.112
SOL	A	6	602	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	65-G1-Tipo C / 68-G1-Tipo C	54.113
SOL	A	6	603	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	60-G1-Tipo C / 69-G1-Tipo C	51.634
SOL	A	6	604	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	59-G1-Tipo C / 70-G1-Tipo C	53.412
SOL	A	7	701	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	122-G1-Tipo C / 177-G1-Tipo C	54.114
SOL	A	7	702	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	123-G1-Tipo C / 176-G1-Tipo C	54.115
SOL	A	7	703	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	58-G1-Tipo C / 71-G1-Tipo C	54.116
SOL	A	7	704	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	57-G1-Tipo C / 72-G1-Tipo C	54.117
SOL	A	8	801	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	114-G2-Tipo C / 127-G2-Tipo C	54.118
SOL	A	8	802	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	113-G2-Tipo C / 128-G2-Tipo C	54.119
SOL	A	8	803	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	13-G2-Tipo C / 64-G2-Tipo C	54.120
SOL	A	8	804	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	14-G2-Tipo C / 63-G2-Tipo C	54.121
SOL	A	9	901	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	118-G2-Tipo C / 119-G2-Tipo C	54.122
SOL	A	9	902	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	2-G2-Tipo C / 75-G2-Tipo C	54.123
SOL	A	9	903	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	116-G2-Tipo C / 125-G2-Tipo C	51.635
SOL	A	9	904	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	115-G2-Tipo C / 126-G2-Tipo C	54.124
SOL	A	10	1001	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	1-G1-Tipo A / 103-G1-Tipo B	54.125
SOL	A	10	1002	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	5-G1-Tipo B / 105-G1-Tipo B	53.326
SOL	A	10	1003	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	7-G1-Tipo B / 8-G1-Tipo B	53.800
SOL	A	10	1004	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	2-G1-Tipo A / 3-G1-Tipo B	54.126
SOL	A	11	1101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	12-G1-Tipo B / 108-G1-Tipo A	54.127
SOL	A	11	1102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	6-G1-Tipo B / 107-G1-Tipo A	54.128
SOL	A	11	1103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	9-G1-Tipo A / 106-G1-Tipo B	54.129
SOL	A	11	1104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	10-G1-Tipo A / 11-G1-Tipo B	54.130
SOL	A	12	1201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	64-G1-Tipo A / 101-G1-Tipo B	54.131
SOL	A	12	1202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	62-G1-Tipo A / 111-G1-Tipo B	54.132
SOL	A	12	1203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	61-G1-Tipo A / 110-G1-Tipo B	54.133
SOL	A	12	1204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	4-G1-Tipo B / 109-G1-Tipo A	54.134
SOL	A	13	1301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	80-G2-Tipo A / 186-G2-Tipo A	51.730
SOL	A	13	1302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	184-G2-Tipo B / 185-G2-Tipo A	54.135
SOL	A	13	1303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	81-G2-Tipo B / 178-G2-Tipo A	51.636
SOL	A	13	1304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	82-G2-Tipo B / 177-G2-Tipo A	54.136

SOL	A	14	1401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	83-G2-Tipo B / 121-G2-Tipo A	54.137
SOL	A	14	1402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	77-G2-Tipo B / 123-G2-Tipo A	54.138
SOL	A	14	1403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	78-G2-Tipo B / 124-G2-Tipo A	54.139
SOL	A	14	1404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	79-G2-Tipo A / 183-G2-Tipo B	54.140
DEPOSITO	A	G2	J	H	6,3	2,01	8,31	2,53		54.141
GARAGEM	A	G1	42	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		54.142
GARAGEM	A	G2	84	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.143
GARAGEM	A	G2	93	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.144
GARAGEM	A	G2	94	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.145
GARAGEM	A	G2	95	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.146
GARAGEM	A	G1	98	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		54.147
GARAGEM	A	G2	99	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.148
GARAGEM	A	G2	100	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.149
GARAGEM	A	G2	144	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		54.150
GARAGEM	A	G2	149	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		54.151
GARAGEM	A	G2	150	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		54.152
GARAGEM	A	G2	159	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		54.153
GARAGEM	A	G2	160	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		54.154
GARAGEM	A	G2	161	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		54.155
GARAGEM	A	G2	162	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		54.156
GARAGEM	A	G2	173	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		54.157
GARAGEM	A	G2	179	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.158
GARAGEM	A	G2	180	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.159
GARAGEM	A	G2	181	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.160
GARAGEM	A	G2	182	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.161
Forre	Sub	Andar	APTO	Tipo	Área Privativa m²	Área Comum m²	Área Total m²	Fração Ideal m²	Número de vagas	Matrícula
JARDIM	B	Téreo	3	E	320,82	67,67	388,49	84,9228	77-G2-Tipo B; 78-G2-Tipo C; 1-G2-Tipo C	54.162
JARDIM	B	Téreo	4	E	320,82	67,67	388,49	84,9228	182-G2-Tipo C / 181-G2-Tipo C / 132-G2-Tipo B	54.163
JARDIM	B	1	101	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	78-G2-Tipo B / 75-G2-Tipo C / 2-G2-Tipo C	54.164
JARDIM	B	1	102	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	183-G2-Tipo C / 180-G2-Tipo C / 133-G2-Tipo B	51.645
JARDIM	B	1	103	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	79-G2-Tipo B / 74-G2-Tipo C / 3-G2-Tipo C	54.165
JARDIM	B	1	104	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	184-G2-Tipo C / 179-G2-Tipo C / 134-G2-Tipo B	54.166
JARDIM	B	2	201	D	155,95	61,95	217,90	77,7397	80-G2-Tipo B / 73-G2-Tipo C / 4-G2-Tipo C	54.167
JARDIM	B	2	202	D	155,95	61,95	217,90	77,7397	81-G2-Tipo B / 72-G2-Tipo C / 5-G2-Tipo C	54.168
JARDIM	B	2	203	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	135-G2-Tipo B / 71-G2-Tipo C / 6-G2-Tipo C	54.169
JARDIM	B	2	204	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	137-G2-Tipo C / 136-G2-Tipo B / 82-G2-Tipo C	54.170
JARDIM	B	3	301	D	155,95	61,95	217,90	77,7397	83-G2-Tipo B / 70-G2-Tipo C / 7-G2-Tipo C	54.171
JARDIM	B	3	302	D	155,95	61,95	217,90	77,7397	84-G2-Tipo B / 69-G2-Tipo C / 8-G2-Tipo C	54.172
JARDIM	B	3	303	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	85-G2-Tipo B / 68-G2-Tipo C / 9-G2-Tipo C	54.173
JARDIM	B	3	304	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	97-G2-Tipo B / 67-G2-Tipo C / 10-G2-Tipo C	54.174
JARDIM	B	4	401	D	155,95	61,95	217,90	77,7397	177-G2-Tipo B / 66-G2-Tipo C / 11-G2-Tipo C	53.246
JARDIM	B	4	402	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	174-G2-Tipo B / 65-G2-Tipo C / 12-G2-Tipo C	51.646
JARDIM	B	4	403	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	171-G2-Tipo B / 64-G2-Tipo C / 13-G2-Tipo C	54.175
JARDIM	B	4	404	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	123-G2-Tipo B / 63-G2-Tipo C / 14-G2-Tipo C	51.647



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

CNS: 01354-0



### 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

Sétimo Ofício

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 24F DATA 22/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

JARDIM	B	5	501	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	178-G2-Tipo B / 62-G2-Tipo C / 15-G2-Tipo C	54.176
JARDIM	B	5	502	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	111-G1-Tipo B / 2-G1-Tipo C / 1-G1-Tipo C	54.177
JARDIM	B	5	503	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	110-G1-Tipo B / 4-G1-Tipo C / 3-G1-Tipo C	54.178
JARDIM	B	5	504	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	109-G1-Tipo B / 6-G1-Tipo C / 5-G1-Tipo C	54.179
JARDIM	B	6	601	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	108-G1-Tipo B / 8-G1-Tipo C / 7-G1-Tipo C	54.180
JARDIM	B	6	602	H	155,95	61,95	217,90	77,7397	107-G1-Tipo H / 10-G1-Tipo C / 9-G1-Tipo C	54.181
JARDIM	B	6	603	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	115-G1-Tipo B / 12-G1-Tipo C / 11-G1-Tipo C	54.182
JARDIM	B	6	604	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	105-G1-Tipo B / 14-G1-Tipo C / 13-G1-Tipo C	54.183
JARDIM	B	7	701	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	117-G1-Tipo C / 116-G1-Tipo B / 106-G1-Tipo C	54.184
JARDIM	B	7	702	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	104-G1-Tipo B / 16-G1-Tipo C / 15-G1-Tipo C	51.724
JARDIM	B	7	703	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	103-G1-Tipo B / 18-G1-Tipo C / 17-G1-Tipo C	54.185
JARDIM	B	7	704	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	91-G1-Tipo B / 20-G1-Tipo C / 19-G1-Tipo C	54.186
JARDIM	B	8	801	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	158-G1-Tipo C / 157-G1-Tipo C / 112-G1-Tipo B	54.187
JARDIM	B	8	802	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	160-G1-Tipo C / 159-G1-Tipo C / 113-G1-Tipo B	54.188
JARDIM	B	8	803	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	162-G1-Tipo C / 161-G1-Tipo C / 114-G1-Tipo B	54.189
JARDIM	B	8	804	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	163-G1-Tipo B / 22-G1-Tipo C / 21-G1-Tipo C	54.190
JARDIM	B	9	901	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	164-G1-Tipo B / 24-G1-Tipo C / 23-G1-Tipo C	53.742
JARDIM	B	9	902	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	167-G1-Tipo B / 26-G1-Tipo C / 25-G1-Tipo C	54.191
JARDIM	B	9	903	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	169-G1-Tipo A / 28-G1-Tipo C / 27-G1-Tipo C	54.192
JARDIM	B	9	904	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	176-G1-Tipo B / 30-G1-Tipo C / 29-G1-Tipo C	54.193
JARDIM	B	10	1001	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	138-G2-Tipo B / 131-G2-Tipo C / 86-G2-Tipo C	54.194
JARDIM	B	10	1002	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	139-G2-Tipo B / 130-G2-Tipo C / 87-G2-Tipo C	53.453
JARDIM	B	10	1003	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	140-G2-Tipo B / 129-G2-Tipo C / 88-G2-Tipo C	54.195
JARDIM	B	10	1004	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	141-G2-Tipo B / 128-G2-Tipo C / 89-G2-Tipo C	54.196
JARDIM	B	11	1101	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	176-G2-Tipo A / 59-G2-Tipo C / 18-G2-Tipo C	54.197
JARDIM	B	11	1102	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	175-G2-Tipo A / 58-G2-Tipo C / 19-G2-Tipo C	54.198
JARDIM	B	11	1103	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	142-G2-Tipo B / 127-G2-Tipo C / 90-G2-Tipo C	54.199
JARDIM	B	11	1104	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	152-G1-Tipo B / 122-G1-Tipo C / 98-G1-Tipo C	51.648
JARDIM	B	12	1201	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	156-G1-Tipo B / 118-G1-Tipo C / 102-G1-Tipo C	54.200
JARDIM	B	12	1202	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	155-G1-Tipo B / 119-G1-Tipo C / 101-G1-Tipo C	54.201
JARDIM	B	12	1203	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	154-G1-Tipo B / 120-G1-Tipo C / 100-G1-Tipo C	54.202
JARDIM	R	12	1204	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	153-G1-Tipo B / 121-G1-Tipo C / 99-G1-Tipo C	51.750
JARDIM	B	13	1301	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	165-G1-Tipo A / 38-G1-Tipo C / 37-G1-Tipo C	54.203
JARDIM	B	13	1302	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	166-G1-Tipo A / 36-G1-Tipo C / 35-G1-Tipo C	54.204
JARDIM	B	13	1303	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	168-G1-Tipo A / 34-G1-Tipo D / 33-G1-Tipo D	54.205
JARDIM	B	13	1304	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	95-G1-Tipo A / 32-G1-Tipo D /	51.649

JARDIM	B	14	1401	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	31-G1-Tipo D 42-G1-Tipo D / 41-G1-Tipo D / 40-G1-Tipo D / 39-G1-Tipo D	51,650
JARDIM	B	14	1402	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	61-G2-Tipo D / 60-G2-Tipo D / 17-G2-Tipo D / 16-G2-Tipo D	54,206
JARDIM	B	14	1403	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	173-G2-Tipo A / 92-G2-Tipo A / 77-G2-Tipo D / 29-G2-Tipo D	54,207
JARDIM	B	14	1404	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	172-G2-Tipo A / 93-G2-Tipo A / 56-G2-Tipo D / 21-G2-Tipo D	54,208
LAGOA	R	Téreo	3	F	201,54	62,91	264,45	78,9454	143-G2-Tipo B / 126-G2-Tipo C / 94-G2-Tipo C	54,209
LAGOA	B	Téreo	4	Q	237,93	64,37	302,30	80,7705	184-G2-Tipo B / 123-G2-Tipo C / 95-G2-Tipo C	54,210
LAGOA	B		1	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	145-G2-Tipo B / 124-G2-Tipo C / 96-G2-Tipo C	54,211
LAGOA	B		1	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	131-G1-Tipo B / 125-G1-Tipo C / 94-G1-Tipo C	54,212
LAGOA	B		1	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	150-G1-Tipo B / 124-G1-Tipo C / 93-G1-Tipo C	54,213
LAGOA	B		1	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	149-G1-Tipo B / 123-G1-Tipo C / 92-G1-Tipo C	54,214
LAGOA	B		2	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	157-G2-Tipo D / 55-G2-Tipo C / 22-G2-Tipo C	54,215
LAGOA	B		2	D	155,95	61,95	217,90	77,7397	158-G2-Tipo B / 54-G2-Tipo C / 23-G2-Tipo C	54,216
LAGOA	B		2	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	160-G2-Tipo B / 53-G2-Tipo C / 24-G2-Tipo C	54,217
LAGOA	B		2	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	161-G2-Tipo B / 52-G2-Tipo C / 25-G2-Tipo C	54,218
LAGOA	B		3	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	184-G1-Tipo B / 44-G1-Tipo C / 43-G1-Tipo C	54,219
LAGOA	B		3	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	183-G1-Tipo B / 46-G1-Tipo C / 45-G1-Tipo C	54,220
LAGOA	B		3	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	181-G1-Tipo B / 48-G1-Tipo C / 47-G1-Tipo C	54,221
LAGOA	B		3	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	180-G1-Tipo B / 50-G1-Tipo C / 49-G1-Tipo C	54,222
LAGOA	R		4	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	162-G2-Tipo B / 51-G2-Tipo C / 26-G2-Tipo C	54,223
LAGOA	B		4	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	163-G2-Tipo B / 50-G2-Tipo C / 27-G2-Tipo C	54,224
LAGOA	B		4	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	49-G2-Tipo C / 39-G2-Tipo B / 28-G2-Tipo C	54,225
LAGOA	B		4	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	48-G2-Tipo C / 38-G2-Tipo B / 29-G2-Tipo C	54,226
LAGOA	B		5	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	179-G1-Tipo B / 52-G1-Tipo C / 51-G1-Tipo C	54,227
LAGOA	B		5	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	178-G1-Tipo B / 54-G1-Tipo C / 53-G1-Tipo C	54,228
LAGOA	B		5	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	175-G1-Tipo B / 56-G1-Tipo C / 55-G1-Tipo C	54,229
LAGOA	B		5	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	174-G1-Tipo B / 58-G1-Tipo C / 57-G1-Tipo C	54,230
LAGOA	B		6	H	155,95	61,95	217,90	77,7397	146-G2-Tipo B / 122-G2-Tipo C / 98-G2-Tipo C	54,231
LAGOA	B		6	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	147-G2-Tipo B / 121-G2-Tipo C / 99-G2-Tipo C	51,720
LAGOA	B		6	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	148-G2-Tipo B / 120-G2-Tipo C / 100-G2-Tipo C	54,232
LAGOA	B		6	D	155,95	61,95	217,90	77,7397	149-G2-Tipo B / 119-G2-Tipo C / 101-G2-Tipo C	54,233
LAGOA	B		7	R	155,95	61,95	217,90	77,7397	150-G2-Tipo B / 118-G2-Tipo C / 102-G2-Tipo C	54,234
LAGOA	B		7	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	151-G2-Tipo B / 117-G2-Tipo C / 103-G2-Tipo C	54,235
LAGOA	B		7	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	155-G2-Tipo B / 113-G2-Tipo C / 110-G2-Tipo C	51,651
LAGOA	B		7	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	156-G2-Tipo B / 112-G2-Tipo C / 111-G2-Tipo C	54,236
LAGOA	B		8	D	155,95	61,95	217,90	77,7397	154-G2-Tipo B / 114-G2-Tipo C / 106-G2-Tipo C	54,237
LAGOA	B		8	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	148-G1-Tipo B / 127-G1-Tipo C / 90-G1-Tipo C	54,238
LAGOA	B		8	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	147-G1-Tipo B / 128-G1-Tipo C / 89-G1-Tipo C	54,239
LAGOA	B		8	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	146-G1-Tipo B / 129-G1-Tipo C / 88-G1-Tipo C	54,240
LAGOA	B		9	R	155,95	61,95	217,90	77,7397	143-G1-Tipo B / 130-G1-Tipo C / 87-G1-Tipo C	54,241
LAGOA	B		9	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	144-G1-Tipo B / 131-G1-Tipo C / 86-G1-Tipo C	54,242
LAGOA	B		9	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	139-G1-Tipo B / 136-G1-Tipo C / 78-G1-Tipo C	54,243



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

Sétimo Ofício

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 25F DATA 22/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

LAGOA	B	9	904	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	138-G1-Tipo B / 137-G1-Tipo C / 77-G1-Tipo C	54.244
LAGOA	B	10	1001	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	143-G1-Tipo B / 132-G1-Tipo C / 85-G1-Tipo C	54.245
LAGOA	B	10	1002	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	140-G1-Tipo B / 135-G1-Tipo C / 82-G1-Tipo C	54.246
LAGOA	B	10	1003	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	47-G2-Tipo C / 40-G2-Tipo B / 30-G2-Tipo C	54.247
LAGOA	B	10	1004	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	46-G2-Tipo C / 41-G2-Tipo B / 31-G2-Tipo C	51.652
LAGOA	B	11	1101	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	159-G2-Tipo A / 45-G2-Tipo C / 32-G2-Tipo C	54.248
LAGOA	B	11	1102	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	164-G2-Tipo A / 44-G2-Tipo C / 33-G2-Tipo C	54.249
LAGOA	B	11	1103	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	43-G2-Tipo C / 42-G2-Tipo A / 34-G2-Tipo C	54.250
LAGOA	B	11	1104	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	176-G1-Tipo B / 60-G1-Tipo C / 59-G1-Tipo C	54.251
LAGOA	B	12	1201	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	182-G1-Tipo A / 62-G1-Tipo C / 61-G1-Tipo C	51.653
LAGOA	B	12	1202	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	177-G1-Tipo A / 64-G1-Tipo C / 63-G1-Tipo C	53.987
LAGOA	B	12	1203	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	76-G1-Tipo A / 66-G1-Tipo C / 65-G1-Tipo C	54.252
LAGOA	B	12	1204	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	71-G1-Tipo A / 68-G1-Tipo C / 67-G1-Tipo C	54.253
LAGOA	B	13	1301	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	173-G1-Tipo B / 70-G1-Tipo B / 69-G1-Tipo B	54.254
LAGOA	B	13	1302	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	172-G1-Tipo B / 73-G1-Tipo B / 72-G1-Tipo B	54.255
LAGOA	B	13	1303	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	171-G1-Tipo B / 75-G1-Tipo B / 74-G1-Tipo B	53.244
LAGOA	B	13	1304	B	155,95	61,95	217,90	77,7397	166-G2-Tipo B / 165-G2-Tipo B / 37-G2-Tipo A	54.256
LAGOA	B	14	1401	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	141-G1-Tipo B / 134-G1-Tipo C / 83-G1-Tipo C / 79-G1-Tipo A	54.257
LAGOA	B	14	1402	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	142-G1-Tipo B / 133-G1-Tipo C / 84-G1-Tipo C / 80-G1-Tipo A	51.654
LAGOA	B	14	1403	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	153-G2-Tipo B / 115-G2-Tipo C / 109-G2-Tipo A / 105-G2-Tipo C	54.258
LAGOA	B	14	1404	C	305,96	90,2	396,16	113,1890	152-G2-Tipo B / 116-G2-Tipo C / 108-G2-Tipo A / 104-G2-Tipo C	54.259
DEPOSITO	B	G1	1	G	9,18	2,94	12,12	3,6834		54.260
DEPOSITO	B	G2	1	G	9,18	2,94	12,12	3,6834		54.261
DEPOSITO	B	G1	2	E	8,86	2,83	11,69	3,5550		54.262
DEPOSITO	B	G2	2	E	8,86	2,83	11,69	3,5550		54.263
DEPOSITO	B	G1	3	F	3,69	1,18	4,87	1,4806		54.264
DEPOSITO	B	G2	3	G	9,18	2,94	12,12	3,6834		54.265
DEPOSITO	B	G1	4	G	9,18	2,94	12,12	3,6834		54.266
DEPOSITO	B	G2	4	E	8,86	2,83	11,69	3,5550		54.267
DEPOSITO	B	G1	5	F	8,86	2,83	11,69	3,5550		54.268
DEPOSITO	B	G2	5	F	3,69	1,18	4,87	1,4806		54.269
DEPOSITO	B	G1	6	F	3,69	1,18	4,87	1,4806		54.270
DEPOSITO	B	G2	6	F	3,69	1,18	4,87	1,4806		54.271
DEPOSITO	B	G1	7	H	6,3	2,01	8,31	2,5278		54.272
DEPOSITO	B	G2	7	G	9,18	2,94	12,12	3,6834		54.273
DEPOSITO	B	G1	8	D	6,61	2,11	8,72	2,6522		54.274
DEPOSITO	B	G2	8	D	6,61	2,11	8,72	2,6522		54.275
DEPOSITO	B	G1	9	E	8,86	2,83	11,69	3,5550		54.276

DEPOSITO	B	G2	9	E	8,86	2,83	11,69	3,5530		54.277
DEPOSITO	B	G1	10	A	10,26	3,28	13,54	4,1167		54.278
DEPOSITO	B	G2	10	A	10,26	3,28	13,54	4,1167		54.279
DEPOSITO	B	G1	11	A	10,26	3,28	13,54	4,1167		54.280
DEPOSITO	B	G2	11	A	10,26	3,28	13,54	4,1167		54.281
GARAGEM	B	G1	96	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		54.282
GARAGEM	B	G2	35	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.283
GARAGEM	B	G2	36	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.284
GARAGEM	B	G2	107	A	12,50	3,00	15,50	3,7616		54.285
GARAGEM	B	G2	167	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.286
GARAGEM	B	G2	168	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.287
GARAGEM	B	G2	169	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.288
GARAGEM	B	G2	170	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.289
Torre	Sub	Andar	APTO	Tipo	Área Privativa m²	Área Comum m²	Área Total m²	Fração Ideal m²	Número de vagas	Matricula
LUA	C	Térreo	3	H	175,31	46,96	222,47	58,9252	170-G1-Tipo A / 134-G1-Tipo A	54.290
LUA	C	Térreo	4	I	163,78	46,49	210,27	58,3369	122-G1-Tipo A / 129-G1-Tipo B	54.291
LUA	C	1	101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	108-G1-Tipo C / 109-G1-Tipo C	54.292
LUA	C	1	102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	107-G1-Tipo C / 110-G1-Tipo C	54.293
LUA	C	1	103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	15-G1-Tipo C / 16-G1-Tipo C	54.294
LUA	C	1	104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	17-G1-Tipo C / 18-G1-Tipo C	54.295
LUA	C	2	201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	81-G1-Tipo B / 82-G1-Tipo B	54.296
LUA	C	2	202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	83-G1-Tipo B / 84-G1-Tipo B	54.297
LUA	C	2	203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	25-G1-Tipo D / 79-G1-Tipo D	54.298
LUA	C	2	204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	24-G1-Tipo D / 80-G1-Tipo D	54.299
LUA	C	3	301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	23-G1-Tipo B / 83-G1-Tipo A	54.319
LUA	C	3	302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	22-G1-Tipo B / 84-G1-Tipo A	54.300
LUA	C	3	303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	21-G1-Tipo B / 85-G1-Tipo A	54.301
LUA	C	3	304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	20-G1-Tipo B / 86-G1-Tipo A	54.302
LUA	C	4	401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	105-G1-Tipo C / 115-G1-Tipo C	54.303
LUA	C	4	402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	106-G1-Tipo C / 114-G1-Tipo C	54.304
LUA	C	4	403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	27-G1-Tipo D / 77-G1-Tipo D	54.305
LUA	C	4	404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	26-G1-Tipo D / 78-G1-Tipo D	54.306
LUA	C	5	501	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	101-G1-Tipo C / 119-G1-Tipo C	54.307
LUA	C	5	502	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	102-G1-Tipo C / 118-G1-Tipo C	54.308
LUA	C	5	503	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	103-G1-Tipo C / 117-G1-Tipo C	54.309
LUA	C	5	504	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	104-G1-Tipo C / 116-G1-Tipo C	54.310
LUA	C	6	601	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	31-G1-Tipo D / 73-G1-Tipo D	54.311
LUA	C	6	602	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	30-G1-Tipo D / 74-G1-Tipo D	54.312
LUA	C	6	603	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	29-G1-Tipo D / 75-G1-Tipo D	54.313
LUA	C	6	604	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	28-G1-Tipo D / 76-G1-Tipo D	54.314
LUA	C	7	701	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	99-G1-Tipo C / 124-G1-Tipo C	54.314
LUA	C	7	702	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	98-G1-Tipo C / 136-G1-Tipo A	54.315
LUA	C	7	703	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	33-G1-Tipo C / 71-G1-Tipo C	54.316
LUA	C	7	704	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	32-G1-Tipo C / 72-G1-Tipo C	54.317
LUA	C	8	801	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	37-G1-Tipo C / 67-G1-Tipo C	54.318
LUA	C	8	802	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	36-G1-Tipo C / 68-G1-Tipo C	54.318
LUA	C	8	803	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	35-G1-Tipo C / 69-G1-Tipo C	54.319



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

CNS: 01354-0



### 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Registro de Imóveis  
Setimo Oficial

*[Signature]*  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 26F DATA 22/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

LUA	C	8	804	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	34-G1-Tipo C / 70-G1-Tipo C	53.803
LUA	C	9	901	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	100-G1-Tipo C / 123-G1-Tipo C	54.320
LUA	C	9	902	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	97-G1-Tipo B / 135-G1-Tipo A	54.321
LUA	C	9	903	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	39-G1-Tipo D / 65-G1-Tipo D	54.322
LUA	C	9	904	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	38-G1-Tipo D / 66-G1-Tipo D	54.323
LUA	C	10	1001	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	63-G1-Tipo B / 128-G1-Tipo B	54.324
LUA	C	10	1002	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	64-G1-Tipo B / 127-G1-Tipo B	54.325
LUA	C	10	1003	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	43-G1-Tipo B / 126-G1-Tipo B	53.465
LUA	C	10	1004	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	42-G1-Tipo B / 125-G1-Tipo B	54.326
LUA	C	11	1101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	55-G1-Tipo B / 130-G1-Tipo A	54.327
LUA	C	11	1102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	56-G1-Tipo B / 131-G1-Tipo A	54.328
LUA	C	11	1103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	57-G1-Tipo B / 132-G1-Tipo A	54.329
LUA	C	11	1104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	58-G1-Tipo B / 133-G1-Tipo A	51.655
LUA	C	12	1201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	44-G1-Tipo D / 45-G1-Tipo D	54.330
LUA	C	12	1202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	46-G1-Tipo D / 47-G1-Tipo D	54.331
LUA	C	12	1203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	51-G1-Tipo D / 52-G1-Tipo D	54.332
LUA	C	12	1204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	53-G1-Tipo D / 54-G1-Tipo D	54.333
LUA	C	13	1301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	59-G1-Tipo B / 92-G1-Tipo B	54.334
LUA	C	13	1302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	60-G1-Tipo B / 91-G1-Tipo B	54.335
LUA	C	13	1303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	61-G1-Tipo B / 90-G1-Tipo B	54.336
LUA	C	13	1304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	62-G1-Tipo B / 89-G1-Tipo B	54.337
LUA	C	14	1401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	40-G1-Tipo A / 96-G1-Tipo A	54.338
LUA	C	14	1402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	41-G1-Tipo A / 95-G1-Tipo A	54.339
LUA	C	14	1403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	48-G1-Tipo A / 94-G1-Tipo A	51.656
LUA	C	14	1404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	50-G1-Tipo A / 93-G1-Tipo A	54.340
MAR	C	Térreo	3	J	181,78	47,21	228,99	59,2397	33-G3 -Tipo D / 34-G3 -Tipo D	51.662
MAR	C	Térreo	4	J	181,78	47,21	228,99	59,2397	32-G3 -Tipo D / 35-G3 -Tipo D	54.341
MAR	C	1	101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	31-G3 -Tipo D / 36-G3 -Tipo D	53.896
MAR	C	1	102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	30-G3 -Tipo D / 37-G3 -Tipo D	54.342
MAR	C	1	103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	29-G3 -Tipo D / 38-G3 -Tipo D	51.663
MAR	C	1	104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	28-G3 -Tipo D / 39-G3 -Tipo D	54.343
MAR	C	2	201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	24-G3 -Tipo C / 26-G3 -Tipo C	54.344
MAR	C	2	202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	25-G3 -Tipo D / 27-G3 -Tipo D	54.345
MAR	C	2	203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	74-G3 -Tipo C / 77-G3 -Tipo C	51.751
MAR	C	2	204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	75-G3 -Tipo C / 76-G3 -Tipo C	54.346
MAR	C	3	301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	53-G3 -Tipo C / 56-G3 -Tipo C	54.347
MAR	C	3	302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	52-G3 -Tipo C / 57-G3 -Tipo C	54.348
MAR	C	3	303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	51-G3 -Tipo C / 58-G3 -Tipo C	54.349
MAR	C	3	304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	50-G3 -Tipo C / 59-G3 -Tipo C	54.350
MAR	C	4	401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	11-G3 -Tipo B / 40-G3 -Tipo B	54.351
MAR	C	4	402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	10-G3 -Tipo B / 41-G3 -Tipo B	54.352

MAR	C	4	403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	9-G3-Tipo B / 48-G3-Tipo B	52.176
MAR	C	4	404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	8-G3-Tipo B / 49-G3-Tipo B	54.353
MAR	C	5	501	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	7-G3-Tipo B / 46-G3-Tipo B	53.481
MAR	C	5	502	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	6-G3-Tipo B / 47-G3-Tipo B	52.126
MAR	C	5	503	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	12-G3-Tipo B / 71-G3-Tipo B	54.354
MAR	C	5	504	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	13-G3-Tipo B / 70-G3-Tipo B	54.355
MAR	C	6	601	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	14-G3-Tipo B / 69-G3-Tipo B	54.356
MAR	C	6	602	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	15-G3-Tipo B / 68-G3-Tipo B	54.357
MAR	C	6	603	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	16-G3-Tipo B / 67-G3-Tipo B	51.863
MAR	C	6	604	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	17-G3-Tipo B / 66-G3-Tipo B	54.358
MAR	C	7	701	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	18-G3-Tipo B / 73-G3-Tipo A	54.359
MAR	C	7	702	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	19-G3-Tipo B / 72-G3-Tipo A	54.360
MAR	C	7	703	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	20-G3-Tipo B / 65-G3-Tipo A	54.361
MAR	C	7	704	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	21-G3-Tipo B / 64-G3-Tipo A	54.362
MAR	C	8	801	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	4-G3-Tipo B / 63-G3-Tipo A	54.363
MAR	C	8	802	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	3-G3-Tipo B / 62-G3-Tipo A	54.364
MAR	C	8	803	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	2-G3-Tipo B / 61-G3-Tipo A	53.555
MAR	C	8	804	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	1-G3-Tipo B / 60-G3-Tipo A	54.365
MAR	C	9	901	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	22-G3-Tipo B / 42-G3-Tipo A	54.366
MAR	C	9	902	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	23-G3-Tipo B / 43-G3-Tipo A	54.367
MAR	C	9	903	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	5-G3-Tipo B / 55-G3-Tipo A	51.719
MAR	C	9	904	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	19-G1-Tipo B / 143-G1-Tipo B	54.368
MAR	C	10	1001	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	7-G1-Tipo B / 142-G1-Tipo B	54.369
MAR	C	10	1002	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	8-G1-Tipo B / 141-G1-Tipo B	53.805
MAR	C	10	1003	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	9-G1-Tipo B / 140-G1-Tipo B	53.811
MAR	C	10	1004	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	106-G2-Tipo C / 139-G2-Tipo C	54.370
MAR	C	11	1101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	11-G1-Tipo B / 145-G1-Tipo A	54.371
MAR	C	11	1102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	12-G1-Tipo B / 144-G1-Tipo A	54.372
MAR	C	11	1103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	13-G1-Tipo B / 137-G1-Tipo A	54.373
MAR	C	11	1104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	14-G1-Tipo B / 111-G1-Tipo A	54.374
MAR	C	12	1201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	107-G2-Tipo C / 108-G2-Tipo C	54.375
MAR	C	12	1202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	10-G1-Tipo B / 139-G1-Tipo B	54.376
MAR	C	12	1203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	107-G2-Tipo C / 112-G2-Tipo C	51.664
MAR	C	12	1204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	104-G2-Tipo C / 113-G2-Tipo C	51.663
MAR	C	13	1301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	44-G3-Tipo A / 43-G3-Tipo A	54.377
MAR	C	13	1302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	113-G1-Tipo A / 138-G1-Tipo B	54.378
MAR	C	13	1303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	86-G2-Tipo B / 111-G2-Tipo A	54.379
MAR	C	13	1304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	87-G2-Tipo B / 142-G2-Tipo A	54.380
MAR	C	14	1401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	82-G2-Tipo A / 141-G2-Tipo A	54.381
MAR	C	14	1402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	83-G2-Tipo A / 134-G2-Tipo A	53.711
MAR	C	14	1403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	84-G2-Tipo A / 133-G2-Tipo A	51.696
MAR	C	14	1404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	85-G2-Tipo A / 132-G2-Tipo A	53.483
VENTO	C	Térreo	3	J	181,78	47,21	228,99	59,2397	78-G2-Tipo C / 79-G2-Tipo C	51.657
VENTO	C	Térreo	4	K	159,26	46,3	205,56	58,1067	77-G2-Tipo C / 76-G2-Tipo C	54.382
VENTO	C	1	101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	46-G2-Tipo D / 75-G2-Tipo D	54.383
VENTO	C	1	102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	45-G2-Tipo D / 74-G2-Tipo D	54.384
VENTO	C	1	103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	46-G2-Tipo D / 73-G2-Tipo D	54.385
VENTO	C	1	104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	47-G2-Tipo D / 72-G2-Tipo D	54.386
VENTO	C	2	201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	52-G2-Tipo C / 67-G2-Tipo C	54.387
VENTO	C	2	202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	53-G2-Tipo C / 66-G2-Tipo C	53.961
VENTO	C	2	203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	54-G2-Tipo C / 65-G2-Tipo C	54.388
VENTO	C	2	204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	44-G2-Tipo C / 64-G2-Tipo C	51.658
VENTO	C	3	301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	56-G2-Tipo C / 63-G2-Tipo C	54.389



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

CNS: 01354-0



### 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

Registro de Imóveis  
Salvador - Bahia  
Sétimo Ofício

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.081 FICHA 27F DATA 22/09/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

VENTO	C	3	302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	57-G2-Tipo C / 62-G2-Tipo C	54.338
VENTO	C	3	303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	103-G2-Tipo C / 114-G2-Tipo C	54.390
VENTO	C	3	304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	102-G2-Tipo C / 115-G2-Tipo C	54.391
VENTO	C	4	401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	48-G2-Tipo D / 71-G2-Tipo D	54.392
VENTO	C	4	402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	49-G2-Tipo D / 70-G2-Tipo D	54.393
VENTO	C	4	403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	50-G2-Tipo D / 69-G2-Tipo D	54.394
VENTO	C	4	404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	51-G2-Tipo D / 68-G2-Tipo D	54.395
VENTO	C	5	501	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	101-G2-Tipo C / 116-G2-Tipo C	54.396
VENTO	C	5	502	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	100-G2-Tipo C / 117-G2-Tipo C	54.397
VENTO	C	5	503	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	29-G2-Tipo B / 40-G2-Tipo B	54.398
VENTO	C	5	504	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	98-G2-Tipo C / 121-G2-Tipo C	51.659
VENTO	C	6	601	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	58-G2-Tipo D / 61-G2-Tipo D	54.399
VENTO	C	6	602	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	59-G2-Tipo D / 60-G2-Tipo D	51.727
VENTO	C	6	603	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	22-G2-Tipo B / 139-G2-Tipo B	54.400
VENTO	C	6	604	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	23-G2-Tipo B / 140-G2-Tipo B	54.401
VENTO	C	7	701	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	24-G2-Tipo B / 138-G2-Tipo B	54.402
VENTO	C	7	702	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	25-G2-Tipo B / 137-G2-Tipo B	52.363
VENTO	C	7	703	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	26-G2-Tipo B / 136-G2-Tipo B	54.403
VENTO	C	7	704	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	27-G2-Tipo B / 135-G2-Tipo B	54.404
VENTO	C	8	801	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	28-G2-Tipo B / 41-G2-Tipo B	53.245
VENTO	C	8	802	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	99-G2-Tipo C / 120-G2-Tipo C	54.405
VENTO	C	8	803	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	30-G2-Tipo B / 39-G2-Tipo B	54.406
VENTO	C	8	804	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	1-G2-Tipo B / 31-G2-Tipo B	54.407
VENTO	C	9	901	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	32-G2-Tipo B / 43-G2-Tipo B	54.408
VENTO	C	9	902	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	33-G2-Tipo B / 42-G2-Tipo B	53.250
VENTO	C	9	903	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	21-G2-Tipo B / 36-G2-Tipo B	54.409
VENTO	C	9	904	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	20-G2-Tipo B / 37-G2-Tipo B	54.410
VENTO	C	10	1001	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	34-G2-Tipo B / 126-G2-Tipo B	54.411
VENTO	C	10	1002	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	35-G2-Tipo B / 125-G2-Tipo B	54.412
VENTO	C	10	1003	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	2-G2-Tipo B / 131-G2-Tipo A	54.413
VENTO	C	10	1004	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	3-G2-Tipo B / 130-G2-Tipo A	54.414
VENTO	C	11	1101	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	7-G2-Tipo B / 96-G2-Tipo B	54.415
VENTO	C	11	1102	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	6-G2-Tipo B / 97-G2-Tipo B	54.416
VENTO	C	11	1103	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	5-G2-Tipo B / 124-G2-Tipo B	54.417
VENTO	C	11	1104	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	4-G2-Tipo B / 123-G2-Tipo B	54.418
VENTO	C	12	1201	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	11-G2-Tipo B / 88-G2-Tipo B	51.660
VENTO	C	12	1202	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	10-G2-Tipo B / 89-G2-Tipo B	51.721
VENTO	C	12	1203	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	9-G2-Tipo B / 90-G2-Tipo B	54.419
VENTO	C	12	1204	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	8-G2-Tipo B / 91-G2-Tipo B	51.797
VENTO	C	13	1301	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	15-G2-Tipo B / 119-G2-Tipo A	54.420
VENTO	C	13	1302	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	14-G2-Tipo B / 127-G2-Tipo A	54.421
VENTO	C	13	1303	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	13-G2-Tipo B / 128-G2-Tipo A	54.422
VENTO	C	13	1304	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	12-G2-Tipo B / 129-G2-Tipo A	51.661
VENTO	C	14	1401	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	19-G2-Tipo B / 92-G2-Tipo A	54.423
VENTO	C	14	1402	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	18-G2-Tipo B / 93-G2-Tipo A	54.424
VENTO	C	14	1403	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	17-G2-Tipo B / 94-G2-Tipo A	54.425
VENTO	C	14	1404	A	113,77	45,22	158,99	56,7500	16-G2-Tipo B / 95-G2-Tipo A	54.426
DEPOSITO	C	G1	1	A	10,26	3,28	13,54	4,1167		54.427
DEPOSITO	C	G2	1	A	10,26	3,28	13,54	4,1167		54.428
DEPOSITO	C	G1	2	B	7,81	2,5	10,31	3,1337		54.429
DEPOSITO	C	G2	2	B	7,81	2,5	10,31	3,1337		54.430
DEPOSITO	C	G1	3	C	6,92	2,21	9,13	2,7766		54.431

DEPOSITO	C	G2	3	II	6,3	2,01	8,31	2,5278		54.432
DEPOSITO	C	G1	4	H	6,3	2,01	8,31	2,5278		54.433
DEPOSITO	C	G1	5	C	6,92	2,21	9,13	2,7766		54.434
DEPOSITO	C	G1	6	D	6,61	2,11	8,72	2,6522		54.435
DEPOSITO	C	G1	7	D	6,61	2,11	8,72	2,6522		54.436
DEPOSITO	C	G1	8	D	6,61	2,11	8,72	2,6522		54.437
DEPOSITO	C	G1	9	C	6,92	2,21	9,13	2,7766		54.438
DEPOSITO	C	G1	10	C	6,92	2,21	9,13	2,7766		54.439
DEPOSITO	C	G1	11	D	6,61	2,11	8,72	2,6522		54.440
DEPOSITO	C	G1	12	D	6,61	2,11	8,72	2,6522		54.441
DEPOSITO	C	G1	13	D	6,61	2,11	8,72	2,6522		54.442
DEPOSITO	C	G1	14	C	6,92	2,21	9,13	2,7766		54.443
GARAGEM	C	G1	1	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.444
GARAGEM	C	G1	2	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.445
GARAGEM	C	G1	3	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.446
GARAGEM	C	G1	4	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.447
GARAGEM	C	G1	5	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.448
GARAGEM	C	G1	6	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.449
GARAGEM	C	G2	38	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.450
GARAGEM	C	G2	80	D	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.451
GARAGEM	C	G2	81	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.452
GARAGEM	C	G2	110	A	12,5	3	15,50	3,7616		54.453
GARAGEM	C	G2	122	B	10,35	2,48	12,83	3,1146		54.454

Dou Fé. Salvador, 22 de setembro de 2015. O OFICIAL.  
DAJE: 9999.013.612895 - R\$45,08

**PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 50.164**

CERTIFICO, revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº 17081 arquivada cronologicamente no RG até a presente data. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 24 de setembro de 2015. O Oficial ou Suboficial.

DAJE nº : 9999-013/820706

Valor: R\$ 63,30

Data: 24/09/2015 - Assinatura do responsável: DM

Emoils: R\$ 30,83 Taxa de Fiscalização: R\$22,20, FECOM: R\$ 9,45, Def. Publica: R\$ 0,82. Total R\$ 63,30  
Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão

